

Rogério Córdova

CAPEs

**Uma Longa Jornada
Noite Adentro
Segundo Período
1964-1973**

Organizadores

Carla Nascimento

Adriana Sales Almeida de Melo

Gilson Pôrto Jr.

Remi Castioni

Realização



Rogério Córdova

CAPE

Uma Longa Jornada Noite Adentro Segundo Período 1964-1973

Organização e apresentação

Carla Nascimento

Adriana Sales Almeida de Melo

Gilson Pôrto Jr.

Remi Castioni

2023

Série Rogério Córdova e a trajetória da Capes - a construção da qualidade
da pós-graduação brasileira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

REITOR Prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato	Pró-Reitor de Graduação Prof. Dr. Eduardo Cezari
VICE-REITOR Prof. Dr. Marcelo Leinerker Costa	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta
	Pró-Reitor de Extensão e Cultura Profa. Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos
	Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE-UFT) Dra. Erika da Silva Maciel Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Junior Dr. Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma Dr. José Lauro Martins Dr. Nelson Russo de Moraes Dr. Rodrigo Barbosa e Silva Dra. Marli Terezinha Vieira

SELO EDITORIAL Observatório/OPAJE CONSELHO EDITORIAL

PRESIDENTE Prof. Dr. José Lauro Martins	Membros: Prof. Dr. Nelson Russo de Moraes Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Brasil Prof. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva Universidade do Tocantins (UNITINS), Brasil Prof. Dr. Rogério Christofoleti Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil Profa. Dra. Maria Luiza Cardinale Baptista Universidade de Caxias do Sul; Universidade Federal do Amazonas, Brasil Profa Dra. Thais de mendonça Jorge Universidade de Brasília (UnB), Brasil Prof. Dr. Fagno da Silva Soares Clio & MNEMÓSINE Centro de Estudos e Pesquisa em História Oral e Memória – Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Brasil Prof. Dr. Luiz Francisco Munaro Universidade Federal de Roraima (UFRR), Brasil Prof. Dr. José Manuel Pelóez Universidade do Minho, Portugal Prof. Dr. Geraldo da Silva Gomes Universidade Estadual do Tocantins, Brasil
--	--



A versão digital desta publicação está sob a Licença Creative Commons – Atribuição: Não Comercial – Compartilha Igual 4.0 Internacional.

Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1999, em vigor no Brasil em 2009.

Preparação do original: Gilson Pôrto Jr e Carla Nascimento

Revisão técnica, linguística, gráfica e normalização: Carla Nascimento

Editora de Publicação: Efeito Sete

Projeto Gráfico e Capa: Aron Rodrigo Batista

Diagramação e arte-final: Aron Rodrigo Batista

Publicada on-line em dezembro de 2023

As informações e opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do autor, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes/MEC.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Catálogo na publicação

Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

CÓRDOVA, Rogério.

Capes: Uma Longa Jornada Noite Adentro. Segundo Período (1964-1973) / Rogério Córdova; Organização e apresentação de Carla Nascimento, Adriana Sales Almeida de Melo, Gilson Pôrto Jr., Remi Castioni. – Palmas, TO: Editora Efeito Sete Publicações/ Observatório Edições, 2023. [Recurso eletrônico]

P. 202 (Série: Rogério Córdova e a trajetória da Capes - a construção da qualidade da pós-graduação brasileira)

ISBN – 978-85-5962-049-8

DOI - doi.org/10.36599/esete-978-85-5962-049-8

1.Capes. 2. Pesquisa. 3. Educação

CDD-373



Sumário

<i>Apresentação</i>	7
<i>Contexto Histórico-Político</i>	11
<i>Primeiro Momento: A "Nova" Capes – a Campanha torna-se Coordenação</i>	23
<i>As ações e os resultados</i>	34
<i>Divisão de Programas</i>	41
<i>A Estrutura da Divisão de Programas</i>	57
<i>Divisão de Planejamento</i>	59
<i>Divisão Administrativa</i>	63
<i>As Casas do Brasil</i>	70
<i>Epílogo</i>	72
<i>Segundo Momento: Estrangulamento e Descontinuidade</i>	78
<i>Contexto Político</i>	80
<i>A Universidade como Problema</i>	83

<i>A Emergência dos Cursos de Pós-Graduação</i>	92
<i>O status institucional e o processo decisório: o Conselho Deliberativo</i>	103
<i>Direção Executiva</i>	111
<i>Divisão Administrativa</i>	118
<i>Divisão de Planejamento</i>	123
<i>Divisão de Programas</i>	125
<i>A Capes e a Reforma Universitária</i>	131
<i>Terceiro Momento: Reconquista do Espaço Institucional</i>	135
<i>Atualizando o Contexto</i>	136
<i>A Nova Situação Institucional</i>	146
<i>Conselho Deliberativo</i>	153
<i>A Modernização Administrativa</i>	157
<i>Assessoria de Coordenação e Estudos</i>	167
<i>Assessoria de Programas</i>	169
<i>"Balanço com Saldo"</i>	175
<i>Segundas Considerações</i>	178
<i>FONTES</i>	191
<i>REFERÊNCIAS</i>	195
<i>Notas sobre o autor e os organizadores</i>	199






Apresentação



A história da educação no Brasil, bem construída a partir da preservação de documentos, escritos, relatórios, legislação, registros culturais e artísticos; ganha outras dimensões quando valorizamos também a memória, a vivência dos sujeitos, sua compreensão dos processos históricos e as ressignificações da história.

A recuperação de falas e textos, a publicação de novos textos e a republicação de antigos, em formas que alcancem cada vez mais educadores, pesquisadores, gestores, permite que possamos questionar, criticar e trazer novos esclarecimentos sobre nossa própria história.


Um dos importantes educadores brasileiros contemporâneos que nos ajuda a pensar coletivamente sobre a melhoria da qualidade da educação básica é o Professor Rogério de Andrade Córdova, que nos traz a necessidade de pensarmos a partir do diálogo, da interdisciplinaridade a complexidade da escola e das relações pedagógicas que são vivenciadas pelos seus sujeitos.



Rogério Córdova, com formação inicial em Filosofia, que cursou na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e fez mestrado em Administração de Sistemas Educacionais pela Fundação Getúlio Vargas/RJ; realizou seu Doutorado em Educação na linha de pesquisa de História e Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

Trabalhou na Capes entre 1980 e 1988, na Assessoria da Direção e posteriormente na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação. Neste período desenvolveu com pesquisadores venezuelanos do CINTERPLAN pesquisa que resultou em Relatório sobre a Pós-Graduação na América Latina e especificamente no Brasil. A partir dos relatórios desenvolvidos, continuou realizando pesquisa sobre a própria história da Capes e da pós-graduação no Brasil até 1988, quando prestou concurso e começou a trabalhar na UnB, mantendo seus trabalhos na Capes por mais um ano, começando desde então a pesquisar mais profundamente sobre a educação básica.

Motivados pela necessidade do resgate dos estudos do Prof. Rogério Córdova, colegas de trabalho, com a participação de colega pesquisadora sobre o tema, se debruçaram sobre os amplos ensaios que o pesquisador construía, que estavam impressos e já faziam parte da bibliografia de diversas disciplinas em diversas instituições de ensino superior. Com a participação em edital de fomento à publicação do Mestrado Profissional em Educação da Universidade de Brasília (PPGEMP/UnB), os editores entraram em contato com o Prof. Córdova, agora aposentado da UnB e este indicou que seria sim, interessante, não só a publicação dos ensaios, mas também que se pudesse dar continuidade à pesquisa sobre o tema.



Desta forma, a série intitulada “Série Rogério Córdova e a trajetória da Capes - a construção da qualidade da pós-graduação brasileira” será composta de quatro volumes construídos a partir da periodização do autor sobre a história e trajetória da Capes desde sua fundação, no sentido de estimular futuros pesquisadores a atualizarem a sua história.

O primeiro volume *Capes: A Brisa dos Anos Cinquenta* remonta a história de sua criação em 11 de julho de 1951 até 1963, a mudança de direção da Capes e do País. Criada como Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior por Anísio Teixeira tinha como objetivo assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades daquele Brasil desenvolvimentista. Nas palavras de Córdova, neste período “a Capes era um fórum permanente de reflexão sobre as políticas educacionais”.

Passando para o momento político e histórico entre 1964 e 1973, o volume dois *Uma Longa Jornada Noite Adentro*, apresenta três momentos da Capes: primeiro quando passa de Campanha para Coordenação e projeta-se para o exterior com mais força construindo as Casas do Brasil em Paris, Londres e Madri funcionando como residências universitárias; depois sobre os aspectos institucionais de criação do Conselho Deliberativo e a Reforma Universitária; e por último, a modernização administrativa e a reconquista do seu espaço institucional.

O terceiro volume *Expansão, Fortalecimento e Extinção*, (1974-1990) a partir dos trabalhos da Capes, o Brasil tem o seu 1º Plano Nacional de Pós-Graduação, um Conselho Nacional de Pós-



Graduação e a avaliação da Pós-Graduação. Nesse período sua sede foi transferida do Rio de Janeiro para Brasília em 1974.

Por fim, o quarto volume com o título: *Extinção, Restauração e Globalização*, traz a história da Capes dos anos de 1990 até o final do século XX. Córdova debate sobre o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade dentro da retórica da gestão por eficiência da nova gestão pública com a finalidade de inserir o Brasil no contexto das economias mais desenvolvidas. Ao final, Córdova relata a entrevista que realizou com o Dr. Almir de Castro, o qual foi o braço direito de Anísio Teixeira na construção dessa instituição que fortalece a educação superior brasileira: a Capes.

Boa leitura!

Os organizadores.





Contexto Histórico-Político



Ainda na primeira metade dos anos de 1960, minado por um conjunto de obstáculos econômicos e políticos, internos e externos, chegava a uma encruzilhada o projeto de desenvolvimento econômico capitalista autônomo desencadeado a partir dos anos de 1930 (PEREIRA, 1971). Tinham sido grandes os desafios quanto a expandir o setor industrial, garantir o aumento da produção agropecuária, alargar o mercado interno para os bens industriais, facilitar o abastecimento de produtos alimentares para a população urbana, abastecer a indústria com matérias-primas. Os governos vinham oscilando, ao longo deste percurso, entre dois possíveis históricos capitalistas, ou seja, entre um projeto autônomo e um projeto associado ao capital internacional. Por outro lado, na esfera social, o crescimento demográfico e a emergência das reivindicações populares, que se ampliaram envolvendo cidade e campo e se intensificaram, exigiam a elevação das taxas de desenvolvimento econômico. Celso Furtado lança essa discussão em 1962 com

um pequeno livro sugestivamente intitulado “A *Pré-Revolução Brasileira*”. O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, de 1962, proposto pelo governo João Goulart, e elaborado sob os auspícios do próprio Celso Furtado, então titular do Ministério do Planejamento¹, embora abrindo espaços ao capital estrangeiro e, portanto, abrindo espaços para uma tarefa associada, mantinha sólidas âncoras numa perspectiva autônoma, correspondente a um projeto brasileiro de desenvolvimento, ou seja, a um projeto que incorporasse as grandes massas ao desenvolvimento. Tratava-se de um projeto incluyente e era este o sentido maior da campanha pelas reformas de base. Estava posto o desafio da incorporação das massas trabalhadoras, urbanas e rurais, aos benefícios do desenvolvimento, que lhes fora prometido e que elas agora reivindicavam. E como o faziam em sintonia com importantes setores do próprio governo Goulart, setores que estimulavam as pressões populares para influenciar no sentido autonomizante e incluyente, criam-se os elementos que serão utilizados para a mudança do jogo político-institucional tendo os militares à frente, pois,

“Essa manipulação (das “massas trabalhadoras”) encerrava uma ameaça crescente de negação das determinações essenciais da formação econômico-social capitalista, porquanto a intensa estimulação das reivindicações ‘populares’ se fazia num processo em que (aquelas) poderiam ultrapassar a condição de ‘massas de manobra populista’, passando a

¹O cargo de Ministro Extraordinário responsável pelo Planejamento do país foi criado pela Lei Delegada nº 1 de 25 de janeiro de 1962 e ocupado por Celso Monteiro Furtado, então o primeiro Ministro do Planejamento. Até então, a coordenação e planejamento da política econômica ficara a cargo do Conselho de Desenvolvimento, criado em 1956, o qual passou a ser subordinado ao ministério recém criado. <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/planejamento/o-ministerio/historia>. Acesso em maio/2023. (N.O).

determinar-se como ‘revolucionárias’ e não mais como ‘pré-revolucionárias’, escapando à liderança ‘populista’”(PEREIRA, 1971, p. 43).

É neste contexto que, em 31 de março de 1964 os militares efetivam o golpe militar, que logo batizam de “revolução”, justificando-o como imperiosa necessidade de combater as duas grandes pragas que impediam o desenvolvimento efetivo: a subversão (a grande ameaça ‘comunista’, termo chavão que envolvia todas as posições reformistas, das mais diversas inspirações político-ideológicas) e a corrupção (grande responsável pela propalada “imoralidade” no trato dos recursos públicos e, como tal, das principais causas presumidas da perda da capacidade de investimento do Estado). Escamoteava-se, assim, a permanência dos obstáculos estruturais, internos e externos, que explicavam a recessão vivida pela economia nos anos de 1963/1964, e, junto com as elevadas (para a época!) taxas inflacionárias (que chegariam à casa dos 80%, ao ano, em 1964) e respondiam também pela tensão social cada vez mais forte. Assim, a “pré-revolução”, populista antes que popular, é interrompida por uma “contrarrevolução” conservadora que, em nome de um nacionalismo funcional e pragmático, no linguajar de Roberto Campos, Ministro do Planejamento do governo militar recém instalado, vai buscar resolver esses problemas estruturais dentro de um possível histórico que consistiria numa continuidade do desenvolvimento econômico capitalista no qual o Brasil se constituiria em “sócio menor” dos subsistemas dominantes do sistema capitalista internacional (PEREIRA, 1971, p.44). Nos termos de Luís Pereira:



“[...] a Revolução de 31 de março de 1964 é um dos momentos, de natureza política e de expressão local e ‘periférica’, do movimento global de rearticulação do sistema capitalista internacional em busca do estabelecimento e consolidação de uma nova divisão internacional do trabalho - à qual não poderá ser estranha a industrialização ao menos das áreas ‘periféricas’ mais ‘antigas’, mas seguramente com abandono em definitivo do padrão de industrialização ‘fechada’ e ‘voltada para dentro’ apenas” (1971, p. 45).

Tem início, então, um processo de reformulação e atualização das diferentes políticas públicas, coerentemente com uma orientação política ancorada em conceitos tais como “interdependência”, “associação”, “livre iniciativa”, “livre empresa”, “estímulo ao capital estrangeiro”, “cooperação internacional”, “integração latino-americana”, aplicados às esferas política, econômica, militar, cultural e, evidentemente, ideológica. Tratava-se de reassegurar, na esfera nacional e latino-americana,

“[...] a economia do sistema de produção capitalista através da realização da ‘lei técnica’ da produção, operando tendencialmente num sistema multinacional (ou seja, uma divisão social do trabalho - não somente industrial mas inclusive a do setor primário - numa área latino-americana)” (PEREIRA, 1971, p. 48).

O Programa de Ação Econômica do novo governo, e do novo regime, entretanto, punha ênfase, e não poderia ser diferente, em “retomar o ritmo de crescimento da última década, corrigindo os focos de desequilíbrio social [...]” (PEREIRA, 1971, p. 48).



Na esfera social-histórica acirrava-se, cada vez mais, uma disputa política pelo controle da historicidade marcada pela ideologia da segurança nacional. O País ingressou, em 1964, num período de ruptura da constitucionalidade, passa a ser governado por Atos Institucionais ditados pelas forças militares e a violação dos direitos humanos e das liberdades democráticas vai num crescendo, tendo seu período mais sombrio a partir de dezembro de 1968 quando a edição do Ato Institucional nº 5 se constitui na resposta dos militares às expressivas manifestações da sociedade contra a nova ordem. O fechamento levará ao enfrentamento com setores que se mobilizam contra o regime através de ações armadas e tentativa de implantar uma luta de guerrilha. Não se tratava propriamente de uma experiência fascista, porquanto o regime não mobilizava as massas a seu favor, antes as atemorizava. Tratava-se de uma versão brasileira do autoritarismo burocrático que assolou a América Latina praticamente toda naquele período, sob a égide da ideologia da segurança nacional que, deixando de ser secreta, era difundida junto aos mais altos responsáveis por importantes setores da vida nacional: forças armadas, administração, economia, ensino, empresas públicas e privadas (COMBLIN, 1978, p. 13). Era um regime autoritário elitista, que mantinha as massas afastadas e inibia qualquer veleidade de participação.


O movimento que se opera na esfera econômica, de internacionalização da economia (eram os antecedentes da globalização dos anos de 1990), a que internamente se dava a designação de interdependência, tinha um respaldo na ação militar ancorada numa ideologia que combinava elementos de uma ala do pensamento militar francês remanescente da guerra argelina, com

elementos da doutrina americana de guerra revolucionária e da segurança nacional. Dos Estados Unidos (mergulhados na grande tragédia humana que foi a guerra do Vietnã) essa “doutrina” se espalhava pela América Latina, onde o comunismo era o grande “espantalho” e Cuba o antimodelo de desenvolvimento e a grande ameaça, apesar dos bloqueios que lhe foram impostos. A Escola Superior de Guerra era, no Brasil, o grande veículo dessa concepção de mundo e de política, uma versão local do *National War College* e do *Industrial College of the Armed Forces* dos Estados Unidos, tal como da *Academia Superior de Seguridad Nacional* do Chile. Esta doutrina repousava nos conceitos básicos de geopolítica e bipolaridade. A primeira fundamenta um conceito “científico” de nação. E a segunda apresentava o mundo dividido em dois campos bem definidos: de um lado o Ocidente - democrático, cristão, terra de liberdade e prosperidade; do outro, o comunismo como antítese dos valores centrais do Ocidente. O movimento militar se buscava legitimar afirmando a defesa da opção pelo Ocidente, opção fundamentada moralmente nos termos da própria definição e geopoliticamente pela sua situação no hemisfério ocidental. Diante da ameaça comunista, o Brasil seria o “bastião do mundo livre”, pelas suas características estratégicas, e a “cidadela das democracias”. Até porque os militares defendiam a tese de que o mundo vivia uma situação de “guerra permanente” e de “guerra total”. E neste caso, a doutrina da segurança nacional por eles professada era para ser difundida como elemento “conscientizador” dessa situação de conflito efetivo, imposto pelo comunismo expansionista. Complementam essa doutrina os conceitos de objetivos nacionais, de segurança nacional, de poder nacional e de estratégia nacional.



Os objetivos nacionais, (ou interesses nacionais, aspirações nacionais, projeto nacional) são a meta da guerra e a meta da política - a guerra por outros meios - apresentados como sendo: (i) a integridade territorial e a integridade nacional: que implicaria solidariedade crescente entre seus membros, preservação dos valores tradicionais, ou seja, cristãos, supressão das desigualdades sociais; (ii) a democracia: em concordância com a realidade brasileira e, pois, relativa; (iii) o progresso: conquista de níveis de vida compatíveis com os melhores modelos existentes no mundo, a ser realizado com os recursos materiais e humanos do país; (iv) a paz social: um sistema de vida harmônico e solidário, os conflitos sendo dirimidos pelo direito, pela justiça social, pelos valores morais e espirituais; (v) a soberania: manutenção da nação como inatingível, assegurando sua autodeterminação e coexistindo com as demais nações em termos de igualdade de direitos e possibilidades (COMBLIN, 1978, p. 50). O General Golbery do Couto e Silva sintetiza os objetivos nacionais como: “*ciência, cristianismo e democracia*”. Trata-se de formulações universalistas, genéricas, completamente abrangentes que encontram sua unidade num inimigo comum: o comunismo, que é a negação encarnada de todos eles.

Para alcançar esses objetivos, a segurança nacional “é a garantia dada pelo Estado para a conquista ou a defesa” desses objetivos (COMBLIN, 1978, p. 54). A segurança nacional se resumirá, na imposição, a todos, dos objetivos nacionais tais como definidos pelo Estado. Ela se manifestará como a força impositiva do Estado e definirá, também operacionalmente, como luta contra o comunismo: quem se opõe à nova ordem é desde logo um subversivo, um comunista ou um aliado do comunismo. A indefinição conceitual



gera uma flexibilidade que autoriza a presença da segurança em todas as esferas de atividade: lá onde houver, ou puder haver, suspeita de ação comunista, lá estará presente a força do Estado, velando pela segurança nacional e assegurando a conquista dos grandes objetivos (entre os quais a democracia). Ameaça onipresente, segurança onipresente.

O poder nacional, por sua vez, é a expressão da vontade da nação que emprega os meios necessários ao alcance dos fins. Ele é constituído por todas as capacidades e disponibilidades do Estado, pelos recursos que possa mobilizar: humanos, naturais, políticos, militares, econômicos, sociais, psicológicos. O poder reúne recursos naturais, trabalho, ciência, técnica, capital, exército, polícia, sujeição, controle, censura, lei, costumes, autoridade. Tudo é justaposto para formar uma só capacidade de ação. Além do poder militar, evidentemente, esse poder se manifesta como poder político (abrangendo órgãos e funções de direção da sociedade), como poder econômico (os recursos humanos e naturais, as instituições de economia industrial, agrícola, as finanças, a tecnologia, o capital, a força de trabalho, o nível científico e tecnológico, a capacidade de empreendimento, a eficiência do modelo econômico), e se manifesta também como poder psicossocial, o qual é expresso por fenômenos e fatores psicológicos e sociais, e diz respeito ao controle das manifestações da população, da sociedade e das instituições e envolve as atividades de comunicação social, a opinião pública, a religião, o movimento sindical e afeta, assim, a educação, todas as atividades de politização e de organização política e social, entre outros fatores.



A estratégia nacional consiste na aplicação do poder nacional para atingiros objetivos nacionais que, por sua vez, estão resumidos na segurança nacional. E como não há segurança sem desenvolvimento, este passa a integrar a pauta do regime. Introduzido pelo secretário de defesa dos Estados Unidos (1961-1968) e presidente do Banco Mundial (1969-1981), Robert McNamara (COMBLIN, 1978), o conceito de desenvolvimento afirmará a necessidade de uma evolução das condições sociais e econômicas internas, além da ordem e da estabilidade, para alcançar a segurança: “*A segurança é desenvolvimento, e sem desenvolvimento não há segurança [...] a segurança é filha do desenvolvimento [...]*” (COMBLIN, 1978, p. 65). Castello Branco traduziu a ideia para seus pares:

“A inter-relação entre o desenvolvimento e a segurança faz com que, por um lado, o nível de segurança seja condicionado pela taxa e o potencial de crescimento econômico e, por outro lado, o desenvolvimento econômico não possa se efetuar sem um mínimo de segurança” (COMBLIN, 1978, p. 66).

Neste contexto político e social, um dos teóricos em evidência no BRASIL será o General Carlos de Meira Mattos (1913-2007)² a quem, por sinal, caberão muitas missões especiais, entre as quais a de pensar a reforma da universidade brasileira segundo o

² Para saber mais sobre a Reforma Universitária e o General Meira Mattos consulte: ROTHEN, J.C. Os bastidores da reforma universitária de 1968. Educação & Sociedade, vol. 29, nº 103. Campinas, maio-agosto de 2008. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302008000200008>
MACHADO, O.L. O relatório do general Meira Mattos em 1968: a educação superior e repressão ao movimento estudantil no BRASIL. Revista eletrônica Cadernos de História. Ano I, nº 2, setembro de 2006. <https://periodicos.ufop.br/cadernosdehistoria/article/view/5803/4336>
Entrevista com o General Carlos de Meira Mattos. História Oral. Memória Política. Câmara dos Deputados. <https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/arquivo/historia-oral/Memoria%20Politica/Depoimentos/carlos-de-meira-mattos/texto> (N.O).

espírito da doutrina de que era um dos arautos. Para este general, o imperativo de potência mundial era o destino do Brasil, e, para tanto, o desenvolvimento deveria ser a base do sistema, porquanto só ele permitiria reforçar adequadamente o poder nacional.

“A educação, no Brasil, é um problema de segurança nacional” inicia-se o relatório de atividades da Capes em 1965 (BRASIL, 1965, p. 1). Evidentemente, dentro desse quadro, o conjunto das instituições será afetado. E, assim, acontecerão mudanças na esfera da educação, das universidades, cujas finalidades, objetivos e formas de agir deverão ser compatibilizadas com esse conjunto de premissas sobre as quais se fundou o regime autoritário-burocrático implantado e governado pelos militares. Na esfera educacional, os meios estudantis, docentes e universitários serão reprimidos severamente, sempre e onde houver a suspeita de ameaça à segurança nacional, ou seja, ao que se chamará ora de sistema, referindo-se ao núcleo militar de poder, ora de modelo, referindo-se às estratégias de desenvolvimento econômico e de organização político-institucional. Nas universidades o controle das ideias era fundamental ao novo regime, e por isso ele não titubeará em cassar, aposentar ou demitir professores³.

Evidentemente, também, as políticas públicas e, em particular, a política educacional, a de ensino superior e de ciência e tecnologia deverão se ajustar ao novo contexto. Por conta desse novo projeto, as instituições, entendidas não apenas como as novas

³ Há várias referências sobre o tema, citamos uma delas que relata “a demissão coletiva solicitada por 223 professores em outubro de 1965, depois de 29 docentes terem sido demitidos arbitrariamente por dois reitores”: SALMERON, Roberto A. A Universidade interrompida: Brasília 1964-1965. 2ª ed. rev. Brasília, DF: Ed. UnB, 2007. (N.O).



significações, mas como as formas sociais que são suas portadoras social-históricas, passam por um processo de “atualização”. A função de planejamento receberá destaque ao longo de todo esse período, lançando as bases do que se denominará de tecnocracia. Ao Plano de Metas (1956-1961) do governo Castello Branco, em cujo final se elaborará um esboço de Plano Decenal, seguir-se-á no governo Costa e Silva, em (1967-1970), o Programa Estratégico de Desenvolvimento, que no governo Médici se transformará nas Metas e Bases para a Ação do Governo (1970-1974) e o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND 1972-1974) e, finalmente, no Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND 1975 -1979), já no governo Geisel⁴. Em todos eles um elemento comum: o desenvolvimento e, assim, a formação de recursos humanos qualificados, a melhoria da capacidade de produção, a intensificação dos investimentos com introdução de tecnologias adequadas. A tecnologia era um recurso estratégico para acelerar o processo de desenvolvimento e dependia, por sua vez, da preparação dos recursos humanos. Na face interna do governo, a Reforma Administrativa para “aumentar a eficiência do setor público», "reduzindo custos e elevando a produtividade". E a Capes, e a pós-graduação, não ficarão fora desse processo.

Em 10 de abril 1964 o Diário Oficial União traz a exoneração, a pedido, do Diretor-Executivo da Capes, Dr. Almir de Castro⁵ que,

⁴Artur da Costa e Silva - 2º presidente do período da ditadura militar brasileira (março/1967 a agosto/1969). Emílio Garrastazu Médici - 3º presidente deste período (outubro/1969 a março/1974). Ernesto Beckmann Geisel - 4º presidente da ditadura militar brasileira (março/1974 a março/1979). (N.O).

⁵Almir de Castro foi Diretor Executivo da Capes e a partir de 1955 Diretor de Programas desta instituição. Sobre a trajetória do Dr. Almir de Castro veja o Livro 1 desta Série: Capes: A Brisa dos Anos Cinquenta Primeiro Período (1951-1963). Palmas, TO:Editora Efeito Sete Publicações/ Observatório Edições, 2023. (N.O).

na mesma oportunidade, deixa a Comissão Nacional de Assistência Técnica, a Comissão Cultural do Ministério das Relações Exteriores e a Comissão Educacional dos Estados Unidos (Comissão *Fullbright*) (BRASIL. Boletim, nº 137, 1964, p.15). No mês seguinte, em maio, assume a Direção da Capes a Dra. Suzana Gonçalves, professora vinculada à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Feita a passagem administrativa, o Dr. Almir de Castro se afasta de suas funções na Capes, a qual exercia desde 1954 e se despede dos servidores:

“Deixando a direção executiva desta Campanha, onde por dez anos tive o prazer de contar com a vossa dedicada colaboração e o vosso estimulante convívio, desejo expressar a todos, sem exceção, o meu reconhecimento, a minha admiração e a minha amizade, pelo zelo, eficiência e espírito de cooperação, quotidianamente demonstrados no desempenho de vossas obrigações e no trato dos problemas sob nossa responsabilidade. É certamente ao esforço conjunto desse pequeno grupo de servidores de escol (sic) que a Capes deve o conceito que hoje desfruta nos meios universitários e administrativos brasileiros; conceito que espero ver sempre resguardado pelo redobrado empenho de todos vós, neste momento que se anuncia de revisão e renovação dos quadros e atividades do País. A todos, pois, a minha gratidão e o meu apreço, numa hora em que desejo seja em mim superada a emoção da despedida pela convicção de que sabereis preservar zelosamente contra quaisquer ameaças a idoneidade e o prosseguimento dessa rica experiência de trabalho que juntos iniciamos” (BRASIL. Boletim nº 140, 1964, p.33).






Primeiro Momento: A “Nova” Capes – a Campanha torna-se Coordenação

A 26 de maio de 1964 o Diário Oficial da União publicava o Decreto nº 53.932⁶, dispondo sobre a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, conservando a sigla Capes, mas redefinindo-se o seu *status* institucional, e formalizando a incorporação a ela da Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (Cosupi)⁷ e do Programa de Expansão do Ensino Tecnológico

⁶<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53932-26-maio-1964-393973-publicacaooriginal-1-pe.html>

⁷O Decreto nº 49.355, de 28 de novembro de 1960 cria a Comissão Supervisora do Plano dos Institutos (CosupiII) sob forma de Campanha no Ministério da Educação e Cultura, com o objetivo de implementar e desenvolver um programa de educação tecnológica, tendo como uma das finalidades aumentar a eficiência do ensino nas instituições de educação superior por meio de recursos financeiros. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53325-18-dezembro-1963-393395-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em maio/2023. (N.O).



(Protec)⁸, programas criados nos governos anteriores e vinculados à Diretoria de Ensino Superior. A partir de então, a Capes voltava a ser subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Cultura, “que poderá regulamentar atividades e aprovará regimentos internos” (Art.1º)⁹.

A Capes agregando as duas ações do MEC para educação tecnológica tem seus objetivos redefinidos. O artigo 2º do decreto estabelecia o objetivo principal da Capes e suas finalidades da seguinte forma:

“Art. 2º. A Capes terá como objetivo a formulação e execução de programas anuais de trabalho, orientados com os seguintes propósitos:

1 - aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, promovido em função das prioridades ditadas pelas necessidades do desenvolvimento econômico e social do País;

2 - colaboração com as Universidades e Escolas Superiores do país proporcionando-lhes assistência técnica no sentido da melhoria dos seus padrões de ensino e de pesquisa;

3 - apoiar Centros de Pesquisa e Treinamento Avançado, que possam colaborar em programas de formação e adestramento de pessoal graduado e estimular a formação de centros da mesma natureza de que seja carente o País;

⁸ O Programa de Expansão do Ensino Tecnológico (Protec) foi instituído pelo Decreto nº 53.325, de 18 de dezembro de 1963 no Ministério da Educação e Cultura, com a finalidade de aumentar o número de vagas nos cursos de engenharia e a diversificar os cursos no ciclo profissional relacionados ao desenvolvimento industrial. Do mesmo modo que o Cosupi, o Protec envolvia recursos financeiros para a execução do programa. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53325-18-dezembro-1963-393395-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em maio/2023. (N.O).

⁹ “A Capes funcionou até 1961 como campanha extraordinária do Ministério da Educação e Cultura, administrativamente ligada ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos” (Inep) – denominação à época (BRASIL, Boletim nº 138/139, 1964, p.5). <https://memoria.capes.gov.br>. (N.O).



- 4 - coordenar, respeitada a autonomia das Universidades, os planos nacionais de expansão de matrículas nas áreas em que haja maior demanda, facilitando, ainda, o suprimento de recursos adicionais ou extraordinários que se façam necessários ao cumprimento desses mesmos planos;*
- 5 - a realização de levantamentos, estudos e pesquisas sobre os problemas envolvidos em seu campo de ação;*
- 6 - a administração das bolsas de estudo oferecidas pelo Governo Brasileiro a elementos estrangeiros para cursos de graduação e pós-graduação no Brasil;*
- 7 - a promoção de encontros de professores e pesquisadores visando elevar os padrões de ensino e difundi-los por todo o País". (BRASIL, Boletim nº140, 1964, p.30-31).*

Tem-se uma redefinição de objetivos que, como características gerais, reitera os objetivos anteriores, e os atualiza, incorporando atividades que se vinham consolidando em função da própria atividade da campanha. Aperfeiçoamento, assistência técnica, programas de formação e “adestramento” de pessoal, planos de expansão de matrículas em áreas de maior demanda, suprimento de recursos, bolsas oferecidas a estrangeiros, realização de levantamentos, estudos e pesquisa, promoção de encontros de professores e pesquisadores são um elenco de expressões que caracterizam um novo estilo funcional e pragmático se corporificando na esfera da Capes e, a bem dizer, em boa medida reiterando o que já vinha acontecendo.

Os recursos financeiros, necessários à efetivação das metas poderiam, a partir de então, serem “*decorrentes de empréstimos externos*”, e dever-se-iam concentrar no sentido de “*fortalecer*



setores de conhecimento que mais de perto interessem aos planos de educação superior” (Art. 3º - Decreto nº 53.932/1964). Fazia-se um alerta ao dispor que os “auxílios” (Art. 4º) da Capes deveriam ter caráter complementar aos recursos dos centros de treinamento, destinados ao cumprimento de programas específicos de formação de pessoal ou desenvolvimento, e a modalidade de transferência por meio de convênios caracterizariam o caráter temporário do apoio, segundo o decreto, ficando a continuidade dos programas sob a responsabilidade das universidades e de seus orçamentos. Sugestivamente, o parágrafo único do artigo 4º enfatiza que: “em qualquer caso a cooperação prestada não deverá cobrir despesas de manutenção ou substituir os recursos regulares das instituições assistidas”. Tratava-se, além disso, de destinar à Capes as dotações consignadas no orçamento geral da União de 1964 para a própria Coordenação, bem como aquelas destinadas à Cosupi e ao Protec, ações¹⁰ a partir de então extintas. O orçamento para 1964, dispunha o decreto, deveria levar em conta a nova realidade e efetivar os reajustes necessários. Por outro lado, passavam ao patrimônio da Capes “*todos os bens de qualquer natureza*” pertencentes à “*Campanha*” em transformação e às ações por ela incorporadas, impondo-se as providências formais de transferência do acervo material em questão, para o que dever-se-ia proceder à “*lavratura dos termos que fo(ss)em imprescindíveis*”(Art. 10). Para realizar suas atribuições o novo órgão contaria com os setores de apoio, definidos, inicialmente, quase nos mesmos termos em que vinham acontecendo: Programa Universitário e Centros de Treinamento;

¹⁰ O texto do decreto refere-se à Cosupi e ao Protec como órgãos extintos. Os organizadores optam para designar a campanha e o programa como *ações* do Ministério da Educação e Cultura. (N.O).

Programa dos Quadros Técnicos e Científicos; Serviço de Estudos, Levantamentos e Documentação; Serviço de Bolsas de Estudo; e Secretaria Administrativa.

Um alteração era sobretudo importante: o Secretário Geral da Comissão, depois Coordenador quase-autônomo da ex-Campanha, de agora em diante seria o Diretor Executivo das decisões de um Conselho Deliberativo, e contaria com o apoio de cinco secretários, encarregados pelos setores de apoio, todos “*de livre escolha do Ministro da Educação e Cultura*” (Art. 7º, parágrafo único). O poder decisório da Capes passava a se localizar no Conselho Deliberativo (Art. 5º) e este seria integrado, de então em diante, por nove membros¹¹, com mandato definido de três anos, todos eles designados pelo Presidente da República e indicados pelo Ministro da Educação e Cultura. Seriam membros natos do novo Conselho, cuja presidência caberia ao Ministro da Educação e Cultura, o diretor da Diretoria de Ensino Superior (DESu) do MEC, o substituto eventual do Ministro, e o Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq). As indicações deixavam de ser representações institucionais, salvo nos casos mencionados. O artigo 6º do Decreto nº 53.932/1964 estabelecia as competências desse Conselho Deliberativo:

¹¹A Capes enquanto Campanha possuía também um Conselho Consultivo, contudo com onze membros e de livre nomeação do Presidente da República. A presidência do conselho era eleita entre os membros para um mandato de um ano – Arts. 4º e 5º - Decreto nº 50.737, de 07 de junho de 1961. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50737-7-junho-1961-390256-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em maio/2023. (N.O).

- “1 - definir a política da organização e aprovar as suas normas de trabalho;
- 2 - aprovar anualmente os planos de trabalho organizados pelos seus órgãos técnicos;
- 3 - examinar e aprovar projetos de trabalho, específicos, que lhe sejam submetidos;
- 4 - aprovar a concessão de bolsas de estudo no país e no estrangeiro;
- 5 - aprovar os planos de aplicação dos recursos;
- 6 - aprovar a proposta orçamentária anual;
- 7 - exercer a superior jurisdição da entidade”.

A Capes, realizava assim, treze anos depois de sua criação, a disposição do decreto original quanto à fixação da estrutura definitiva. De certa forma, ela passava a ser devidamente enquadrada segundo a racionalidade prevalente no setor público, que uma filosofia e um estilo antes inspirados numa racionalidade de setor privado (vide a composição inicial da Comissão e o teor das primeiras intervenções), na qual residia, por certo, um elemento que a fazia uma estrutura bem mais flexível, e levava a evitar defini-la até então, certamente evitando a esclerose prematura da entidade nas tramas de uma racionalidade burocrática excessivamente formalizada.

Ainda no mesmo ano, quatro meses depois do decreto que transformava a Capes em Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, um outro Decreto, sob nº 54.356, de 30 de setembro de 1964, estabelecia o Regime de Organização e Funcionamento dessa Coordenação. É, em boa medida, um detalhamento do decreto anterior. O *caput* do artigo 1º reafirma a finalidade básica da Capes como sendo a de orientar e executar as atividades relacionadas com o aperfeiçoamento do pessoal de nível



superior. Finalidade esta apresentada no Decreto nº 53.932/1964 no inciso 1 do artigo 2º, contudo atrelando esse aperfeiçoamento às “*necessidades do desenvolvimento econômico e social do País*”. No decreto de setembro, eram corolários de tal finalidade a realização de levantamentos, estudos e pesquisas, a formulação de planos de ação governamental e a execução dos planos aprovados pelo MEC.

A Capes, por sua vez, deveria manter “*estreita cooperação*” com a Diretoria do Ensino Superior do MEC e com o Conselho Nacional de Pesquisa (Art.1º § 2º). A concessão de bolsas, a administração de bolsas concedidas aos estudantes internacionais, o estímulo à formação de centros nacionais de treinamento avançado, a prestação de assistência técnica às universidades, às escolas superiores isoladas e aos institutos científicos e culturais (ampliando-se assim o leque das instituições a serem atendidas ao setor privado), a promoção de encontros de professores e pesquisadores, eram faziam parte do *hall* de ações desta nova Capes. Duas atividades novas eram propostas: a supervisão dos estabelecimentos mantidos pelo governo federal em centros educacionais internacionais, denominadas Casas do Brasil), o e incentivo à implantação do regime de tempo integral para os docentes de nível superior. Havia, ainda, a recomendação de destacar, em seus programas, as áreas relacionadas com o desenvolvimento técnico-científico do País e com a assistência às populações brasileiras.

A nova estrutura da Capes é confirmada: uma Presidência (a ser exercida pelo Ministro da Educação e Cultura), um Conselho Deliberativo (formado por nove membros) e uma Diretoria



Executiva (Art. 4º - Decreto nº 54.356/1964). De acréscimo, o parágrafo único do artigo 4º prevê a existência de um consultor jurídico para atender às consultas das instâncias mencionadas. O Conselho Deliberativo, cujos planos de trabalho anuais e respectivo orçamento deveriam ser aprovados pelo Ministro, teria sete dos nove membros designados pelo Presidente da República, com mandato de três anos. Seriam membros natos do Conselho o Diretor do Ensino Superior do MEC (substituto eventual do Presidente) e o Presidente do CNPq, tal como disposto no decreto anterior. As competências incluíam: a formulação da política governamental para a área de aperfeiçoamento de pessoal e as funções operativas básicas, isto é, a organização de proposta orçamentária e plano anual de trabalho; os respectivos planos de aplicação de recursos; a aprovação de contratos convênios e acordos; a aprovação da concessão de bolsas de estudo no país e no exterior; o exame e a aprovação de projetos de trabalho específicos; o exame e a aprovação de medidas propostas pela Diretoria Executiva e do relatório anual das atividades; e a aprovação da alienação de bens patrimoniais (Art. 7º).

Registre-se que, pela nova disposição, o Diretor Executivo da Capes não é membro do Conselho, no qual certamente poderá ter voz, mas não voto. As reuniões do Conselho ocorreriam por convocação do Presidente, ou seu substituto, ou por requerimento subscrito por um terço, pelo menos, dos seus membros. Estes, por sua vez, passavam a perceber gratificação de presença por comparecimento a sessões, “até um máximo de 48 sessões anuais”, cabendo ao MEC fixar o valor das gratificações que, no caso dos membros não residentes no local das sessões, seriam completadas por uma ajuda de custo e diárias, para transporte e estadia. Por sobre toda essa

estrutura, todavia, a força e a presença vigilante do Ministro do regime militar, observada, nos termos do parágrafo 3º do artigo 7º:

“A execução de resoluções do Conselho Deliberativo poderá ser sustada por decisão do Ministro da Educação e Cultura, mediante representação do Diretor do Ensino Superior, devidamente fundamentada, desde que contrarie o plano educacional do Governo Federal, o orçamento ou o plano anual de trabalho da Capes” (Decreto nº 54.356/1964).


Mudança importante ocorreria na esfera da Diretoria Executiva. Esta, definida como “órgão de coordenação e execução”, era remodelada na sua estrutura, passando a compreender uma Divisão de Planejamento, uma Divisão de Programas e uma Divisão Administrativa, cujas atribuições deveriam ser fixadas pelo Diretor Executivo, através de normas de serviço devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo (Art. 9º). Os titulares da Diretoria Executiva, (o Diretor Executivo e os Chefes das Divisões) seriam de livre escolha do Ministro e perceberiam uma gratificação arbitrada pelo Conselho Deliberativo e, está claro, devidamente aprovada pelo Ministro. O decreto, detalhado, certamente fazendo eco fiel ao espírito anticorrupção vigente, especificava:

“Tratando-se de funcionário requisitado e a critério deste, a gratificação referida no parágrafo anterior será igual à diferença entre a remuneração do cargo que efetivamente exerça e o valor da gratificação arbitrada, ou correspondente a 25% deste último” (Art. 11 § 2º).



Ao Diretor Executivo competiria executar e fazer executar as decisões e os provimentos do Conselho Deliberativo; praticar atos administrativos referentes ao pessoal, à gestão financeira e patrimonial e representar a Capes nas relações externas; requisitar servidores (mediante autorização do Conselho Deliberativo); propor (ao Conselho Deliberativo) as providências necessárias à consecução dos objetivos da entidade; apresentar (ao Conselho Deliberativo e até ao dia 1 de março) o relatório “circunstanciado” das atividades da Capes no ano anterior; superintender as Divisões, estabelecendo-lhes a forma de organização e funcionamento e dispor sobre a distribuição e a lotação dos servidores da Capes (Art.10, incisos I a VI e parágrafo único).

Quanto aos recursos para atender às suas finalidades, o Decreto nº 54.356/1964 assegura a possibilidade de “*celebrar acordos, convênios ou contratos, bilaterais ou multilaterais, com instituições privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras*” (Art. 3º), sendo que os recursos financeiros resultariam de dotações orçamentárias (à conta do Fundo Nacional do Ensino Superior), de contratos, convênios e acordos e de dotações e legados (Art.12). Esses recursos deveriam ser depositados no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal (Art. 12, § 2º). Os bens patrimoniais da Capes ficavam, desde então, com os bens patrimoniais transferidos, pelo decreto anterior, da Cosupi e do Protec. Quanto à Cosupi, a Capes deveria respeitar, na aplicação dos recursos, os planos já aprovados antes da extinção, “*inclusive os restos a pagar*” (Art.15). Quanto aos encargos decorrentes de compromissos do Protec “*seriam atendidos pela Capes de acordo com os recursos disponíveis*” (Art.15, parágrafo único).



Em setembro de 1964 o Conselho Deliberativo passou a ser constituído pelos seguintes integrantes: Presidente: Flávio Suplicy de Lacerda, Ministro da Educação e Cultura; membros natos: Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, Diretor do Ensino Superior; Antônio Moreira Couceiro, Presidente do CNPq; e demais membros: Paulo de Góes (Góis); Carlos Alberto Del Castillo; Oswaldo Gonçalves de Lima; Metry (Métri) Bacila; Frederico G. Brieger; Pedro Paulo Penido; Ernani Braga. E na Diretoria Executiva, Suzana Gonçalves (BRASIL. Boletim nº 142, 1964, folha de rosto)¹².

Caracteriza-se em uma total renovação do Conselho, definindo institucionalmente a presença da DESu e do CNPq, sendo os demais integrantes vinculados ao meio universitário e científico, mas escolhidos em caráter pessoal, certamente considerando suas qualificações acadêmicas e sua identificação com a nova orientação política que se instalara no País.

¹²No Boletim Informativo da Capes nº 137, abril de 1964 constava no Conselho Deliberativo como Coordenador o prof. Anísio Teixeira, que deixou o cargo logo após o golpe militar e Darcy Ribeiro, representando a Presidência da República. Darcy Ribeiro integrava a Casa Civil. Por parte do MEC estava o prof. Durmeval Trigueiro Mendes, da Diretoria de Ensino Superior. A partir do Boletim nº 138-139, maio-junho de 1964 (edição com os dois números), o Conselho Deliberativo já apresentava a nova estrutura do Decreto nº 53.932, de 26 de maio de 1964, tendo a seguinte composição: Presidente Flávio Suplicy de Lacerda, o Ministro da Educação e Cultura; membros natos: Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, Diretor do Ensino Superior e Antônio Moreira Couceiro, Presidente do CNPq; demais membros: Paulo de Góes, Oswaldo Gonçalves de Lima, Metry Bacila, Frederico G. Brieger, Pedro Paulo Penido e Ernani Braga. Diretoria Executiva Suzana Gonçalves. <https://memoria.capes.gov.br>. (N.O).



As ações e os resultados

O ano de 1964, sob o ponto de vista administrativo, foi um típico ano de transição que articulou ruptura com continuidade. Paralelamente ao trabalho de reinstitucionalização, (leia-se: ruptura) segundo os novos rumos políticos e ideológicos, processo no qual o Decreto nº 54.356, de 30 de setembro de 1964 buscava “dispo(r) definitivamente sobre o regime de reorganização e funcionamento da Capes” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 5)¹³, um conjunto de medidas administrativas se impunha, tendo em vista manter a entidade funcionando normalmente. Tratou-se, antes de mais nada, de normalizar efetivamente as condições de funcionamento, bastante alteradas pelas mudanças em curso, tais como a incorporação da Cosupi e do Protec, processo agravado pelo contexto recessivo da economia e seu impacto sobre o orçamento da União.

¹³ Relatório de 1964 apresentado pela da Diretoria Executiva da Capes ao Conselho Deliberativo em publicado em fevereiro de 1965 https://memoria.capes.gov.br/index.php/relatorio-de-1964?sf_culture=pt_BR. Acesso em maio/2023. (N.O).

A nova administração caracterizou a Capes como em plena crise administrativa, entendendo-se por crise uma fase de mudança de direção, seguindo-se a uma mudança institucional e organizacional e, conseqüentemente às dificuldades orçamentárias. Por parte dos servidores houve manifestação de desgosto face à nova Diretora Executiva, que fez valer sua postura liberal e contornou assim o contratempo, e, mais tarde, deixará o órgão gozando da estima do pessoal, para seu orgulho e satisfação pessoal. Por outro lado, segundo o relatório da Diretora Executiva da Capes à época, Suzana Gonçalves, a situação da Capes encontrava-se da seguinte forma:

“A ex-Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior tinha sua administração em normal funcionamento e os planos de aplicação de recursos para o exercício de 1964 estabelecidos e, inclusive, atualizados, à base da contenção de 30% no orçamento global, decorrente do Plano de Economia prefixado pelo atual Governo” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 1).

(Mas)

“Por força das circunstâncias em que se encontrava a Nação, a folha de pagamento do pessoal, bem como as mensalidades dos bolsistas, estavam atrasadas, representando tais encargos, referentes ainda ao orçamento de 1963, a soma de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), parcela esta, de um orçamento total de cem milhões” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 1).




(Além disso)

“Por critério da administração anterior, se suspendera a execução orçamentária do exercício de 1964, de tal sorte a permitir à administração que lhe sucedesse a plena aplicação dos recursos e a realização do programa previsto para o exercício. Em virtude desta deliberação, não se efetuaram, nos prazos prefixados, as reuniões da Comissão de julgamento de bolsas a serem concedidas, à exceção do Comitê de bolsas no País, realizado em fevereiro” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 1-2).

Por outra parte, ainda de acordo com o mesmo relatório, restavam as pendências relativas à Cosupi e ao Protec. Quanto à Cosupi, embora já estivesse planejada a aplicação dos recursos para o exercício de 1964, havia atrasados pendentes relativos a 1962 (Cr\$ 225.000.000) e a 1963 (Cr\$ 178.000.000) (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 2). Mas o que certamente provocou estranheza e embaraços foi a situação do Protec. Nos termos do relatório em apreço,

“O PROTEC (Programa de Expansão do Ensino Tecnológico) constitui uma entidade singular já que, destituída de recursos, apresentava, em consequência, um passivo de Cr\$ 833.570.000 correspondente a compromissos assumidos com a expansão de matrículas nas escolas de engenharia e química e à criação do Centro de Formação Básica Tecnológica, na Guanabara. É de se ressaltar, que o referido Centro de Formação Básica Tecnológica surgiu por Portaria do então Ministro da Educação e Cultura e sem audiência prévia do Conselho Federal de Educação. E que por outro lado, o PROTEC, desde 1963 e, portanto,



também em 1964, não contava com nenhuma dotação orçamentária. Firmou, não obstante, em 1963, convênios no total de Cr\$ 361.000.000 e, em 1964, outros mais no total de Cr\$ 496.870.000. A estas obrigações, ainda se somava a previsão de despesas no total de Cr\$ 100.000.000, para manutenção do Centro de Formação Tecnológica. Estas parcelas totalizam o passivo de Cr\$ 833.570.000, que nos foi transferido” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 2).

A primeira tarefa, evidentemente, foi a de obter os recursos para pôr em dia os compromissos da própria Capes. Com o recebimento de Cr\$ 30.000.000 em maio e mais Cr\$10.000.000 em setembro, o passivo foi coberto e, em setembro, começou o recebimento das parcelas referentes ao exercício em curso, num montante de Cr\$ 490.000.000, integralmente repassadas até final do exercício. Em reunião realizada no mês de junho o Conselho Deliberativo ratificara as bolsas em execução, autorizando a continuidade dos pagamentos respectivos (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 2-3). Mais complicada seria a solução dos problemas com os órgãos incorporados. Uma parte dos recursos para a Cosupi foi obtida junto à Diretoria de Ensino Superior do MEC, face à natureza e relevância dos programas em execução. Entretanto, encontrou-se que a parcela de Cr\$ 225.000.000 referente havia sido repassada à “*Casa Civil do governo deposto pela Revolução*”. Tal era o que informava o Processo da Fazenda nº 75719/1963 e que, então, passara a ser peça de uma Comissão de Inquérito (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 3). Gestões junto ao Ministro da Educação e, através deste, junto à Presidência

da República, vão finalmente, gerar uma mensagem ao Legislativo propondo a abertura de crédito especial para atender aos compromissos do Protec.

“[...] compromissos decorrentes de convênios firmados, os quais, pela condição de responsabilidade que criaram e pelos problemas humanos decorrentes, teriam que encontrar pronta solução. O problema (sendo) tanto mais agudo quanto a pressão das partes se fazia sentir de maneira permanente e incoercível” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p.4).

Face à morosidade de tramitação de um tal processo no Congresso, o Presidente concedeu autorização de antecipação de recursos em dezembro, de sorte que o exercício de 1964 terminasse com esse contencioso eliminado.

O ano de 1965 foi, segundo o relatório desse exercício, um ano bem mais tranquilo, pois, iniciava-se uma institucionalização da importância da nova Capes no contexto de uma política de *“desenvolvimento nacional [...], (de) qualificação da força-de-trabalho e (de) fortalecimento da base científica e tecnológica da Nação”* (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 1).

“O atual Governo não apenas outorgou à Capes atribuições. Forneceu-lhe meios orçamentários e de origem financeira internacional, capazes, realmente, de emprestar à sua ação um efeito multiplicador, tendente a influir, poderosamente, sobre o sistema universitário brasileiro” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 2).




E esta influência sobre o sistema era exercida de forma muito consciente:

*“Cumpre à Capes incentivar a formação e atualização dos quadros docentes indispensáveis à realização desse propósito (refere-se ao propósito do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) de duplicar as matrículas no ensino superior até o ano de 1970), visando realçar a elevação dos padrões de ensino, especificamente condicionados pela qualidade do magistério. **Pois o aperfeiçoamento dos quadros docentes é problema prioritário, de cuja solução depende a transformação da estrutura do Ensino Superior do País**” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 2). (grifos nossos).*

Por isso,

“Ao lado [...] dos programas de treinamento de pessoal, no País e no Exterior, compete-lhe estimular o surgimento dos cursos de pós-graduação na letra e no espírito da conceituação que lhes foi emprestada pelo Conselho Federal de Educação; destinar recursos para contratação de professores nacionais e estrangeiros, indispensáveis à fase de implantação desses cursos avançados; estimular a progressiva introdução do regime de tempo integral e a realização de encontros interuniversitários, para análise de problemas e atualização de métodos, em seminários, conferências e cursos intensivos de férias. Além do provimento de disponibilidades para equipamento dos Centros Nacionais de Treinamento e a promoção, nas Universidades, da integração do ensino e da pesquisa de alto nível, aglutinando disciplinas afins, em núcleos de concentração de recursos” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 2).



O orçamento foi totalmente elaborado pela nova administração em 1965, não tendo sofrido modificações no Congresso (este, tendo sofrido violenta intervenção do executivo, com muitas cassações de mandatos parlamentares, na verdade, passaria a ter uma função de referendar lhe os atos), nem tendo sido submetido aos cortes usualmente determinados como medida de contenção de despesas. O ano navegou tranquilo para a Capes, sob tal ponto de vista. De uma parte, pouco mais da metade dos recursos sendo destinados a investimentos (obras, equipamentos e instalações) de institutos de ensino e pesquisa, escolas médicas e escolas tecnológicas) e despesas com auxílio a instalação e funcionamento de cursos de pós-graduação, em centros de treinamento “reconhecidos” pela Capes, incluindo contratação de professores e complementação do pagamento de tempo integral dos professores, além de promoção de intercâmbio universitário sob múltiplas formas. Cerca de 38% dos recursos foram aplicados em bolsas, e o restante em atividades de apoio (levantamentos e estudos) e na administração (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 3).






Divisão de Programas



Pelo regimento da Capes em 1964, a Divisão de Programas se organizara internamente em uma assessoria de auxílios, uma assessoria de convênios e um serviço de bolsas de estudos¹⁴. O serviço de bolsas de estudos compreendia “dois setores: o de bolsas no País, e o de bolsas no exterior e de auxílios à bolsistas de agências estrangeiras” (BRASIL. Relatório da Capes 1965, 1966, p. 8).

De início, para 1964, foram ratificadas 108 bolsas no País e dez no exterior pelo Conselho Deliberativo que, em junho, aprovará mais 62 candidaturas a bolsas no exterior, a que se somarão mais dez e três renovações em julho, uma outra em setembro e uma última em dezembro. Também os auxílios para aperfeiçoamento no exterior foram concedidos, sendo 80 em agosto e 48 em dezembro.

¹⁴ Em 1965, as assessorias se tornaram setores: setor de auxílios à entidades de nível superior e o setor de convênios e o serviço de bolsas de estudos. Contudo, duas novas assessorias foram relatadas no documento: “uma, para a área de auxílios financeiros e assuntos científicos e tecnológicos; outra, para a área de bolsas de estudo e relações com entidades estrangeiras que financiam bolsas à estudantes brasileiros.” Além desses setores e serviço, na Divisão de Programas da Capes em 1965, havia mais dois outros setores: de informação, verificação de documentos, análise de processos e arquivo central da divisão e o setor de datilografia. (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 9). (N.O).




Mais 14 solicitações de bolsas no País foram atendidas no mesmo mês. (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 11-12).

Algumas novidades emergem, entretanto: a concessão de quotas de bolsas a programas de pós-graduação e bolsas para “cursos intensivos de férias”. No primeiro caso,

“Prestigiando a realização de cursos de pós-graduação do Instituto de Química da Faculdade do Brasil e do de Mecânica da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), o Conselho Deliberativo concedeu-lhes, ao primeiro 28 bolsas e, ao segundo, 8 bolsas. Também decidiu o Conselho patrocinar os cursos intensivos de férias do Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil, concedendo-lhe 12 bolsas; do Instituto de Física da PUC-RJ, concedendo-lhe 19 bolsas; e do Instituto de Bioquímica da Universidade do Paraná, concedendo-lhe 9 bolsas”. (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 12).

Esta nova modalidade recebe uma avaliação positiva no relatório:

“Com relação à experiência-piloto dos cursos intensivos de férias, realizada em dois Institutos da Guanabara e um do Paraná, resultou ela positiva, indicando mesmo a necessidade de se multiplicar este tipo de cursos, não apenas nos Centros de Treinamento, mas nas diversas regiões do País, de tal sorte a se atender ao maior número de docentes que, por circunstâncias várias, não se podem permitir o acompanhamento de cursos de duração mais prolongada” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 13)



Apresentamos, a seguir, o quadro demonstrativo das bolsas concedidas em 1964 segundo as grandes áreas do conhecimento as quais se referiam. As bolsas ratificadas no País, 16 eram procedentes do estado de São Paulo, 14 do estado da Guanabara¹⁵, 13 do estado do Rio Grande do Norte, dez do estado do Rio Grande do Sul. Os estados do Amazonas e Maranhão tinham apenas a procedência de um bolsista cada. As 108 bolsas distribuídas no País tinham como destinos realizar os estudos no estado de São Paulo (66 bolsas) e no estado da Guanabara (34) e quatro nos estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul cada. Para o exterior, tinham procedência dos estados de São Paulo, Ceará e Pernambuco (duas cada). As dez bolsas ratificadas para o exterior, naquele ano foram para os Estados Unidos. Das concedidas para o País, quatro eram de estudantes procedentes do estado da Bahia, o maior número. Sete bolsas tinham destino para o estado da Guanabara e seis para o estado de São Paulo e uma para o estado do Paraná. Por outro lado, as bolsas para o exterior concedidas em 1964, quatro eram procedentes do estado de Minas Gerais, e oito das 12 bolsas concedidas tinham como destino realizar estudos nos Estados Unidos, três para três países na Europa Ocidental (Bélgica, França e Inglaterra) e uma para o Japão. Em relação aos auxílios concedidos em 1964, 62 eram procedentes do estado da Guanabara, 58 do estado de São Paulo e 22 do estado do Rio Grande do Sul. Em contrapartida os estados do Ceará, do Espírito Santo, de Goiás e do Maranhão havia apenas uma procedência cada. Diferentemente do destino das bolsas para o

¹⁵O Estado da Guanabara (Estado-capital do País) tornou-se município do atual Estado do Rio de Janeiro, em 1975, fundindo com o Estado do Rio de Janeiro, da capital Niterói. (N.O).

exterior, os auxílios foram distribuídos 70 para a França e 54 para os Estados Unidos e 12 no território nacional (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 24-29).¹⁶

Tabela 1: Bolsas de estudos concedidas pela Capes, no Brasil e no exterior, por área de conhecimento - 1964

ÁREA	Bolsas no País (ratificadas)	Bolsas no Exterior (ratificadas)	Bolsas no País (novas)	Bolsas no Exterior (novas)	Auxílios concedidos (novos)	Bolsas a cursos	Bolsas a cursos de férias
Ciências Básicas	25	7	3	3	32	0	40*
Tecnologia	2	3	3	4	59	36**	0
Ciências Médicas	74	0	8	2	34	0	0
Ciências Sociais	7	0	0	3	65	0	0
TOTAL	108	10	14	12	190	36	40

Nota: *Refere-se às bolsas concedidas ao Instituto de Química da Universidade do Brasil e ao de Mecânica da Escola Politécnica da PUC-RJ (08). Todas com destino para o estado da Guanabara.** Referem-se aos cursos intensivos de férias acima mencionados, 12 para a Universidade do Brasil, 19 para o Instituto de Física da PUC-RJ e 09 para o Instituto de Bioquímica da Universidade do Paraná. 31 tinham como destino o Estado da Guanabara.

Fonte: BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, anexos C, D, D.1 e D.2, p. 24-29.

As informações contidas na Tabela 1 remetem a dois pontos importantes da nova política. Primeiramente, coloca-se o problema das prioridades concedidas aos diferentes campos do conhecimento, segundo as novas prioridades gerais de governo e a nova filosofia que o orienta. Ciência e Tecnologia são os conceitos básicos e, mais especificamente, ciências básicas e tecnologia aplicada. O Conselho Deliberativo, com efeito, definira dois campos prioritários:

¹⁶ Parágrafo incluído pelos organizadores com objetivo de apresentar a origem dos bolsistas e para onde estavam se encaminhando as pesquisa naquela época (N.O.).

o do desenvolvimento e o do bem-estar, definindo o primeiro como formado pelas Ciências Básicas (Matemática, Física, Química e Biologia) e pela Tecnologia (Engenharia e Química) e, o segundo, pelas Ciências Médicas e Agronomia.

Uma outra questão que se apresentava aos novos dirigentes, também de natureza política geral era a redefinição dos campos prioritários para a aplicação dos recursos:

“Levando em consideração a decisão do Conselho Deliberativo quanto à fixação dos campos prioritários para aplicação dos recursos da Capes, a Diretoria Executiva fez ‘demarches’ junto aos adidos culturais, diretamente e por intermédio do Departamento Cultural do Itamarati, ponderando o interesse o Brasil, no sentido de serem oferecidas oportunidades de treinamento de pessoal de nível superior, no exterior, preferencialmente nos campos da Ciência e da Tecnologia” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p.13-14).

A Diretoria Executiva se bateu por essa nova definição:

“Também, tendo participado como membro da Comissão Preparatória à XIII Assembleia da UNESCO, realizada no mês de outubro em Paris, a Diretoria Executiva apresentou uma moção a ser definida pela delegação brasileira, advogando junto às agências internacionais e países membros que oferecem bolsas a brasileiros no Exterior, o atendimento das linha prioritárias definidas pela política de educação superior do Brasil.” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p.14).



Em segundo lugar, a concessão das bolsas ao Instituto de Química e à Escola Politécnica na condição de cursos de pós-graduação reconhecidos, colocou na pauta das discussões o problema relativo à definição de pós-graduação. Por isso

“[...] a Diretoria Executiva, na linha dos objetivos precípuos pertinentes à Capes, ou seja, tendo em vista a função que lhe compete de formação dos quadros universitários, científicos e tecnológicos de alto nível, representou ao Diretor do Ensino Superior, solicitando-lhe providenciar junto ao Conselho Federal de Educação, de tal sorte a que o órgão competente, interpretando os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases, se propusesse definir, explicitamente, os conceitos de centro de treinamento e pós-graduação. Esta definição representa instrumento fundamental da política da Capes, na medida mesma em que lhe incumbe suscitar, junto aos centros de treinamento já implantados pela ex-Cosupi e outros em desenvolvimento, a contrapartida dos cursos de pós-graduação, necessários à qualificação avançada do pessoal universitário” (BRASIL. Relatório Capes, 1964, p.12)

Quanto ao mais, prosseguia a Capes mantendo o intercâmbio e cooperação com outras instituições, notadamente embaixadas e organizações multilaterais, em matéria de divulgação de oportunidades de bolsas no exterior, colaborando, se e quando solicitada, no processamento e julgamento de pedidos respectivos.

Mas há novidades também nos dois novos setores: o de auxílios e o de convênios.



A assessoria de auxílios assumiu as atribuições da ex-Cosupi. Sua tarefa consistiu em efetivar os convênios com as unidades universitárias, seguindo o Plano de Aplicação de Recursos que já fora estabelecido anteriormente pelos antigos dirigentes da então Cosupi. Foram liberados, naquele ano de 1964, recursos da ordem de Cr\$ 1.706.100.000 (um bilhão setecentos e seis milhões e cem mil cruzeiros), propiciando a assinatura de 167 convênios, tendo sido destacada a quantia de “Cr\$60.000.000 para a manutenção do curso de formação tecnológica, criado pelo Protec” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 10-11).

Na assessoria de convênios, por sua vez, duas iniciativas são destacadas. A primeira delas se refere ao Projeto Capes-Ford, com objetivo de auxiliar o programa de aperfeiçoamento do ensino superior no campo das ciências (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 14). A segunda se refere a entendimentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) para realizarem, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), um projeto, previsto num montante de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dólares) para um “Plano para Reforço de Equipamento dos Centros Nacionais de Aperfeiçoamento Pós-Graduado em Ciências Básicas e Tecnologia Aplicada”(BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 17) . Na verdade, a doação da Fundação Ford fora feita já na gestão anterior, e o projeto com o BID também já estava encaminhado, constando do Boletim da Capes de abril de 1964, a nota de que tal projeto, elaborado por Almir de Castro com o apoio de Ernani Braga, recebera confirmação positiva do BID, através de comunicado aos autores feito por Cleanto de Paiva Leite, então

diretor brasileiro no BID. O projeto foi, então, encampado pela nova administração, operando o BNDE como mutuário, tendo sido as tratativas “orientadas e assistidas” pelo Conselho Deliberativo da Capes e desenvolvidas pela Diretoria Executiva até a assinatura do contrato de empréstimo em Washington, entre BNDE e BID. Os recursos seriam posteriormente repassados à Capes pelo BNDE através de contrato autorizado por atos normativos pertinentes (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 17).

Mas o grande entusiasmo da Diretora Executiva se refere ao projeto Capes-Ford:

“Emprestando poderosa cooperação aos objetivos prefixados pelo Conselho Federal de Educação, com vistas ao aperfeiçoamento dos quadros universitários brasileiros, a Fundação Ford atribuiu à Capes a maior doação dentre as já destinadas por essa emérita instituição a entidades de ensino em nosso País, para aperfeiçoamento de pessoal docente nos campos da Matemática, Física, Química, Biologia, Genética e Geologia. O valor de auxílio totaliza US\$ 1,130,000.00 (hum milhão cento e trinta mil dólares) e supõe um programa de quatro anos de duração” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 14).

O Projeto Capes-Ford provoca uma grande ebulição ou rebuliço na organização. Constituiu-se uma “equipe especializada” (Grupo de Trabalho designado pela Diretoria Executiva) encarregada de estabelecer plano e cronograma de ação e efetuar os entendimentos com os centros de treinamento escolhidos para efetuar os treinamentos, bem como para realizar o recrutamento dos candidatos em todo o território nacional. Tal treinamento se




destinava a jovens docentes e recém-graduados “*que se destinarão à carreira do magistério*”, e objetivava “*familiarizá-los com novos métodos, técnicas e processos científicos*” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 15). Também os membros mais antigos do corpo docente das Faculdades receberiam cursos formais de revisão de conhecimentos. E aqueles que mais se distinguiram nos cursos promovidos, receberiam, como prêmio, bolsas de aperfeiçoamento em centros internacionais (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 15). A gestão do projeto merece ser devidamente considerada:

1) A Diretoria Executiva constituiu o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar uma programação “*flexível e de execução rápida, que permitisse, sem maiores delongas, a concretização, em etapas sucessivas, dos objetivos previstos*”;

2) Os trabalhos de divulgação do projeto foram intensos e abrangentes:

“Circulares foram imediatamente enviadas aos Centros, solicitando as informações necessárias para estabelecimento do planejamento do projeto; numa segunda fase foram encaminhadas aos Centros as instruções referentes ao processamento do programa. Além da indispensável propaganda pela imprensa de todo o País, foram elaborados cartazes e folhetos, distribuídos fartamente a todas as universidades. Aos centros de recrutamento, expediram-se circulares solicitando a divulgação do material de propaganda, ao mesmo tempo em que se enviavam folhetos mimeografados, contendo as instruções indispensáveis à concessão de bolsas. Esta correspondência foi enviada a 112 escolas superiores do País” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 15).



Concomitantemente, foi remetido o mesmo material aos Diretórios Acadêmicos, solicitando-lhes, também, ação de divulgação junto aos formandos que pretendessem dedicar-se à carreira universitária.


3) Uma terceira etapa consistiu em visitas aos centros de treinamento e recrutamento para que, segundo um roteiro pré-elaborado e contendo os critérios de escolha, fossem levantados os “*dados sobre as instalações materiais, equipamentos e bibliotecas, capacidade de receber alunos, informações sobre o corpo docente, horário e natureza dos cursos, etc*” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 16).

Segundo o relatório,

“durante as visitas realizadas foram observados a perfeita compreensão das finalidades visadas e o grande interesse em sua realização, principalmente com os cursos intensivos de revisão, previstos para os próprios locais de trabalho, nas universidades. Destas visitas foram apresentados à Capes circunstanciados relatórios” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 16).

Por outro lado, destaca o relatório,

“os programas da Capes e, especificamente, o Projeto Capes-FORD foram objeto de detalhada exposição apresentada pelo presidente do Conselho Deliberativo e Diretor do Ensino Superior ao 4º Fórum de Reitores, realizado em 17.8.1964, na Guanabara” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 16)



A Capes, sem dúvida, estava realinhada política e programaticamente segundo os novos tempos. E assumirá as novas significações, a nova racionalidade e seus diferentes avatares, criando, inclusive, um setor específico denominado de planejamento, função que, pôde observar desde o início, sempre existira, mas como modalidade mesma do exercício político-administrativo, apoiada em informações oriundas dos estudos e pesquisas, internos e externos, e não como um setor à parte, desvinculado do poder decisório.

Houve um aumento considerável na concessão de bolsas para o ano de 1965. Se em 1964 foram 108 bolsas para estudos no País, em 1965 foram concedidas 424 bolsas com recursos orçamentários próprios da Capes, 89 com recursos Capes-Ford e 68 com recursos Capes/DESu, 80 bolsas integrais no exterior e 258 auxílios a bolsistas de outras agências, totalizando 919 concessões, conforme a Tabela 2, a seguir (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 32).

A distribuição das bolsas por áreas do conhecimento, por sua vez, retrata, nos números, o espírito que orientava a Capes, a partir da diretriz do Conselho Deliberativo, tomada em agosto do ano anterior.



Tabela 2: Bolsas de estudos concedidas pela Capes, no Brasil e no exterior, por área do conhecimento-1965

Área	Sub-área do conhecimento	País CAPES	País FORD	País DESu	Exterior CAPES	TOTAL
Ciências Básicas	Matemática	17	7	-	3	27
	Física	13	33	-	7	53
	Química	35	19	-	2	56
	Biologia	31	27**	-	5	63
	Geologia	-	3	-	2***	5
	Subtotal	96	89	-	19	204
Tecnologia	Engenharia	64	-	-	12	76
	Química	14	-	-	1	15
	Agronomia	34	-	-	7	41
	Subtotal	112	-	-	20	132
Ciências Médicas	Medicina	109	-	64	22	195
	Odontologia	25	-	1	4	30
	Farmácia	24	-	3	4	31
	Enfermagem	27	-	-	4	31
	Veterinária	1	-	-	-	1
	Subtotal	186	-	68	34	288
Ciências Humanas	Psicologia	1	-	-	2	3
	Economia	1	-	-	-	1
	Administração	9	-	-	-	9
	Sociologia	7	-	-	-	7
	Pedagogia	1	-	-	-	1
	Diversos	8	-	-	2	10
	Subtotal	27	-	-	4	



Humanidades	Filosofia	1	-	-	-	1
	Letras	2	-	-	3	5
	Subtotal	3			3	6
TOTAL		424*	89	68	80	661

Nota: Nos quadros disponíveis, Química aparece nas duas áreas grandes: Ciências Básicas e em Tecnologia.

*115 bolsas destinadas para qualificação de médicos e 107 para engenheiros nas diversas especialidades. 96 tinham como procedência bolsistas do Estado da Guanabara, 80 do Estado de Minas Gerais, 46 do Estado de São Paulo. Na região Sul, o Estado do Paraná perfazia 31 concessões, na região Nordeste, os Estados de Pernambuco e Ceará, detinham 26 e 25 bolsas respectivamente e na região Norte, o Estado do Pará, possuía o maior número, sete bolsas. (N.O).

** Inclui Biofísica (08), Bioquímica (11) e Genética (01)

*** No original listada em na área de Tecnologia (BRASIL, 1966, p. 43)

**** No quadro de bolsas no exterior consta Direito na área de Ciências Sociais. E Diversos no quadro de bolsas em Ciências Humanas. (N.O).

Fonte: BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 35-37; 39-40; 43.

Mais problemática foi a gestão dos auxílios às entidades de nível superior. Tratava-se, à época, de 3,2 bilhões de cruzeiros, destinados a aumentar o potencial daquelas entidades consideradas ilhas de excelência do sistema universitário brasileiro, com participação crescente nos programas de treinamento e de preparação dos quadros docentes e técnico-científicos, a cargo da Capes. Por tais razões, segundo o relatório de 1965 (publicado em 1966), “a aplicação desses recursos exig(ia) o mais meticoloso e criterioso cuidado”. Por tais razões, ainda, o Conselho Deliberativo aprovou “Normas Gerais para Concessão de Auxílios às Entidades Universitárias”, publicadas no boletim de janeiro daquele ano. À Diretoria Executiva coube o papel de se corresponder com as universidades e faculdades “lembrando-lhes a necessidade de cumprimento das cláusulas dos convênios assinados em 1964, no que se refere à prestação de contas e apresentação de relatórios sobre

a aplicação dos recursos recebidos”, referindo-se ainda “à cláusula 5^a dos convênios, que impede a Capes de firmar instrumentos semelhantes com entidades que não tenham cumprido, integralmente, os compromissos assumidos” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 11). E formulários específicos eram remetidos às entidades. Foram recebidos cerca de 170 processos, deles sendo selecionados aqueles que se adequavam ao papel da Capes e aos critérios propostos nas Normas mencionadas. Surgiram, porém, dificuldades na hora de realizar os convênios com muitas instituições, tendo como origem os procedimentos de prestação de contas. Para alguns, diz o relatório, a prestação de contas deveria estar englobada na prestação geral de contas das universidades, entendendo, entretanto, a Divisão de Orçamento da Capes que ela deveria ser feita destacadamente, “*porque correspondentes a compromisso específico e direto com a Capes*”, que deveria intermediar a remessa à Divisão de Orçamento do MEC. Resultarão daí reuniões e negociações, chegando-se à elaboração de uma outra norma de Demonstrativo e Termo de Compromisso a ser preenchido pelas universidades e firmada pelos reitores e seus chefes de contabilidade. Segundo o relatório, todas as universidades acabaram aceitando a fórmula proposta, à exceção de duas, (cuja identidade não é mencionada) (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 13). Em decorrência


“Todas as entidades beneficiadas receberam a integralidade dos recursos a ela destinados, ficando vinculadas em empenhos, na contabilidade, as verbas daquelas que não prestaram contas ou que não apresentaram planos de aplicação” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 13).



Prosseguiram, além disso, os auxílios a eventos e para “*instalação de cursos de pós-graduação e contratação de professores estrangeiros, por projetos independentes de convênios, sob forma direta de pagamento*”, à conta de verba específica (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 13).

O Projeto Capes-Ford vai prosseguir como “*programa independente das atividades normais da Capes, com características próprias*”, mas “*com espírito de racionalização e economia de meios*” foi designado um coordenador específico (que será Nelson Brandão Libânio) e “*determinado que fossem utilizados os departamentos e serviços técnico-administrativos da Capes, bem como suas verbas orçamentárias próprias na divulgação dos programas*”, com tudo que isso implicava. O desenvolvimento do projeto era acompanhado, em nome da Fundação Ford, pelo Dr. John Baxter, “*cujas qualidades de competência e entrosamento com o setor responsável da Capes representa(va)m permanente segurança para nossas decisões*” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 14).

Em 1965 tem início a execução do Projeto Capes-BNDE-BID, cujo contrato de empréstimo fora assinado em dezembro de 1964 e cujos recursos se destinavam a um “*Plano de Reforço e Equipamento dos Centros Nacionais de Treinamento Avançado em Ciências Básicas e Tecnologia Aplicada*”. Contratado pelo BNDE, em fins de maio de 1965 o contrato é repassado à Capes, que assume a responsabilidade de entidade aplicadora, assumindo os encargos da execução do mesmo. Em final de junho o Conselho Deliberativo aprova a constituição de uma unidade técnico-administrativa (UTA) para administrar o projeto e designa como supervisor um



dos conselheiros, a quem caberá dirigir a unidade, com apoio numa infraestrutura específica. As áreas de conhecimento contempladas foram Física, Biologia, Agronomia e Veterinária, Química, Tecnologia Aplicada, Geociências e Matemática. Ao final do ano todos os contatos haviam sido feitos, toda a documentação havia sido preparada, de sorte a poder dar curso às operações financeiras do projeto (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 16-17).






A Estrutura da Divisão de Programas



Sendo a Divisão de Programas a unidade que responde pelas atividades-fim da Capes, e tendo sido duplicados, naquele ano de 1964, os recursos à sua disposição, cresceram os encargos e isso se reflete na sua estruturação interna. Ela passa a ser constituída por um serviço de bolsas de estudo, que se desdobra em bolsas concedidas no País e bolsas no exterior; um setor de auxílios à entidades de nível superior, encarregado da

“ajuda aos Centros Nacionais de Treinamento, Institutos de Ensino e Pesquisa, Escolas Biomédicas e Escolas de Tecnologia, bem como auxílio à implantação e desenvolvimento de cursos de pós-graduação, ao programa de intercâmbio universitário, compreendendo a contratação de professores estrangeiros, recursos para a promoção de reuniões e conferências e cursos intensivos de férias para estímulo à expansão do do regime de tempo integral nas Universidades” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 8).



Um setor de convênios, o qual centralizava a coordenação dos programas provenientes de contratos com entidades, nacionais e internacionais, enquanto outro cuidava das atividades de intercâmbio, e um terceiro dos equipamentos. Um setor de informação, responsável pela verificação de documentos, análise de processos, do arquivo geral da Divisão, além de haver um setor de datilografia, pelo qual passava também toda a correspondência. Era um processo de complexificação e diferenciação estrutural e, conseqüentemente, de burocratização (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 9).





Divisão de Planejamento




Nos termos do relatório da Diretoria Executiva, referente ao ano de 1964, competiria à Divisão de Planejamento

“promover, dirigir e supervisionar a realização de estudos que possam fornecer à Capes e às autoridades de educação de nível superior dados e critérios para elaboração de seus planos” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 8).


A Divisão teria o apoio do serviço de estatística e documentação e cumpriria, igualmente, o papel de fornecedora dos dados indispensáveis à orientação das atividades da Capes e das autoridades do ensino superior na condução das políticas.

No ano de 1964 o setor prosseguira os levantamentos gerais sobre os exames vestibulares, realizados em 585 cursos de ensino superior, acrescido de levantamento de informações pormenorizadas sobre a situação dos candidatos a exames vestibulares: idade, intervalo entre conclusão do secundário e prestação do exame, frequência a cursos preparatórios, inscrições



múltiplas, etc. Prosseguia com o levantamento e cadastramento das instituições de pesquisa e de pós-graduação, dificultado “pela delonga das respostas, malgrado as reiteradas circulares enviadas às instituições”. Prosseguia também o levantamento das instituições de ensino superior, universitárias ou isoladas, segundo os ramos de ensino que ofereciam. Procedia-se ao levantamento do pessoal docente de nível superior. Reorganizava-se o arquivo para facilitar o processamento dos dados (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 8-9). Mas o setor, novo apenas no nome, busca ser criativo e atualizado a seu modo:

“Por outra parte, a Divisão de Planejamento, através de sua equipe central, iniciou os estudos preliminares para a realização de um projeto que procura estabelecer o modelo necessário à compreensão e definição do relacionamento da política de desenvolvimento de recursos humanos com a política de desenvolvimento econômico e social do País. Este projeto visa determinar: a) Os campos do conhecimento ou da técnica com carência de pessoal competente. Quais as dimensões desta deficiência e a avaliação dos recursos necessários para saná-la; b) Avaliação do rendimento do ensino superior, científico e técnico. Análise crítica dos resultados obtidos e indicação de medidas a serem aconselhadas para melhoria do sistema existente; c) Avaliação dos recursos humanos disponíveis para promoção a um nível superior de conhecimentos, nos campos da Ciência e da Tecnologia. Estudo sobre a conveniência de novos investimentos no campo da valorização dos recursos humanos” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 9-10).



Os proponentes reconhecem modestamente que

“o Projeto é audacioso e supõe continuidade de ação. Mas constitui, certamente, um instrumento fundamental para a própria ordenação, a longo prazo, da política de educação superior do País” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 10).

Na verdade, tratava-se de continuidade do trabalho anterior, até pela continuidade do chefe, Paulo Novaes. Em 1965 prosseguia a intenção de *“fornecer critérios para elaboração de planos de trabalho referentes à política de ensino superior do País”*, estudando relações entre o ensino superior e o processo econômico, o planejamento universitário e as necessidades econômicas e sociais do País, *“buscando a construção de um modelo econômico em que a educação possa ser incluída como elemento de cálculo”* (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 19). A Divisão anunciava um ambicioso projeto de desenvolvimento de um modelo experimental, seguindo um

“método ‘sui-generis’, quer em sua concepção, quer em seus objetivos, sem a preocupação de simples repetição de modelos históricos ou de modelos estrangeiros já existentes. Pois o de que se trata é de examinar a realidade brasileira, para se tentar estabelecer técnicas de planejamento de recursos humanos que possam ser utilizadas, com pertinência, por planejadores nacionais” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p.19-20).

O responsável, por sua vez, acreditava que o trabalho da Divisão de Planejamento:



“embora desenvolvido com cuidado prudencial e sem nenhum interesse quanto à divulgação dos seus resultados, em fase inicial, já vem merecendo grande curiosidade nos meios educacionais, inclusive por parte de organização internacional de grande reputação, desejosa de enviar estagiários bolsistas de países latino-americanos, para acompanhar esses estudos. Infelizmente, a angústia de espaço, nas dependências da Capes, não nos permite a acolhida a tão prestigiosa solicitação” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 20).

Esse estudo teria a parceria, mediante contrato, da Escola de Sociologia e Política da PUC-RJ e do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Por outra parte, continuavam os levantamentos estatísticos referentes ao ensino superior, aos problemas de ingresso nele, *“porém, vinculando-os a um melhor conhecimento das necessidades comunitárias, a serem atendidas pela presença da Universidade”*. Fazia-se a experiência inicial com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 20-21).






Divisão Administrativa



A Divisão Administrativa passa igualmente, e necessariamente, por uma reestruturação. Ao falar das razões da mudança, o relatório se refere à necessidade de

“adequação conveniente às funções pertinentes ao organismo, dentro dos objetivos que lhe foram cometidos”, e prossegue falando de “minucioso exame da máquina administrativa existente” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 6).

Enfrentava-se o clássico problema de distribuição de funções entre as divisões consideradas técnicas e a divisão dita administrativa, com a devida racionalidade e em obediência à estrutura estabelecida pelo Decreto nº 54.356/1964 (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 6). No entanto, registra-se a percepção da organização como uma entidade em permanente alteração, observando que




“o quadro foi previsto para atender às necessidades imediatas, deixando, porém, para o futuro, a possibilidade de preenchimento de determinadas funções decorrentes da própria execução dos programas da Capes” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 6).

Com relação à política de pessoal, registram-se as tratativas para implantar um regime de tempo integral apoiado na existência de funções gratificadas, para o que foram feitos os estudos e propostas que, apreciados pelo Conselho Deliberativo, foram finalmente aprovados pelo Ministro. O serviço de protocolo continuava oferecendo os indicadores do volume de intercâmbio de correspondência, crescendo em progressão constante. O serviço de material era cada vez mais solicitado, ainda que boa parte das compras fosse feita através do Departamento Federal de Compras, centralizadamente (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 6-7). Havia uma atualização tecnológica imposta pela necessidade e consentânea com os padrões da época:

“A introdução de novos métodos de trabalho obrigou os diversos serviços a se equiparem, convenientemente. Assim sendo, autorizou o Conselho Deliberativo o provimento do Serviço Financeiro de uma máquina de contabilização pelo sistema RUF¹⁷, indispensável ao atendimento do aumento de volume dos processos, na contabilidade” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 7).

¹⁷Ruf era uma das marcas disponíveis no século XX para o sistema mecanizado contábil (uso de máquina específica para fazer a contabilidade). Outras máquinas utilizadas eram: National, Olivetti, Burroughs, Zornita, Front Feed. (N.O).



Uma Comissão de Tombamento tratou da fusão dos bens móveis das entidades incorporadas e organizou-se, paralelamente, um serviço de recuperação dos mesmos. O almoxarifado foi reorganizado e ampliado “*a fim de poder suprir o crescimento de requisições e a guarda adequada do material em estoque*” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 7).

Ao final do exercício de 1964 aproveitando a presença no Rio, do Diretor da Divisão de Orçamento do MEC, a Diretoria Executiva convidou-o a visitar à Capes,

“a fim de proceder a minucioso exame dos Serviços Financeiros, quer na parte da escrituração, quer na sua contabilidade e prestação de contas. A Diretoria Executiva teve, então, a satisfação de receber a aprovação do diretor aos métodos adotados pela Capes” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 7)

Mas é aos funcionários que a Diretora Executiva se refere ao final do tópico referente à Divisão Administrativa:

“É de justiça, ao encerrar o capítulo referente à Divisão Administrativa, salientar o espírito de equipe, a integração e a ação cooperativa do funcionalismo da Capes. Este é um registro particularmente grato à Diretoria Executiva” (BRASIL. Relatório Capes 1964, 1965, p. 7-8).

Dado o começo, é compreensível o final. No caso, um final positivo em 1964, indicava sucesso no seu esforço de conquista da confiança e do apoio do quadro de servidores, atores vivos e sujeitos



de um sistema de ação concreto, no qual a subjetividade desempenha papel que se quer reconhecido e cujo poder (para apoiar ou boicotar) é frequentemente subestimado. Este poder se afirmou no início, foi reconhecido e, isto posto, minimizou-se uma esfera de incerteza, ampliou-se a área de cooperação. E a Capes retomou seu ritmo de atividade interna, normalizado.

Ao final do ano de 1965, devido à expansão da Capes ao longo deste ano, a Divisão Administrativa, cujo Diretor era então um General, Newton Raulino de Oliveira, se estruturava num setor de pessoal (os 40 funcionários iniciais elevaram-se para 72, em 1965, mas o número ainda era considerado exíguo). Esse setor era também responsável pela administração e zeladoria da sede da Capes, cuidando das reestruturações do espaço físico, da pintura, da limpeza, das redistribuições de sala (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 5).

A Diretora Executiva não economizava elogios ao corpo de servidores:

“É de se salientar [...] que a dedicação e o espírito cooperativo são a marca de todos quantos trabalham na Capes e que, integrados em seus objetivos e programas, têm a compreensão exata da significação de suas responsabilidades, em relação ao ensino e ao desenvolvimento do País. Realizam, pois, suas tarefas com espírito de integração, entusiasmo e inexcusável devotamento” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 5).



Um setor de material realizava as atividades de coleta de preços, enfrentando as medidas “disciplinadoras”, uma das quais, o Decreto nº 57.187, de 8 de novembro de 1965, “*proibia qualquer despesa com material até o fim do exercício, excetuando-se, apenas, aquelas consideradas de absoluta essencialidade, mediante autorização dos Exmos. Srs. Ministros de Estado*”. Evidentemente, a Capes precisou, então, recorrer ao Ministro para suprir seu almoxarifado e assegurar o andamento de seus programas.

O serviço financeiro era responsável, entre outras coisas, da contabilidade, que “*mantinha absolutamente atualizada, apresentando, diariamente, à Diretoria Executiva, o Boletim de Caixa, para controle e aprovação*” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 7). O aumento das verbas orçamentárias, que duplicaram, o aumento do número de bolsas concedidas, levou a estudos que, depois de aprovados, foram transformados em normas, dispendo sobre o pagamento das mensalidades dos bolsistas através de crédito em contas por eles abertas no Banco do Brasil e nos seus locais de estudo; introdução do “*sistema de confecção dos formulários de pagamento pelo método de duplicação, utilizando-se o multiplicador Ruf*”, que oferecia vantagens de

“economia de meios, de material e de tempo de serviço, permitindo, com uma pequena equipe, atender ao enorme volume de pagamentos a serem mensalmente processados pela Contabilidade, liberando, inclusive, maior disponibilidade de tempo a seus responsáveis, para controle sistemático dos serviços” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 7).



Conclui a Diretora Executiva:

“Não fossem estas modificações, certamente seria impossível à Contabilidade prover, com a necessária segurança e presteza, e apenas seis funcionários ao impressionante movimento da Capes” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 5).

Ainda na Divisão Administrativa havia, um setor de comunicações e um setor de divulgação. O primeiro englobava os serviços de protocolo, de arquivo e de mecanografia, e era muito solicitado. O relatório fala de 17.000 processos movimentados e exatamente 15.841 correspondências expedidas, além de terem sido enviadas 50 circulares que totalizaram 35.000 exemplares mimeografados, distribuídos pelo País inteiro, aí incluídos os formulários de levantamento de dados do Planejamento, e cerca de 537 telegramas expedidos, *“pela via oficial e pela Western”*. Naquele ano a selagem de correspondência *“atingiu a importância de Cr\$ 1.200.00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros)”* (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 6).

Mas isto era muito importante:

“A Capes se orgulha de estar sempre em dia com sua volumosa correspondência, quer com as entidades universitárias, quer com os bolsistas, os quais são, permanentemente, acompanhados pelo Serviço de Bolsas de Estudo da Divisão de Programas” (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 6).



O setor de divulgação, supervisionado pelo Professor Pedro Paulo Penido da Capes, era responsável pelas publicações, sendo o Boletim da Capes, parte, e, naquele ano, de 1965 constava de tiragem de 2.200 exemplares mensais, distribuído para pessoas e entidades registradas no cadastro da Capes. Sua edição era coordenada pelo serviço de estatística e documentação, da Divisão de Planejamento, que selecionava os assuntos, neste ano. O Projeto específico para a produção do Boletim, teve despesa da Cr\$ 7.770.840 (sete milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros). (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 7). “*Deve-se registrar que o Boletim, embora desprezioso, tem grande aceitação e é objeto de constante procura, por parte de pessoas e entidades*” (BRASIL. Relatório Capes-1964, 1965, p. 19).

Enquanto a Divisão de Programas detinha o maior orçamento da Capes, destinavam-se à Administração 7,3% dos recursos, tendo chegado ao final do ano de 1965 com um saldo de Cr\$ 290.814.458, e despesas administrativas efetuadas na ordem de apenas 2,5% (BRASIL. Relatório Capes 1965, 1966, p. 4).





As Casas do Brasil

Os relatórios da Capes de 1964 e 1965 fazem referência às Casas do Brasil, para dar conta da posição da Capes no sentido de que, embora tendo atuado decisivamente na construção e instalação desses “*centros educacionais estrangeiros (Casas do Brasil)*”¹⁸, estava predisposta, de a partir de então, atuar apenas na seleção dos candidatos às residências, encaminhando os nomes respectivos aos Diretores, deixando, porém, a supervisão administrativa aos encargos de outro órgão do próprio MEC – a Divisão de Orçamento do ministério - que fosse mais “*competente para se desincumbir da análise de prestação de contas das referidas Casas*” (BRASIL. Relatório Capes-1964, 1965, p. 17-18) Uma das justificativas para essa transferência deve-se ao fato que havia certa dificuldade nas transferência de orçamento em dólar do MEC, que possuía

¹⁸ “Três são as Casas do Brasil no exterior: a de Paris, a de Madri e a de Londres”, as quais funcionavam como “residências universitárias” fora do Brasil. A Casa de Londres era uma sociedade de direito privado com sede no Rio de Janeiro. O Ministro da Educação e Cultura era o Presidente-nato dessas casas, assistido por um Conselho Diretor de cinco membros, presidido pelos Embaixadores do Brasil junto aos governos onde se localizavam. (BRASIL. Relatório Capes-1964, 1965, p. 17-18). A partir de 1965, os diretores seriam “escolhidos pelo Ministro das Relações Exteriores, de uma lista tríplice de educadores apresentada pela Comissão Supervisora”, comissão composta por “altos funcionários do MRE, do MEC e dirigida pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Capes” (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 19). (N.O).

seu orçamento em moeda brasileira, enquanto o Ministério das Relações Exteriores (MRE) dispunha “*de orçamento em dólares, de fácil operação, podendo assim, através de seus funcionários no exterior, acompanhar o emprego desses recursos*” (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 18).

Criado, em maio de 1965, um Grupo de Trabalho para estudar o assunto, concluiu-se que a competência administrativa das casas passaria para o Ministério das Relações Exteriores, ficando o MEC com a incumbência de selecionar os candidatos a nelas se alojarem. Uma comissão paritária, integrada por representantes dos dois ministérios, dirigida pelo presidente do Conselho Deliberativo da Capes, seria encarregada de examinar os relatórios dos diretores das casas e avaliar o seu desempenho. O Decreto nº 56.728/1965¹⁹ da Presidência da República, referenda o parecer da comissão. E à Capes, atendendo as reivindicações postas no Relatório de 1964, ficaria a incumbência de selecionar os candidatos à residência nas Casas do Brasil. A designação dos membros da comissão supervisora, criada pelo decreto em apreço, foi feita, segundo o relatório, por instrumento posterior. Mas tal instrumento não é mencionado nos relatórios desses anos, nem o nome dos seus componentes.

¹⁹ O Decreto nº 56.728, de 16 de agosto de 1965 dispõe sobre a vinculação ao Ministério das Relações Exteriores de estabelecimentos mantidos pelo governo brasileiro em centros educacionais estrangeiros e dá outras providências. O Decreto de 23 de setembro de 2022 (sem número) altera os artigos 1º e 2º, passando as responsabilidades ao MEC/Capes da Casa do Brasil da França, localizado na Cidade Universitária de Paris. A responsabilidade pelo gerenciamento da Casa do BRASIL-Paris e a revogação da seleção dos candidatos pela Capes, são as poucas alterações do decreto de 1965 que está vigente. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d56728.htm https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2002/Dnn9665.htm#art1. Acesso: maio/2023. (N.O).



Epílogo

Ao final do Relatório de 1964 (BRASIL, 1965, p. 19-20) a Diretora Executiva destaca, nas considerações finais:

i) “a ação vigilante, dedicada e efetiva do órgão orientador da Capes (referindo-se ao Conselho Deliberativo) na condução de sua política”, sendo que “sua assistência não se limitou, apenas, à reuniões mensais, trabalhosas e, por vezes, prolongadas”, mas, igualmente “esteve presente, através de cada um dos seus membros, toda vez que a Diretoria Executiva deles precisou valer-se, para uma definição mais segura de atitudes e rumos a tomar”;

ii) a atitude do Presidente do Conselho que “no exercício da função supervisora [...], durante este período de reestruturação e de desenvolvimento dos trabalhos da Capes, na nova dimensão que lhes foi atribuída, (foi) o chefe prudente, lúcido, incansável em generosidade, humano e preciso no decidir”;

iii) “a prestigiosa e eficaz ação desenvolvida” pelo Ministro, (então Flávio Suplicy de Lacerda), que “emprestou à Capes todo o seu prestígio” e “esteve presente em todas as ações”, entre outros elogios. Finalmente, se refere

iv) “ao Exmo. Sr. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco [...] já que muitas das providências exigidas para a solução dos problemas encontrados pela atual administração da Capes só se resolveriam em nível de decretos e de lei especial, que todos eles foram aprovados e referendados [...]”.

O teor do discurso registra como se passou a conceber a “*política de recursos humanos*” no período, na “*área que lhe (era) adstrita*”, a ser conduzida “*com vigor, em estreito entrosamento com a Diretoria do Ensino Superior e o Conselho Nacional de Pesquisa*”.

O relatório referente ao exercício seguinte, 1965, termina fazendo referência à proposta de Orçamento-Programa para 1966 e ao desempenho do Conselho Deliberativo.

Quanto à Proposta Orçamentária, segundo a Diretora Executiva, “*discriminada em seus diversos itens, traduzia uma formulação orgânica, exprimindo, por si mesma, um Orçamento-Programa*” (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 22). Ele fora acompanhado, quando da apresentação ao Conselho Deliberativo,

“de um trabalho de desdobramento das respectivas rubricas, de forma a se distribuírem os percentuais por áreas ponderadas, numa visão global, que se constituísse o Plano de Ação da Capes para 1966” (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 22).

Segue-se um relato da tramitação da proposta pelo Ministério do Planejamento e pelo DASP e das reformulações que vai sofrendo, os recursos sendo diminuídos, recursos de investimento



transformadas em despesas, acréscimo dos gastos com os encargos assumidos com o BID. No Congresso a proposta sofreu destaques da ordem de três bilhões de cruzeiros, “*colocados à conta da contenção determinada por ato da Casa Civil da Presidência da República*”. Ao final, o orçamento representava um total de Cr\$ 11.987.776.000 (onze bilhões, novecentos e oitenta e sete milhões e setecentos e setenta e seis mil cruzeiros), com um Fundo de Reserva de 5% já incluído. Registre-se que a execução orçamentária de 1965 fora de Cr\$ 5.328.675.488 (cinco bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros), tendo sido a inflação do ano anterior da ordem de 50%. Era, pois, uma situação que atualizava os valores vigentes, com uma boa folga, pois vivia-se um quadro de inflação declinante. E com base neles se elaborara o orçamento-analítico, levando em conta “os *Decretos n° 54.356/1964 e n° 55.049/1965, as ‘Normas Reguladoras da Aplicação do Fundo Nacional de Ensino Superior’ e as Diretrizes da própria Capes (leia-se: Conselho Deliberativo)*” (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 22). Era um programa de ação no qual, vale destacar

“No que diz respeito às verbas de investimento, foram elas distribuídas, a partir da análise comparada das concessões de 1964 e 1965, por áreas de conhecimento. Fundamentam-se, portanto, em dados objetivos”
(BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 23)



O documento de 1965 ressalta os estímulos à formação pós-graduada

“sobretudo naquelas áreas ligadas ao desenvolvimento e ao bem-estar, pontos de convergência da política de educação superior e da política de desenvolvimento econômico-social do governo” (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 23).

Mas acrescenta:

“[...] as áreas que se situam no campo das Ciências Humanas passaram a receber, em 1966, maior afluxo de recursos, de sorte a se propiciar um treinamento integrado em todos os campos do saber, emprestando-se à ação da Capes projeção mais abrangente” (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 23).

Por último, o relatório deste ano, se refere ao Conselho Deliberativo. E o faz para mencionar seu trabalho e operosidade, tendo realizado 47 reuniões, que por vezes *“se prolongavam por vários dias consecutivos”*. Importante destaque merecem as reuniões para *“julgamento de bolsas no País e de auxílio à entidades cuja carga de trabalho é extremamente onerosa”*. Além disso, cumpria aos conselheiros relatar processos, integrar comissões, alimentar o conselho com elementos para as decisões. Não bastasse isso, o Ministro os encarregara de apreciar os processos de docentes solicitando licença para afastamento do país (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 23).




Registra ainda a Diretora-Executiva:

“É de justiça, pois, registrar a forma pela qual se desincumbem de suas funções, em razão mesmo da polivalente atividade da Capes e dos ritmos de execução de seus programas” (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 23).

O último parágrafo do Relatório de 1965 é a expressão dos agradecimentos da Diretora-Executiva às autoridades do MEC e de outros Ministérios, àquelas pessoas dos departamentos *«para cuja maior eficácia de ação a Capes tem de manter estreito e permanente contato»* (BRASIL. Relatório Capes-1965, 1966, p. 23).

Ambos os relatórios, de 1964 e de 1965, datavam de 25 de fevereiro, 1965 e 1966, respectivamente e eram assinados pela Dra. Suzana Gonçalves, Diretora Executiva. O Relatório de 1965, talvez tenha sido o último documento oficial de Suzana Gonçalves. Ele traz o tom de uma prestação de contas e um tom de despedida da função. Na verdade, o Relatório de 1965 existe como documento pessoal, uma vez que não foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Segundo depoimento da própria Dra. Suzana²⁰, encarregado de gerenciar um dos projetos em curso, um dos conselheiros cometeu, no seu entendimento, impropriedades na gestão dos recursos públicos. Tendo ela tomado posição, relatado os fatos às instâncias devidas, acabou não encontrando apoio por parte do Conselho Deliberativo que, em atitude de represália, recursou-se a aprovar seu relatório referente ao ano de 1965. Com isso constituiu-se um impasse e uma

²⁰ O depoimento foi direcionado ao autor. Não há evidências empíricas-documentais (N.O.).



crise que será resolvida, ao final, com seu pedido de afastamento das funções, apresentado ao Ministro da Educação, (então, Pedro Aleixo). A partir de julho a Direção Executiva será exercida pelo Dr. Gastão Dias Velloso. Contudo, o Relatório de 1966, a ser publicado em 1967, a Diretoria Executiva da Capes esteve sob a responsabilidade de Mário Werneck de Alencar Lima, assinando este relatório (BRASIL. Relatório Capes-1966, 1967, p. 2).





Segundo Momento: Estrangulamento e Descontinuidade

A partir de julho de 1966 a direção da Capes é assumida pelo Dr. Gastão Dias Velloso, médico, após uma breve interinidade exercida pelo Dr. Mário Werneck de Alencar Lima. Seu mandato será extremamente breve, eis que em abril do ano seguinte ele se afasta, retornando ao cargo como titular efetivo o Dr. Mário Werneck, após outra curta interinidade exercida desta vez pelo Dr. Nélon Brandão Libânio (Coordenador do Projeto Capes-Fundação Ford). Mário Werneck de Alencar Lima será o Diretor-Executivo de maio de 1967 até fevereiro de 1969. Seu substituto, de fevereiro a setembro do mesmo ano será Nelson do Valle Silva (que exercera as funções de Diretor de Programas da Capes), seguindo-se um breve mandato de Jeferson Andrade (Machado) de Goes (Soares), substituído, em dezembro do mesmo ano, por

Celso Barroso Leite. Este, retornando à Capes, ficará no exercício das funções até 1974, quando passará o cargo a seu sucessor, na mudança de governo Médici para o governo Geisel.





Contexto Político

O período agora em análise engloba o final do governo Castello Branco e os governos dos generais Costa e Silva e Emílio Médici, período marcado pelo acirramento político-ideológico, fora e dentro dos círculos militares, e pela afirmação da supremacia, entre os militares, da famosa “linha dura”, versão brasileira dos “falcões” belicistas norte-americanos. Apenas, no caso brasileiro, o espírito belicista dos militares se voltará contra os “inimigos internos”, os “arautos do comunismo internacional”. Ter-se-á, então, notadamente a partir de 13 de dezembro de 1968, com a edição do Ato Institucional nº 5, o aprofundamento da transformação do Estado brasileiro em Estado burocrático-autoritário, a Nação mergulhando numa ditadura militar, cuja história é cada vez melhor conhecida.

Na esfera da educação, este período será marcado pelas discussões, no âmbito do governo, referentes à Reforma Universitária e à reforma do ensino fundamental e, igualmente, pela regulamentação da pós-graduação, a começar pela definição do que

seja pós-graduação²¹. O período será marcado pelos planos de governo, notadamente pelo Programa Estratégico de Governo e, ao seu final, pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND). Este último, voltado para o período 1972-1974, considerará a Política Científica e Tecnológica como determinante do crescimento econômico, abrindo as condições político-institucionais para a elaboração do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT), cujo programa deverá ser promovido e coordenado pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). Este, devidamente reestruturado, passará a denominar-se Conselho Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e, institucionalmente, estará vinculado ao Ministério de Planejamento e a Coordenação Geral, por sua vez, estreitamente articulado com a Presidência da República.

Quanto à definição de pós-graduação, esta, até por solicitação da Capes, conforme visto anteriormente, virá do Conselho Federal de Educação, através de parecer do Professor Newton Lins Buarque Sucupira, sob o nº977/1965 e, mais adiante, pelo parecer nº 77/1969. A Capes, nesse contexto de reforma universitária não terá uma atuação destacada, apesar de ser uma entidade que teve sua origem articulada com a questão da melhoria e consolidação das universidades e com a formação dos quadros científicos e técnicos de alto nível. Ela ficará, como se verá, à margem das discussões, por pouco não é extinta nesse processo, e se transforma numa entidade cada vez mais restrita à pós-graduação enquanto tal e, especialmente, numa instituição concessionária de bolsas de estudo.

²¹ Notas do autor: Sobre o clima de então pode-se ter uma excelente abordagem em da Universidade 'Modernizada' à Universidade Disciplinada: Atcon e Meira Mattos", de Maria de Lourdes de Albuquerque Fávero, 1991.



Entretanto, parece oportuno começar este capítulo pela questão universitária no sentido mais amplo, pois ela ajuda a definir o contexto institucional mais imediato no qual a Capes se encontrava mergulhada.






A Universidade como Problema



Em novembro, de 3 a 5, de 1966 realizou-se no Rio de Janeiro o 1º Seminário sobre Ensino Universitário, promovido pelo Conselho Federal de Educação (CFE), tendo por finalidade propiciar um intercâmbio entre o CFE e as universidades, e como temática os problemas relativos ao ensino superior. Dois temas estavam na agenda: a administração das universidades e os cursos de pós-graduação. Os relatores eram os conselheiros Durmeval Trigueiro Mendes e Rubens Mário Garcia Maciel. A Capes participou deste seminário na figura de seu Diretor Executivo à época, Gastão Dias Velloso, que, inclusive, compôs a mesa de abertura, com o Ministro Interino da Educação, Prof. Guilherme Canedo de Magalhães. A palavra de ordem, proferida pelo representante do Ministro, citando o próprio Ministro, àquela altura Raymundo Moniz de Aragão, era



“modificar o que (na universidade) há de anacrônico e ultrapassado, em face do estágio socioeconômico, para colocá-la em consonância com a realidade de hoje. E, portanto, não há porque esperar um amanhã para promover reformas numa Universidade que hoje está concebida em termos ultrapassados” (BRASIL. Boletim nº 168, 1966, p. 12-13).

O Presidente do Conselho de Reitores, Miguel Calmon, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), falando em nome dos pares, destacava a relevância dos temas a serem abordados, pois entendia que à administração das universidades cumpria,

“[...] essencialmente combinar com o máximo de racionalidade os recursos humanos e materiais, tornando-os sempre mais eficientes e produtivos. Calmon ressaltou que as universidades postulavam “um conjunto de princípios de diretrizes idênticos e coerentes” (BRASIL. Boletim nº 168, 1966, p. 14).

Isso implicaria, evidentemente, em reformas estruturais e organizativas das universidades. Mas, como estas, por si sós *“não decidem em favor da desejada eficiência”, “a qualidade dos padrões de suas atividades e serviços dependerá, antes de tudo, da qualidade do pessoal à sua disposição”,* remetendo a solução do problema universitário ao *“problema da formação e aperfeiçoamento do pessoal docente e de cientistas e pesquisadores ligados à Universidade”*. E colocavam-se, então, em evidência, os Cursos de Pós-Graduação que *“organizados e mantidos com a seriedade e o nível que se lhes deve exigir, constituem o caminho central para o atendimento dessa exigência inadiável”* (BRASIL, 1966, p. 11-12).



O primeiro relator do encontro, Durmeval Trigueiro Mendes, em exposição sobre a administração universitária, intitulada, sugestivamente, “*O Governo da Universidade*”, preconizava:

“[...] a reforma universitária se reduz a três objetivos fundamentais: a criação de um novo tipo de professor e de aluno, uma nova atitude em face da realidade social, e um novo método de trabalho”(BRASIL, 1966, p. 29).

Desenvolvendo sua ideia relativa ao novo tipo de professor prossegue:

“Em relação aos professores, a mediocridade introduzida na Universidade, quando é o caso, luta pela preservação dos bisonhos padrões que servem de garantia à sua comodidade. Não pode haver nenhum idealismo reformador nascido dessa ambiguidade que, não raro, se instalou em nosso ensino superior. Só os que possuem a ideia são capazes de alargá-la com idealismo, e por isso não pode haver na universidade idealismo sem competência. A Universidade, como qualquer instituição, é uma exigência dinamizada pela consciência dos fins a que a instituição se destina. A grande batalha se concentra, sem dúvida, na criação de um novo professor. Daí a importância dos cursos de pós-graduação - de mestrado e doutorado - e não deve ter sido mera coincidência a junção dos dois temas neste seminário” (BRASIL, 1966, p.30).

Entretanto, apregoava a necessidade de “*uma renovação do sistema de crenças, no sentido de [...] adesão vital aos valores*”, renovação para a qual era “*imprescindível [...] a adequada*



incorporação dos jovens - professores e alunos - à práxis universitária”, entendida esta, na sequência, como “o encontro de duas correntes, de águas diferentes que vão formar o mesmo rio, cada um com um conteúdo próprio, nuns se exprimindo sobretudo como potencialidade antecipadora, e noutros, como potencialidade formadora”, os dois papéis se cruzando na Universidade por intermédio de métodos apropriados, nela criados, de sorte a reduzir a conteúdos válidos a contribuição dos jovens “do mesmo modo que lhe cabe reduzir fenomenologicamente as diferenças ideológicas” (BRASIL, 1966, p. 30).

Durmeval apregoava uma nova Paideia, traduzida no latim como *humanitas*, entendendo por elas uma diálogo intergeracional, sendo a condição geracional parte essencial delas, como parte substancial da cultura. Era a defesa de um novo estilo de diálogo no contexto da vida e do ensino universitários. Ao governo universitário, por sua vez, competiria, segundo o conferencista, implementar a nova Paideia, definindo “*um quadro de responsabilidades em relação à sociedade, em relação ao Estado, e em relação à cultura*” (BRASIL, 1966, p.32).

A contribuição fundamental, o argumento central da exposição de Durmeval Trigueiro Mendes, entretanto, está centrado na afirmação de que “*A Universidade não é uma lei, é uma práxis*” (BRASIL, 1966, p.29).



O Professor Durmeval queria dizer, com isso, que a performance da universidade brasileira somente poderia ser produzida pela experiência, entregue ao seu dinamismo e confiante em si mesma. Daí que reforma da universidade, no seu entendimento, era antes um problema de administração que de legislação, porquanto muito mais concernida aos fatores voluntários de liderança. Em razão disso, se a arquitetura legal era uma das condições da reforma, não era a mais importante. Era oportuno, insistia ele, não recair no vazio, muito nosso, que consistia em *“abusar das facilidades arquitetônicas, à base de modelos produzidos mecanicamente, mediante decisões mais ou menos cartoriais - nem sempre seguidos na prática”*, privilegiando as estruturas formais homogeneizantes, que assemelham todas as instituições entre si, fazendo-as quase idênticas, mas esquecendo, ou escondendo, as condições reais de eficiência que as diferenciam. A estrutura ou arquitetura legal permite o melhor uso e o pior abuso, lembrava ele, de sorte que deveria ser considerada como uma condição, mas sem esquecer que a fonte real de dinamização das Universidades só poderia advir *“do contato com os verdadeiros problemas em função dos quais ela existe”* (BRASIL, 1966, p.29).

E essa fonte se constituía ora na realidade social, ora *“no conjunto de fatores e inspirações que devem representar a função criadora, indagadora, no plano científico-cultural: os pesquisadores, os professores e os alunos”* (BRASIL, 1966, p. 29).



Aquilo em relação ao qual Durmeval Trigueiro advertia eram os riscos do legalismo, a necessidade de uma ação administrativa que substituísse a normatividade

“que despoja os problemas de seu conteúdo factual e passa a governar por leis e regulamentos” pela administração efetiva (que se alonga até a intimidade dos fatos em mudança e, por isso, (é) capaz de dar-se conta de suas diferenciações e de sua mobilidade)” (BRASIL, 1966, p. 30).

Esta não se orienta por padrões fixados *a priori*, simplificando os problemas e regulando-os *ad aeternum*, gerando a imobilidade. O que, por sua vez, tinha repercussões decisivas para uma avaliação do desempenho de tais instituições. Se prevalece a normatividade, lembrava ele, a avaliação das universidades será apenas verificação das formalidades, acreditando-se nas leis e regimentos e *“tudo esperando de sua sabedoria normativa”*(BRASIL, 1966, p.39).

À tentação centralizadora, (que era amplamente reforçada naquele contexto de autoritarismo explícito), Durmeval advogava para o MEC, na sua relação com as universidades, uma postura de cooperação técnica, reconhecendo às unidades singulares as atribuições primárias de ação, assumindo o Ministério um outro papel, um novo estilo, de solidariedade na política educacional, tendo uma função



“menos normativa que supletiva, não mais como órgão da lei, prolongadora de sua eficácia impositiva e coatora, mas como órgão de cooperação”, “não mais exercendo o poder de polícia, e sim a ação política”, “substituindo o juridicismo burocrático pelo espírito de empreendimento, [...] removendo o autoritarismo abstrato e institui(ndo) o diálogo em torno dos problemas reais; substituindo a disciplina mecânica pela interação ordenada, (tendo) o triunfo do realismo, antepondo-se a realidade à norma, o movimento à fixidez, os conteúdos situacionais à generalidades da lei, o dinamismo pessoal à impessoalidade cartorial” (BRASIL, 1966, p.40).

A cooperação técnica, prosseguia Durmeval, seria o grande instrumento de ação solidária, substituindo-se as oligarquias iluminadas de um Estado tecnocrático, (versão atualizada dos “*déspotas esclarecidos*” dos velhos Estados autocráticos). À Capes caberia um papel importante nesse processo de cooperação técnica, entendida como


“mobilização dos quadros das próprias Universidades, criando um movimento não de cima para baixo, mas de um lado para outro, movimento a ser estimulado pelo MEC sob a forma de cooperação universitária” (BRASIL, 1966, p.40).

Como pano de fundo, a autonomia das universidades:

“[...] é uma prerrogativa da Universidade, decorrente das suas características próprias, pelas quais tal privilégio é atribuído à instituição como um todo” (BRASIL, 1966, p.42).



O texto de Durmeval Trigueiro foi retomado aqui para auxiliar na reconstrução do cenário no qual então se vivia e resgatar o teor das discussões em pauta e do clima no qual se vivia. Este texto, que a ata da sessão denomina de “*substancioso*”, “*prendendo a atenção do Plenário durante mais de uma hora, sendo, ao final, vivamente aplaudido*”, foi elogiado pelo coordenador da mesa que, entretanto, “*propôs que entrassem em discussão apenas as conclusões*”, sugestão que, segundo a ata do evento, “*foi aprovada*” (BRASIL, 1966, p.18). Manifestou-se contrariado com a abordagem feita o Prof. Gama e Silva, Reitor da USP, por considerar que o relator, ao invés de falar sobre a administração da universidade, apresentara um estudo de outra amplitude, “*Governo da Universidade*”, “*matéria que demanda maior reflexão, envolvendo também considerações de ordem filosófica que, no seu entender, não poderiam ser aprovadas de imediato*” (BRASIL, 1966, p.63). Falou ainda José Mariano da Rocha Filho, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), abordando as medidas administrativas que vinha tomando; Celso Kelly ponderou que as discussões não conduzissem necessariamente à aprovação, pois o objetivo principal do seminário era “*suscitar debates*”. Este último ponto de vista tendo sido aceito. Há uma série de intervenções sobre tópicos os mais diferenciados, inclusive do representante do Instituto Militar de Engenharia, Tenente-Coronel Antônio José Dufles de Andrade Amarante, sugerindo critérios de distribuição de recursos às universidades e melhoria da remuneração dos professores. Pronunciaram-se, ainda, a Diretora do Ensino Superior, Esther de Figueiredo Ferraz; Aluísio Pimenta, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); o Irmão José Otão, Reitor da PUC/RS; José Mariano da Rocha Filho, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Clóvis Salgado, Martins Filho e outros.



Quando a palavra foi devolvida ao relator, Professor Durmeval Trigueiro Mendes, este encerra os trabalhos *“lamentando que a maior parte das intervenções se tivessem colocado fora da perspectiva traçada pelo conferencista”*, cujo esforço havia sido no sentido de *“explorar em profundidade problemas que são frequentemente ignorados ou escamoteados através de meros clichês verbais”*, sendo as universidades brasileiras muitas vezes *“governadas por palavras”*. Seu objetivo era *“romper com os clichês”* e *“investigar a fundo o problema fundamental da Universidade brasileira - o de seu governo - o qual se desdobra em muitos outros”*. Para ele, *“em vez de aprofundamento de temas específicos, promove-se o desfile superficial de temas, ou se insiste redundantemente no lugar comum”*, ao invés de *“parar em cada um deles para limpá-los dos equívocos e dos verbalismos que os encobrem”*. Para Durmeval, ali, na sua exposição, estavam os *“pontos cruciais em que se fixam os impasses da política de ensino superior no Brasil”*, pontos, no entanto, geralmente omitidos ou mal colocados, continuando-se uma análise rasa e casuística que se limita a falar em tempo integral ou salário do professor, por exemplo, sem caracterizar o contexto em que esses elementos se justificam dentro de um novo sistema pedagógico, este lamentavelmente ausente de nossos costumeiros debates”. Para ele, finalmente, o papel do Conselho era elaborar uma doutrina e não um receituário, insurgindo-se aberta e declaradamente contra o *“apoucamento dos assuntos em que muitas vezes resvalam as discussões sobre reforma universitária”* (BRASIL, 1966, p. 67).

Este era o clima dos debates sobre reforma da universidade. Era nesse quadro que se discutia a pós-graduação.





A Emergência dos Cursos de Pós-Graduação

No segundo dia do Seminário, o tema dos debates foram os cursos de pós-graduação, sendo relator o conselheiro Rubens Maciel. O problema em pauta era o

“florescimento, espontâneo e não sistematizado, de cursos de características variadas, aos quais se vem atribuindo a designação genérica de ‘Cursos de Pós-Graduação’”(BRASIL, 1966, p.47).

Tais cursos, nos termos do relator, correspondiam a necessidades imediatas distintas, divergiam acentuadamente nos propósitos, na estrutura, na duração, nas exigências de ingresso e de habilitação, e em muitos outros aspectos. Havia conceituação de caráter “estrito” (*“curso de âmbito geral para ampliar e aprofundar conhecimentos”*) e de sentido lato (*“qualquer curso em que a graduação prévia seja requisito obrigatório de ingresso”*). Mas havia outros problemas: os levantamentos realizados pela Capes, referente ao ano de 1965, valendo-se dos critérios estabelecidos

pelo CFE através do parecer nº 977/1965, do Conselheiro Newton Sucupira, indicavam a existência de 96 cursos de pós-graduação, sendo 67 de mestrado, 22 de doutorado e, de quebra, apesar do rigor dos critérios, havia 7 cursos “*de características que não permitiram seu enquadramento rigoroso em um ou outro tipo*”(referindo-se aos cursos de mestrado e de doutorado). No entanto, prosseguia Rubens Maciel, a própria Capes apresentava uma relação de 286 cursos considerados como de especialização ou aperfeiçoamento, nos quais os responsáveis apresentavam simplesmente como de “pós-graduação”, e que certamente assim seriam considerados pelos interessados. Tratava-se, entendia Maciel, de um “uso indevido” do termo Pós-Graduação, mas que “*se faz(ia), na maioria dos casos, com inteira boa-fé*”. O problema de imprecisão, que o CFE buscava dissipar, era tão mais grave quanto mais se vislumbrava, para os anos seguintes, um aumento da demanda por tais cursos, pois

“(havia) um grande entusiasmo pelo assunto de parte das instituições de nível superior e mesmo das instituições puramente profissionais, e a simples emulação entre elas já seria suficiente para multiplicar o número de cursos de pós-graduação existentes”
(BRASIL, 1996, p.48).

Além disso, a política de desenvolvimento dos cursos de pós-graduação em implementação viria ampliar a demanda por tais cursos, com vistas a atender ao propósito de formação dos indispensáveis professores. Havia uma preocupação estatal da expansão da educação superior, especialmente na “*urgência da formação de novos quadros docentes*”.



"[...]o Programa de Ação Econômica do Governo para o período de 1964-1966 fixava uma meta de abrir 180.000 matrículas novas nos cursos superiores até o ano de 1970 e, admitida uma razão de 1 professor para cada 10 alunos" (BRASIL, 1965, p. 216).

Para atender a expansão das matrículas no ensino superior, o Programa de Ação estabelecia os números de novos professores a serem formados no período como sendo o seguinte:

Tabela 3: Projeção do número de novos professores por ano - 1965 a 1970

Ano	Professores Novos
1965	1.600
1966	2.100
1967	2.600
1968	3.300
1969	3.900
1970	4.500
Total	18.000

Fonte: BRASIL, 1965, p. 216.

Segundo o relator era evidente que uma tal expansão não poderia ser relegada à iniciativa individual e ao crescimento espontâneo dos quadros docentes, sendo forçoso recorrer aos



“[...] cursos de pós-graduação, como o instrumento capaz de institucionalizar, ordenar e acelerar a formação de professores, reduzindo-se a um mínimo os riscos da improvisação e do despreparo”(BRASIL, 1966, p.48).

Além disso, prosseguia Maciel, os cursos de pós-graduação encontravam “*outra razão poderosa*” para o seu desenvolvimento na

“[...] necessidade de incrementar a pesquisa científica e tecnológica, com vistas ao amadurecimento de nossas elites intelectuais e à criação de uma tecnologia vinculada aos problemas nacionais e capaz de atendê-los em condições adequadas de eficiência e custos” BRASIL, 1966, p.48).

Esse desafio era visto como se agravando, por considerar-se que “*não consegui(a)mos reter os que já possuíamos, nem dar-lhes condições de trabalho e progresso*” (BRASIL, 1966, p. 48).

Também para este último problema os cursos de pós-graduação eram vistos como condição necessária, ainda que insuficiente.

É neste quadro que se deve entender a Lei nº 4.881-A, de 06 dezembro de 1965²² que instituía o regime jurídico do pessoal docente de nível superior vinculado à administração federal, e segundo a qual o doutoramento em disciplina compreendida nas atividades da subunidade passava a ser condição para provimento de metade

²² A Lei nº 4.881-A de 06 de dezembro de 1965 dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4881-a-6-dezembro-1965-368405-norma-Atualizada-pl.pdf> (N.O.)



dos cargos de professor assistente e condição para inscrever-se aos concursos de Professor Adjunto. Passava-se a vincular, desde então, acesso e progressão na carreira docente, com os ganhos de remuneração a ela associados, à obtenção de títulos pós-graduados. Estavam sendo criadas, assim, as condições institucionais que pressionariam, também por essa razão, a expansão dos cursos de pós-graduação no Brasil.

O relator Rubens Maciel prossegue expondo e examinando o conceito de pós-graduação na LDB, sua inclusão no Estatuto do Magistério Superior, as disposições do CFE, constantes do Parecer Sucupira, já citado, destacando, sobretudo, as 16 conclusões do Parecer citado, umas “*conceituais*” e outras “*operativas*”. E conclui sugerindo ao Conselho Federal de Educação a normatização da matéria, a fixação dos critérios para autorização e aprovação dos cursos, incluindo os seguintes itens: análise prévia das condições materiais (instalações, equipamentos, etc.), capacidade financeira para manutenção dos cursos, além de assegurar idoneidade técnica, qualificação e dedicação efetiva dos docentes.

Finalmente propõe:

“Além disso, e atendendo ao sistema de pós-graduação como um todo, cumpre fixar desde o início que:

a) Deverá ser previsto um mecanismo administrativo e técnico que assegure aferição periódica dos padrões mantidos pelo curso;



b) Deverá existir um processo contínuo e eficiente de seleção e de encaminhamento dos melhores candidatos, e de assistência aos mesmos no decurso das atividades de pós-graduação;

c) Deverá ser articulado um sistema de aproveitamento regular dos egressos mais destacados de pós-graduação, nas instituições nacionais de ensino e pesquisa, em termos que ensejem o desenvolvimento individual e o aproveitamento coletivo;

d) Embora atendendo ao contingenciamento imposto pelas limitações nacionais, a pós-graduação deverá manter-se o mais próximo possível dos padrões internacionalmente aceitos” (BRASIL, 1966, p.58).

Nesse mesmo contexto a Capes é explicitamente citada na intervenção feita a seguir pela Dra. Ester de Figueiredo Ferraz, na dupla condição de Diretora do Ensino Superior do MEC e, como tal, Presidente do Conselho Deliberativo da Capes. Após mencionar o quanto a entidade já vinha fazendo, historicamente, ela propõe situar, conceitualmente, a pós-graduação numa perspectiva de educação continuada, fundamental para atender ao ritmo do progresso e da evolução da cultura e, além de abordar problemas operativos como o de registro de diplomas, propõe

“ser mantida a exigência - a toda instituição que pretenda o reconhecimento dos estudos pós-graduados que programar - de os estabelecer segundo os padrões, as diretrizes gerais, as recomendações e as normas do Conselho Federal de Educação”(BRASIL, 1966, p.77).



Dando-se a esse reconhecimento

“o sentido ‘status’ para a obtenção do amparo financeiro, técnico ou outro qualquer das organizações oficiais que participem do esforço nacional pela elevação dos padrões do nosso ensino e pelo desenvolvimento de nossa ciência”(BRASIL, 1966, p.77).

Assim,

“[...]O Conselho Nacional de Pesquisas, a Capes, a Diretoria do Ensino Superior não considerariam pedidos de auxílio de qualquer natureza, para programas pós-graduados, sem que esses proviessem de centros acreditados pelo Conselho Federal de Educação para tais atividades”(BRASIL, 1966, p.77).

Além disso, sugere Ester Figueiredo Ferraz que um decreto fixe a política do Poder Público federal em matéria de estudos pós-graduados, afirmando ser desejo do Ministro da Educação que o CFE se empenhasse na fixação dos critérios adequados a tais objetivos.

O Conselheiro Martins Filho, por sua vez Reitor da Universidade Federal do Ceará,

“lamentou e reconheceu que vários estabelecimentos de ensino superior est(ivessem) funcionando com deficiências, mas esperava que as novas normas a serem emitidas [...] não h(ouvessem) de ser tão rígidas que impe(dissem) o funcionamento e mesmo a criação de outros cursos em outras áreas do interior do País”(BRASIL, 1966, p.78).




Coube a Clóvis Salgado, Ministro da Educação no governo Kubitschek, mas então ainda conselheiro do CFE, falar sobre a Capes e suas atividades, lembrando a gestão de Anísio Teixeira, (que também era ainda membro do CFE) e de Almir de Castro, aqueles que criaram e incentivaram os centros nacionais de aperfeiçoamento, cujos recursos haviam sido aumentados pela incorporação da Cosupi. O Ministro lembrou também a atuação de Suzana Gonçalves, que prosseguira a obra, classificando os Centros em Nacionais e Regionais e, ampliando a atuação da Capes.

As intervenções que se seguiram foram múltiplas, e o que estava em pauta era “*o fim de aperfeiçoar a mão de obra intelectual no Brasil, em escolas perfeitamente qualificadas*”(BRASIL, 1966, p.80).

Clóvis Salgado apresentou uma moção no sentido de que a mesa diretora dos trabalhos se dirigisse

“aos órgãos públicos destinados ao aperfeiçoamento do pessoal de nível superior (Capes) e ao estímulo à pesquisa (Conselho Nacional de Pesquisas) no sentido de que procur(ass)em concentrar seus recursos no desenvolvimento de Centros Nacionais de Ensino Pós-graduado, selecionados mediante critérios objetivos de eficiência”, e que “igual solicitação fosse dirigida ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico”(BRASIL, 1966, p.81).


Esse era, pois, o quadro e o contexto no qual atuava e atuaria a Capes: um contexto político-institucional modernizador, no qual a universidade era chamada a formar os quadros técnicos e



científicos e que, para tanto, também deveria ser modernizada. Essa modernização se fazia sob a égide dos governos militares, com seu caráter autoritário, centralizador, verticalista, no qual se falava em desenvolvimento social e econômico, mas no qual o viés economicista era preponderante, e a conquista de autossuficiência científica e tecnológica se incorporava como um projeto perfeitamente coerente e indispensável. É interessante, quanto a este particular, retomar as observações de Miguel Calmon, então Reitor da Universidade Federal da Bahia e presidente do Conselho de Reitores, na abertura do encontro:

“Releva salientar, no Projeto em apreciação no Congresso, a preocupação dominante de resguardar o princípio da economicidade na organização das instituições universitárias. Pela primeira vez este aspecto fundamental surge devidamente enfatizado numa decisão oficial, procurando-se corrigir, assim, uma das falhas mais espantosas do nosso sistema educacional, especialmente no que se refere ao ensino superior” (BRASIL, 1966, p.12).

E prosseguiu longamente desenvolvendo o tema, considerando o aspecto econômico da educação como não mais *“estranho”* às legítimas preocupações pedagógicas: destacando o necessário cuidado com a *“eficiência dos investimentos no setor educacional em termos de sua rentabilidade efetiva”*, *“os custos sociais do desenvolvimento”*, a *“análise realista da produtividade e dos prazos de maturação dos investimentos educativos”*, ressaltando a questão *“dos custos e da rentabilidade do ensino”*, lamentando o *“desperdício”* verificado no setor. Pois, concluía, todos esses males dificultavam a expansão das oportunidades



educacionais para uma população “*predominantemente jovem*” e “*necessitada de algum tipo de instrução para se incorporar mais ativamente ao sistema produtivo*”. Assim sendo, “*custos e rentabilidade*” eram os critérios a “*serem tomados largamente em conta*”.

Nesse contexto, a fala de Durmeval Trigueiro estava fora de foco, pois, segundo o mesmo Miguel Calmon,

“conforta(va), de fato, verificar que o debate sobre a Universidade deix(ara) de ser uma luta entre filosofias e orientações antagônicas para se transformar no exame sereno e aprofundado das opções oferecidas por um mesmo corpo de princípios e diretrizes básicos que já reún(ia)m o consenso dos educadores nacionais. Tanto vale para dizer que o problema da Universidade está maduro para soluções experimentais e imediatas. Esta constatação deverá ter influenciado largamente na iniciativa dos promotores deste Seminário, pois não cogitariam de reuni-lo para um debate acadêmico, sem perspectiva de conclusões” (BRASIL, 1966, p.12; BRASIL. Boletim Capes nº 168, 1966, p.14).

Era o momento do pragmatismo, ao qual Durmeval buscara contrapor o seu conceito de práxis, que enfatizava a necessidade de projetos como objeto de um diálogo entre universidades e governo, afirmando:

“[...] o impasse atual (relativo à autonomia financeira das Universidades) resulta da falta de um sistema congruente, capaz de articular dois mecanismos distintos e, de certa forma, independentes: o poder do Estado, de atribuir recursos, e o poder da



Universidade de ter iniciativas próprias, no âmbito de suas finalidades específicas. [...] O sistema de 'grants'[...] significa, basicamente, a vinculação dos recursos a projetos claramente definidos, sobre os quais concordam Universidade e Governo. Não seria ocioso lembrar aqui a facilidade com que tal sistema resolveria velhos problemas de apreciação e de avaliação da eficiência das Universidades. [...] O projeto obriga seus responsáveis a uma rigorosa adequação dos meios aos objetivos, propiciando o rendimento máximo dos recursos - em termos de eficiência, de economia, de tempo” (BRASIL, 1966, p.38).

Mas voltemos, agora, para dentro da Capes, para ver como a organização administrava seus programas e dava conta de suas atribuições.






O status institucional e o processo decisório: o Conselho Deliberativo



Contemporaneamente a esta discussão, a Capes modificava a composição de seu Conselho Deliberativo que, pelo Decreto nº 59.707, de 12 de dezembro de 1966, passava a ser integrado por 15 membros, dos quais 13 seriam nomeados pelo Presidente da República, com mandato de três anos, mediante indicação do Ministro da Educação e Cultura (Art. 6º) (BRASIL. Relatório Capes 1966, 1967, p. 39). O decreto, entretanto, mantinha os mandatos vigentes à ocasião.

O Relatório de 1966 dá conta de que a estrutura da Capes continuava a ser exatamente a mesma, nem mesmo normas complementares e de serviço haviam sido criadas, limitando-se a modificar o Regimento Interno e à reorganização da secretaria do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo se destaca como a instância mais importante neste período. Este realizou, em 1966, 48 sessões ordinárias (quase uma por semana), tendo despachado cerca de



1.000 solicitações de bolsa integral e 58 solicitações de auxílios, além de se manifestar sobre mais de uma centena de pedidos de afastamento de servidores federais para estudos no exterior, produzindo, assim, 1.267 resoluções. Foi o conselho, também, que elaborou o projeto de orçamento da Capes para 1967, aprovou o plano de aplicação de recursos para o ano corrente de 1966, além de, “*com base em exposição de motivos ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura*”, datado de 06 de setembro de 1966, ter iniciado estudos para o plano de ação relativo ao ano seguinte, além de alterar o Regimento Interno. A secretaria do Conselho registrou, em seu protocolo, 2.360 processos recebidos, tendo sido devolvido igual número, além de haver recebido 160 ofícios, expedido 415, fora as dezenas de telegramas expedidos e recebidos. Integravam o Conselho Deliberativo, em 1966, praticamente os mesmos Conselheiros do ano anterior, sendo que, neste ano, há o afastamento do Dr. Paulo de Góes que é substituído, em agosto, pelo Dr. Amadeu Cury (BRASIL. Relatório Capes 1966, 1967).

Uma alteração mais profunda do Conselho Deliberativo ocorrerá no ano de 1967, pois naquele ano entrou em vigor o Decreto nº 59.707, de 12 de dezembro de 1966, que aumentava o número de conselheiros de nove para 15 e criava um corpo de suplentes com cinco membros. Em 05 de janeiro de 1967, por decreto presidencial, foram nomeados “*os Senhores Professores Ministro Hélio Antônio Scarabotolo e José Arthur Rios, para o campo das Ciências Humanas, Econômicas e Sociais; Kurt Politzer e Néila Leal da Costa*



para o campo da Tecnologia; Maria Aparecida Pourchet Campos e Eduardo Z. Faraco para o campo das Ciências Biomédicas” (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p. 21).

No mesmo ano faleceu o conselheiro Pedro Paulo Penido, e para completar seu mandato foi nomeado, em março, o Dr. Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito. Estava-se, a esta altura, já no Governo Costa e Silva, sendo Tarso Dutra Ministro da Educação, e o conselheiro Del Castilho assumiu por um curto período a Diretoria do Ensino Superior, onde foi substituído, no final de junho, por Epílogo Gonçalves de Campos. Del Castilho foi substituído no Conselho da Capes por Oscar Machado da Silva, natural de Porto Alegre/RS. E tendo vencido os mandatos dos Conselheiros Metry Bacila, Frederico Gustavo Brieger, Osvaldo Gonçalves de Lima e do interino Navarro de Brito, foram nomeados, em agosto, os Professores Edrízio Barbosa Pinto, da Faculdade de Odontologia de Pernambuco; José Valter Batista Vidal, Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Hélios H. Bernardi, Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e Orlando Magalhães Carvalho, ex-Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Como suplentes foram nomeados Abelardo de Brito, José de Paula Lopes Pontes, Francisco Degni, Oto Guilherme Bier e Erb Velleda (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p. 21-2).



No ano de 1967 aconteceram 39 reuniões ordinárias e duas extraordinárias, duas delas tendo sido realizadas em Brasília, uma coincidindo como a realização do Fórum de Reitores, e contado com a presença, pela primeira vez, do Ministro da Educação. Foram analisados 3.523 processos, baixadas 1.483 resoluções concessivas e normativas. Entre estas, as que dispunham sobre concessão de bolsas de estudo para o exterior apenas quando fossem esgotadas as possibilidades de realizar o curso no País; a que proibia a complementação de bolsas concedidas por outras entidades; a que antecipava o julgamento dos pedidos de renovação de bolsas no País para o mês de novembro e uma outra que redefinía, para o ano seguinte, as áreas prioritárias e determinava a “*aplicação de critérios e fatores de avaliação*” para a renovação de bolsas (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p.22).

Em julho de 1968 o Conselho Deliberativo sofre nova alteração em sua composição, com o Embaixador Donatelo Grieco substituindo o Ministro Hélio Scarabotolo, exonerado a pedido, segundo o relatório e, em outubro, é nomeado o Professor Geraldo Halfeld, inicialmente como suplente, na vaga deixada por Abelardo de Brito e, a seguir, como membro efetivo, ao término do mandato de Francisco Vitor Rodrigues (BRASIL. Relatório Capes 1968, 1969, p. 9). Neste ano as reuniões foram menos numerosas, apenas 22, destacam-se algumas resoluções referentes a:

- i) novos formulários para a folha de informações (resumo de candidatura), fórmula para referência e formulário de bolsas de estudo e auxílios individuais;



- ii) redistribuição das verbas para beneficiar a área da Saúde (então definida como abrangendo Enfermagem, Farmácia, Agronomia, Odontologia e Veterinária), para equalizar a distribuição dos recursos entre os diferentes campos;
- iii) estudo de regras para concessão de auxílio à bibliotecas que sirvam à pós-graduação;
- iv) elevação dos valores das bolsas e do auxílio manutenção;
- v) levantamento da situação da distribuição das bolsas no País conforme as áreas do conhecimento;
- vi) solicitação de cópias de teses defendidas pelos pós-graduandos;
- vii) exigência de constarem os resultados do aproveitamento (notas ou conceitos) nos processos de pedido de renovação de bolsas (BRASIL. Relatório Capes 1968, 1969, p. 10-12)

O Conselho Deliberativo era o fórum onde se decidia sobre a distribuição dos recursos.

No ano de 1968 foram estudados 1.900 processos com solicitações de bolsas, sendo 595 novas bolsas no País, 199 renovações no País, para 57 pedidos de renovação de bolsas no exterior e nove novas solicitações. Ocorreram, entretanto, vários estudos. Um deles fixava Ciências Básicas, Tecnologia e Administração e Planejamento como as áreas prioritárias da Capes; outro apresentava sugestões sobre a estrutura e posição da Capes face à reforma administrativa do MEC, estava-se na era do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967²³ (BRASIL. Relatório Capes 1968, 1969, p. 12).

²³ O Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 dispõe sobre a organização da Administração Federal e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.html. Acesso em: 08 ago. 2023 (N.O).

Finalmente, o Conselheiro Amadeu Cury apresentava critérios para credenciamento, pela Capes, de Instituições de Ensino e Pesquisa. Tais critérios merecem registro por representaram um encaminhamento à definição dos critérios e fatores de avaliação acima mencionados:

- i) Tradição de ensino e pesquisa da instituição;*
- ii) (Oferta) de cursos para graduados: aperfeiçoamento, especialização, atualização, revisão, extensão;*
- iii) (Oferta) de cursos pós-graduados sensu stricto: mestrado e doutorado;*
- iv) (Análise) dos currículos dos cursos: programas, créditos, valores;*
- v) (Análise) da carga horária (horas aluno/ano); duração dos cursos; critérios de admissão/seleção ao curso; critérios para concessão de certificados e diplomas;*
- vi) Relação nominal e curriculum vitae dos professores, bem como regime de trabalho na instituição e dos docentes-pesquisadores (tempo integral e dedicação exclusiva);*
- vii) Disponibilidade de instalações, equipamentos e recursos bibliográficos;*
- viii) Orçamento global da instituição, destacando recursos próprios e de outras fontes;*
- ix) Projetos de pesquisa devidamente fundamentados;*
- x) Teses de mestrado e/ou doutorado já devidamente concluídas ou em elaboração;*
- xi) Relação de alunos bolsistas, (pela Capes ou por outras instituições) que frequentam cursos ou que realizam estágio de treinamento avançado (BRASIL. Relatório Capes 1968, 1969, p.14).*



No exercício de 1969 o Conselho Deliberativo realizou 29 reuniões ordinárias. Destas, algumas foram realizadas em outros Estados da Federação, (a Capes continuava com sua sede na cidade do Rio de Janeiro, *“a fim de que os Conselheiros pudessem ter contato mais direto com as instituições auxiliadas pela Capes e verificar as necessidades mais prementes dessas entidades, bem como o seu funcionamento”*(BRASIL, Relatório Capes 1969, 1970, p. 9). Reuniões assim ocorreram em Salvador, em Porto Alegre e em Belo Horizonte. Quanto ao seus integrantes, em 1969 passaram a fazer parte do Conselho o Prof. Mário Werneck de Alencar Lima, ex-diretor executivo, substituindo o Prof. Francisco Vitor Rodrigues e o Ministro Vasco Mariz, substituindo o Embaixador Donatello Grieco. O Prof. Amadeu Cury foi reconduzido por três anos e o Prof. Vicente Sobrino Porto, tendo assumido a Diretoria do Ensino Superior, se tornou o novo Presidente do Conselho Deliberativo da Capes, na condição de representante do Ministro da Educação e Cultura, que continuava o Presidente *“legal”* (BRASIL. Relatório Capes 1969, 1970, p. 9-10).

Em fevereiro, Carolina Paixão Tavares assumiu a Secretaria do Conselho, em substituição a Arthur Lemos Gomes da Silva. Na pauta das reuniões, ao longo desse ano, assuntos gerais ligados à pós-graduação, melhoria das condições físicas em várias universidades; elaboração de cronograma de desembolso de recursos; regulamentações de concessão de bolsas; auxílio manutenção a centros de treinamento; acompanhamento do fluxo de bolsistas, para, particularmente, identificar índices de abandono e propor soluções.



A leitura dos relatórios, sua própria disposição dos assuntos, indica a precedência institucional do Conselho Deliberativo e seu peso específico dentro da Capes.






Direção Executiva



O ano de 1966, como visto, foi marcado pela saída da Dra. Suzana Gonçalves, em maio, seguindo-se uma curta interinidade do Dr. Mário Werneck Alencar de Lima até junho, quando assumiu o novo titular efetivo, Gastão Dias Velloso. A Capes estava prestes a completar quinze anos, que seriam devidamente comemorados com direito a presença ministerial. O novo diretor, aparentemente “estranho” à Capes, logo, percebeu que a coordenação era *“uma repartição de escol, à altura de suas finalidades e do apreço com que a (tinham) distinguido o atual Governo da República”*, de tal sorte que a entidade *“fazia jus a medidas que lhe acarret(ass)em situação definitiva e lhe proporcion(ass)em melhores instalações, a fim de que não se interrompa(ss)em uma tradição e se torne(ss)em efetivo um serviço que vem sendo realizado há quinze anos”* (BRASIL, Relatório Capes 1966, 1967 p.3). O novo Diretor Executivo expressava a esperança de que a reforma do Ministério da Educação e Cultura, decorrente da Reforma Administrativa em curso, *“considerasse o problema de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior em*



condições que permit(iss)em o aproveitamento do trabalho e da experiência” acumulada pela Capes.

O relatório referente ao ano de 1966, entretanto, acrescenta pouco de substantivo. Começa mencionando as atividades do Gabinete do Diretor Executivo para dizer que ele *“cumpriu suas tarefas habituais”*: verificação e assinatura de folhas de pagamento, autorização de despachos e de remessas, preparação de relatórios, encaminhamentos e correspondência. Além disso *“ocupavam tempo considerável”* da equipe do Gabinete os atos de *“representação nas relações externas da Capes”*, os contatos com o Ministro e o Conselho Deliberativo, com as entidades culturais estrangeiras, entrevistas e contatos pessoais: Reitores, Diretores, candidatos, além das cerimônias oficiais, reuniões, seminários, simpósios, etc. Tão intensa era essa atividade que, prossegue o relatório, *“não foi possível atender à maior parte dos convites para visitas a estabelecimentos de ensino”*.

Como problemas de metodologia de ensino médico eram de interesse da Capes, e face aos *“progressos que recentemente v(inha) m ocorrendo na área de metodologia da educação médica”*, a entidade se fez representar, pelo seu Diretor-Executivo, em dois eventos: um congresso em Salvador, Bahia, e outro em Nova Delhi, na Índia. Além disso, se realizavam estudos sobre:

- i) “a eventual conveniência de se criarem novos projetos na Diretoria Executiva;*
- ii) visando à vantagem de se reunirem, num mesmo prédio, os diversos setores da Capes (não se fala em transferência para Brasília);*



- iii) análises relativas à criação de bolsas de estudo, sob a forma de empréstimo;*
- iv) sobre a conveniência de se promover a avaliação dos resultados da ação da Capes;*
- v) sobre convênios e outros meios de se contratarem professores estrangeiros para Universidades brasileiras;*
- vi) análise da conveniência de estimular o estudo da metodologia do ensino superior;*
- vii) estudos sobre a preparação de 'planos integrados'* (BRASIL. Relatório Capes 1966, 1967, p.3-4).

A gestão foi muito curta e nela pouco aconteceu. A gestão seguinte será bem mais polêmica.


O Dr. Mário Werneck de Alencar Lima foi Diretor-Executivo no período compreendido entre maio de 1967 e fevereiro de 1969. Werneck batalhará pela preservação da Capes e a reforma de sua estrutura, sobretudo, pela alteração de seu estatuto institucional, defendendo sua transformação em Fundação, com maior autonomia.

Esse será um período particularmente difícil para a Capes, deixando entrever sérios conflitos, principalmente com a Diretoria do Ensino Superior, notadamente ficando clara a disputa por recursos, retidos por esta última em prejuízo dos programas da primeira. A esta altura estava em seu início o Governo Costa e Silva, cujo Ministro da Educação era Tarso Dutra, tendo como Secretário Geral, Edson Franco e Diretor de Ensino Superior, Epílogo de Campos. O Governo Costa e Silva aprovava o Programa Estratégico de Desenvolvimento e com base nele o MEC elaborava seu Plano de Trabalho. Neste se




destacava a necessidade de ação coordenada, tal como preconizava a reforma administrativa. Para além do discurso que apregoava o desenvolvimento como imperativo para o “*progresso social*” e a “*educação (como) essencial ao desenvolvimento*” e a conseqüente necessidade de formação de recursos humanos, o desenvolvimento da tecnologia, retoma-se o tema da eficiência e da produtividade do setor público, sendo importante «*unificar os órgãos federais na Capital Federal*”. A reforma administrativa era uma palavra de ordem e estava na ordem do dia a “*Operação Desemperramento*” destinada a elevar o desempenho da máquina burocrática.

O País vivia uma grande expansão do ensino superior através da expansão do setor privado e fundacional, o governo federal estava às voltas com “*a questão dos candidatos excedentes ao ensino de nível superior*”, encaminhava a reforma universitária, defendia que “*a associação do sistema educacional privado à ação governamental terá de ser um imperativo da política de desenvolvimento*”. Uma linha de ação, na esfera administrativa, era a “*unificação, implantação e expansão dos serviços administrativos na Capital Federal*”, para assegurar a coordenação, a redução dos custos, a rapidez na execução dos serviços. Propunha-se a criação de um fundo rotativo para financiar atividades educacionais, inclusive bolsas de estudo de graduação e pós-graduação. Na esfera da educação superior preconizava-se a reforma universitária para alcançar maior eficiência e modernização, a estruturação da carreira do magistério, intensificação da formação pós-graduada para formação de pessoal docente e recursos humanos de alto nível, a pesquisa científico-tecnológica deveria ser incentivada. Quando, porém, chega aos desdobramentos do Programa de Trabalho pelas



diferentes esferas do MEC, são mencionados os mais diferentes órgãos do Ministério com um grande elenco de metas a alcançar. A Capes, entretanto, sugestivamente, é apenas mencionada quando se fala das tarefas da Diretoria do Ensino Superior, destacando a *“reformulação da estrutura da Capes, promovendo sua maior integração na Diretoria do Ensino Superior”* (BRASIL, Programa de Trabalho MEC, 1967, p.48). O novo Diretor-Executivo, entretanto, logo em maio de 1967 encaminhara ao Ministro Tarso Dutra uma exposição de motivos acompanhada de um anteprojeto de lei que previa a transformação da Capes em Fundação. Na verdade ele navegava na contramão do MEC, ao retomar uma ideia que já defendera anteriormente, na sua interinidade de maio de 1966, junto ao então Ministro Pedro Aleixo. Naquela ocasião ele propunha a criação da *“FUNDAÇÃO NACIONAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - FAPES”* (assim mesmo, em maiúsculas). Seu grande argumento era:

“[...] o desenvolvimento das pesquisas científicas e tecnológicas [...] age como força de crescimento de três diferentes maneiras: 1) pela criação de novos produtos; 2) pelo desenvolvimento de novos processos e técnicas destinados a reduzir os custos, a melhorar a qualidade e ampliar os mercados; 3) e, finalmente, pelo incentivo a inversões visando a realização prática dos efeitos consignados em (1) e (2) (Assim sendo) caberá à FAPES colaborar na preparação de uma parcela de cientistas, pesquisadores, tecnologistas (sic) e professores reclamados pelo progresso do País e por sua própria segurança [...]. A Instituição não dirigirá os homens que se estão preparando para aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos ou científicos, mas, sim,




os ajudará, defendendo-lhes os interesses e advogando a causa das próprias técnicas e ciências, dentro ou fora do âmbito oficial” (BRASIL. Ofício de 24 de maio de 1966, Arquivo Capes, p.1016/1017).

Retornando à Capes um ano depois, ele retoma a causa:

[...] a transformação da natureza jurídica do órgão (ainda que) conservando o mesmo a qualidade de serviço público da União, poderá funcionar como organização privada, desprendido dos vínculos burocráticos e rotineiros, que constituem entrave atual à concretização de seus objetivos imediatos. [...] (BRASIL. Ofício de 18 de maio de 1967, Arquivo Capes, p.1014/1015).

As finalidades e os objetivos propostos eram, fundamentalmente, os mesmos. As novidades viriam da estrutura. Esta seria composta por uma Diretoria Executiva composta por três membros: um primeiro respondendo pelas funções administrativa e financeira; um segundo respondendo pela dimensão técnico-científica; e um terceiro responsável pelo planejamento. Previa que os diversos setores da ciência e da tecnologia estivessem representados na Assessoria Técnico-Científica. Propunha que os recursos financeiros viessem de diferentes fontes, mas igualmente “*do Orçamento Federal, à conta do Fundo Nacional do Ensino Superior, nunca inferiores a 10% (dez por cento) do valor total do referido fundo*”. O patrimônio contaria também com “*a renda de títulos inalienáveis da dívida pública federal, no valor de trezentos milhões de cruzeiros novos,*



[...] a juros de 7% por cento ao ano, para cuja emissão fica(ria) desde logo autorizado o Poder Executivo” (BRASIL. Arquivo Capes, p.1021/1022).

No entanto, enquanto as mudanças não aconteciam, a Capes continuava no seu estatuto institucional vigente, que a mantinha sob (total) controle da Diretoria do Ensino Superior, certamente agravado pela disputa por autonomia que então se estabelecia, mas que não se concretizaria ainda naquela oportunidade.





Divisão Administrativa

A Divisão Administrativa compreendia, à época, as atividades relativas a orçamento e finanças, pessoal, material, comunicação e arquivo, e divulgação.

O serviço financeiro estava sempre à frente, na área administrativa, porquanto, evidentemente, todo aumento de recursos e de programas, dependerá, praticamente, dele. Este setor está sempre desafiado a procurar novos métodos que aumentem a eficiência de seu serviço e a agilidade do controle e da disponibilidade de informações. Escrituração contábil, movimentação dos recursos financeiros, empenho de despesas, prestação de contas, balancetes mensais, pagamentos, boletim diário de movimentação do caixa, eis as atividades da sua rotina.

Assim sendo, cabe destacar que o setor registra, em 1967, um desencontro da Capes com a DESu. Tendo a Divisão de Orçamento do MEC determinado que a Capes deveria receber da DESu a importância de NCr\$ 8.482.875,00, de fato aconteceu que, ao longo do exercício o Ministério da Fazenda liberou todo o recurso, mas a


DESu repassou à Capes apenas NCr\$ 4.030.250,00. Ao final do ano, de um montante de gastos programado de NCr\$ 11.310.500,00 à conta de participação da Capes no Fundo de Reserva do MEC, ficaram por receber NCr\$ 6.857.875,00. E o ano seguinte será particularmente pior, porque o orçamento inicial, aprovado, pouco superior a NCr\$ 10.000.000 (metade para pagamento de bolsas, quase outro tanto para auxílio institucional e uma pequena parte para amortização dos empréstimos) foi submetido a um plano de contenção que subtraiu 33% de cada um dos principais programas. Assim, não só o orçamento da Capes não fora aumentado (o do MEC o fora em 40%), como ainda fora diminuído em relação ao ano anterior. E tudo isso apesar de o plano de ação do governo considerar as atividades da Capes como de prioridade estratégica. Além disso, o desembolso também foi tumultuado, porque foi irregular e imprevisível. Foi um ano de verdadeira ginástica administrativa, tendo a Capes terminado o exercício de 1968 “*com um ativo realizável de NCr\$ 9.994.173,00 [...] assim distribuídos: 1966 - NCr\$ 568.888,00; 1967 - NCr\$ 5.857.875,00; e em 1968 - NCr\$ 3.567.410,00*” (BRASIL. Relatórios Capes 1966, 1967 e 1968).

A Capes vivia sério problema de caixa, e apontava abertamente a Diretoria de Ensino Superior pela retenção das verbas em pauta. O problema continuou em 1969, quando o relatório aponta que “*na parte financeira encontra-se a principal deficiência da Capes*” e que, “*apesar de todos os esforços, não se logrou receber qualquer parcela dos recursos orçamentários antes de 18 de abril*” (BRASIL. Relatório Capes 1969, 1970, p.49). O relatório reconhece o transtorno que isso deve ter causado aos bolsistas e às instituições. O problema da liberação irregular dos

recursos prosseguiu impedindo qualquer programação, e quando terminou o exercício, ainda faltava a Capes receber 25% de seus recursos orçamentários. Menos mal que, no primeiro semestre, foram repassados os recursos (NCr\$ 3.567.410) referentes ao orçamento de 1968.

O quadro de pessoal da Capes, em 1966, ao final do ano, compreendia 73 funções, das quais 61 haviam sido preenchidas, e as despesas com pessoal totalizaram Cr\$ 186.694.751, correspondendo a 1,7% do orçamento. Não obstante, o relatório de 1967 informa que a tabela de funções e gratificações do ano anterior fora mantida, tendo o Conselho Deliberativo baixado em diligência o processo de atualização da tabela. Em março foi iniciado “*o levantamento da vida funcional dos servidores desta coordenação, trabalho penoso e cuja execução depende de pesquisas e busca de documentos já arquivados, como sejam folhas de pagamento, desde o ano de 1952 [...]*” (BRASIL. Relatório Capes, 1967, 1968, p.25). Em 1969 procurou-se reduzir gastos com pessoal não admitindo ninguém, apenas fazendo remanejamentos no quadro existente.

Um grande problema, sentido em 1966, era a exiguidade do espaço físico, obrigando a zeladoria a um grande esforço para manter tudo em ordem e com a devida limpeza. Um grande cuidado se tinha com a aquisição de material, realizando-se coleta de preços mesmo naqueles casos em que a legislação dispensava (BRASIL. Relatório Capes, 1966, 1967, p. 6). Os gastos com aquisição de material, em 1966, representaram 0,74% do orçamento, incluindo material permanente e de consumo. A zeladoria contava com uma equipe de nove servidores em 1967, chefiados por Geraldo Ribeiro



Pinto, que logo pede devolução ao Gabinete do Ministro. Ainda em 1967 a carência de espaço físico levou a alugar duas salas da PUC/RJ, para abrigar o pessoal e o material do projeto Capes/BNDE/BID. A ideia de adquirir um espaço próprio, que reunisse toda a Capes, rondava a entidade sem conseguir se materializar. Mas ela atualizava seus equipamentos: naquele ano foi adquirida uma caminhoneta Chevrolet para substituir o velho Simca que prestava serviço à Direção-Executiva e ao Conselho Deliberativo. Os gastos com material, naquele ano, totalizaram NCr\$ 134.319,00, dos quais cerca de um terço com material de consumo e dois terços com material permanente (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p. 24-25).

Em 1968 a Capes consegue reunir todo seu quadro numa só dependência, pois ela estava dividida em três locais distintos, separando Direção Executiva, Conselho Deliberativo e Diretoria de Planejamento (esta na PUC/RJ). Para tanto foi alugado, “com economia”, mais um andar do prédio onde já vinha funcionando, à Avenida Marechal Câmara, 210, andares 8 e, agora, também 9. A grande novidade do ano de 1968 foi a instalação do sistema telefônico PABX-Siemens, levantando expectativa de que o problema das comunicações fosse, então, resolvido definitivamente (BRASIL. Relatório Capes 1968, 1969, p. 18). Além disso foi adquirida uma máquina impressora “off-set”, para agilizar os serviços de impressão e aumentar a eficiência do setor de divulgação.

O número de correspondência protocolada em 1966 foi de 21.310 itens, contra 17 mil no ano anterior, com as expedições crescendo na mesma proporção e em volume equivalente. A Capes



enviou, no ano, 43 circulares mimeografadas, correspondendo a uma expedição superior a duzentos mil exemplares. O serviço de protocolo estava, igualmente, sempre às voltas com sua racionalização ou simplificação. Junto ao setor, a responsabilidade pelo arquivo, a guarda de todos os processos, e o cuidado com sua conservação. As atividades de mecanografia também funcionavam sob responsabilidade do setor: ali havia um mimeógrafo, uma máquina para selagem “Hasler”, uma guilhotina, uma máquina impressora “Banda”. No ano de 1967 o setor formou 5.397 processos, tendo recebido cerca de 22 mil correspondências e expedido 23 mil, fora telegramas (quase 500) e circulares (cerca de 40) (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p.26). Nos anos seguintes esse volume diminuirá, caindo para a faixa dos dezoito mil.

A redação do Boletim Informativo da Capes era responsabilidade do setor administrativo. Em 1966 o responsável pela sua redação era o Dr. Edison Carneiro. Era um setor muito exigido, pois sua tiragem mensal superava os dois mil exemplares, alcançando uma tiragem anual da ordem de 26 mil exemplares. Tal volume de serviço continuou em 1967, com dois funcionários dele encarregados. E assim prosseguirá nos exercícios de 1968 e 1969, sem maiores novidades.






Divisão de Planejamento



O setor de planejamento continuava, em 1966, em busca da criação do modelo que pudesse integrar as relações entre o ensino superior e o desenvolvimento econômico, disso já haviam resultado cinco relatórios, alguns até traduzidos para o inglês, por razões de intercâmbio, e algumas pesquisas, para torná-lo aplicável a situações reais. Em 1967 saiu o sexto relatório, e seus autores pensavam em sair do puramente teórico e realizar uma montagem experimental numa área geográfica compreendendo Petrópolis e Teresópolis. Em 1968 saíram os relatórios de número 7 e 8, quando se dizia “*ter chegado a uma formulação geral do método*” e se passava “*a estudos complementares sobre recursos humanos*”, com a colaboração da FGV. Este projeto será, finalmente, encerrado em junho de 1969, “*quando se esgotaram os recursos disponíveis*”(BRASIL, Relatório Capes 1969, 1970, p.11).

O setor de estudos, por sua vez, trabalhava diretamente com o Diretor-Executivo, realizava trabalhos técnicos. Uma atribuição sua era a de adquirir o material bibliográfico indispensável aos estudos, bem como fazer a seleção do material que era publicado na



imprensa, e relevante para a política de ensino superior. Havia uma atividade de recorte de jornais que realizada ininterruptamente desde 1952.

O setor de estatística e documentação prosseguia os trabalhos sobre exames vestibulares, mas a DESu já começava a fazê-lo em algumas áreas, como a da Medicina. Era um monumental trabalho de apuração mecânica de um montante de questionários que superava a marca dos 50 mil, resultantes da consulta a cerca de 640 estabelecimentos de ensino, dos quais cerca de 95% respondiam. Prosseguiram as publicações, ou catálogos, sobre os estabelecimentos de ensino superior, as instituições de pesquisa e cadastro de pesquisadores, e, já agora, sobre cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento e extensão. Estes, em 1967, somavam 184 (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p. 31). Estas atividades prosseguirão normalmente nos anos de 1968 e 1969.






Divisão de Programas



A Divisão de Programas prosseguia com o serviço de bolsas e com duas assessorias para cuidarem dos auxílios às universidades e dos convênios com instituições nacionais ou estrangeiras. Em 1966 foram concedidas 1.374 bolsas de estudo, sendo 1.031 no País, aí incluídas as do projeto Capes-Ford, e 343 bolsas para o exterior, sendo 130 bolsas completas e 204 auxílios (bolsas parciais). Foram celebrados 213 convênios de auxílio financeiro com instituições universitárias. O projeto Capes-Ford prosseguia, envolvendo 17 centros de treinamento, sendo seis no então Estado da Guanabara, sete em São Paulo. Prosseguia, igualmente, o Projeto Capes/BNDE/BID. Até a data do relatório já haviam sido executados a ordem de US\$ 2.930.283,92, para um empréstimo de US\$ 4.000.000,00.

Em 1967 foram concedidas 156 bolsas de estudo no exterior, e mais 217 auxílios. Quanto à distribuição por campo de estudos, 28 bolsas couberam às Ciências Básicas (Biologia: 9; Física: 10; Matemática: 7; Química: 2); 37 às Ciências Médicas (Enfermagem: 0; Farmácia: 1; Medicina: 30; Odontologia: 6; Veterinária: 0); 44 à área de Tecnologia (Agronomia: 7; Engenharia: 26; Geologia:



7; Química: 4); e às Ciências Humanas, Econômicas e Sociais, 47 (Administração: 4; Arquitetura e Artes: 4; Direito: 7; Economia: 5; Filosofia e Pedagogia: 6; Letras/História/Geografia: 7; Psicologia: 4; Serviço Social: 2; Sociologia: 8) (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p. 38).

Na esfera dos auxílios, 88 couberam às Ciências Humanas, Econômicas e Sociais; 60 à Tecnologia; 43 às Ciências Médicas e 26 às Ciências Básicas. Já no país foram concedidas 831 bolsas, cabendo 126 às Ciências Básicas; 294 às Ciências Biomédicas; 145 às Ciências Humanas, Econômicas e Sociais e 266 à Tecnologia (sendo 194 para a Engenharia) (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p. 40). Também no que se referia a auxílios institucionais, os relatórios eram minuciosos, especificando ora os campos do conhecimento, ora as instituições beneficiadas, o número de cada processo e, naturalmente, os montantes dispendidos. No caso das bolsas, tem-se sempre a unidade federativa de origem dos candidatos e o país ou a unidade da federação a que os candidatos se dirigem.


No ano de 1967 o setor de bolsas destaca uma solicitação do Adido Científico da Embaixada do Brasil em Washington dando ciência de que *“alguns cientistas brasileiros de alto gabarito, radicados nos Estados Unidos, dispunham-se a retornar ao Brasil, caso dispusessem de atraente colocação”* (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968, p.33). Na sequência foram expedidas correspondências às universidades e empresas brasileiras, além de procederem-se a articulações com o Ministério das Relações Exteriores para encaminhar o problema.

Os problemas orçamentários de 1968 se refletirão nas



atividades da Capes. Como a ordem de contenção veio em pleno exercício orçamentário, estando já os bolsistas do primeiro julgamento selecionados e em atividade, todos os deslocamentos tendo sido feitos e financiados, a contenção se deu em cima de recursos do tipo auxílio institucional, cursos intensivos de revisão, contratação de professores estrangeiros, em resumo, no subprograma de intercâmbio universitário e acadêmico. As bolsas e auxílios novos para o exterior foram cancelados, salvo nos poucos casos em que a seleção já havia acontecido. O relatório reconhece, porém, que *“houve o natural atraso quanto aos prazos de colocação das mensalidades [...] quebr(ando)-se, assim, a tradicional pontualidade na efetivação dos pagamentos neste setor pela Capes”* (BRASIL. Relatório Capes 1968, 1969, p. 40). Nesse quadro, o segundo julgamento de pedidos foi cancelado. Foram, então, concedidas, apenas 595 bolsas no País, naquele exercício, sendo 54 para a área de Humanas, Econômicas e Sociais, 201 para a Tecnologia e Engenharia, 228 para a área Biomédicas e 112 para as Ciências Básicas (BRASIL. Relatório 1968, 1969, p. 44).

Quanto às solicitações de bolsa para estudo no exterior, pontua o relatório que *“das 257 candidaturas recebidas, classificadas e instruídas, (apenas) 09 (nove) resultaram deferidas. As restantes 248 não foram sequer examinadas, por falta de verba disponível”* (BRASIL, Relatório Capes 1968, 1969, p.45). Dos 194 pedidos de auxílio, apenas quatro foram aprovados, os demais, sequer examinados. E até mesmo os pedidos de renovação dos bolsistas em fase final só foram atendidos depois de ingentes esforços e tratativas envolvendo o próprio Ministro da Educação que, final *“acordou em celebrar convênio com esta Coordenação, fornecendo verba para*



efetuar as renovações solicitadas, a critério do Conselho” (BRASIL. Relatório Capes 1968, 1969, p. 46). Foram, assim, renovadas as reduzidas 57 bolsas no exterior.

No ano de 1969 foram concedidas 675 bolsas, para pedidos de 1.100 candidatos. Mas, “*por motivos diversos*”, o número de concessões foi, posteriormente, reduzido para 637 (BRASIL. Relatório Capes 1969, 1970, p. 19). (Cabe levantar, a propósito da redução, a hipótese de terem sido motivadas por censura ideológica, eis que o País se encontrava no pós-dezembro de 1968, quando foi assinado o Ato Institucional nº 5, e a repressão do regime militar recrudesce, e inclusive o sistema de informações se torna mais atuante e estruturado, criando-se as assessorias de informação (ASI) em quase toda parte). As solicitações de bolsa para o exterior foram 311, dos quais 52 atendidos, e, destes, três concessões foram, também posteriormente, canceladas. Os pedidos de auxílio (bolsas parciais) atendidos foram 86, dos quais quatro foram igualmente cancelados (BRASIL Relatório Capes 1969, 1970, p. 20). Quanto à sua distribuição por área do conhecimento, verifica-se, quanto às bolsas no País, que 158 (24,8%) foram para as Ciências Básicas; 243 (38,14%) para as Ciências Biomédicas; 213 (33,43%) para Ciências da Engenharia e Tecnologia, números que contrastam com as 23 (3,6%) concedidas para Ciências Humanas, Econômicas e Sociais. Quanto às 49 bolsas no exterior, nove foram para as Ciências Básicas; 16 para Ciências Médicas; 14 para Tecnologia e 10 para as Ciências Humanas (BRASIL. Relatório Capes 1969, 1970, p. 38 e 43). (Tabela 4).



Proseguiram, nos anos de 1968 e de 1969, segundo os relatórios, as atividades relacionadas com o esforço pela fixação e repatriamento de cientistas brasileiros que se encontravam no exterior, através de múltiplas contatos com possíveis entidades empregadoras.

No ano de 1969 se encerraram as bolsas do Projeto Capes-Fundação Ford no País e tomaram-se as últimas deliberações sobre as bolsas no exterior, cujo programa se encerraria em agosto do ano seguinte. A seguir apresenta-se um demonstrativo das bolsas concedidas no período 1966-1969, no País e no exterior, por área do conhecimento.

Tabela 4: Bolsas de estudos concedidas pela Capes, no Brasil e no exterior, por área do conhecimento-1966 a 1969

Área de Estudo	País				Exterior			
	1966	1967	1968	1969	1966	1967	1968	1969
Ciências Básicas								
Biologia		61	44	79		9	3	2
Física		26	27	26		10	3	4
Matemática		13	12	28		7	6	3
Química		26	29	25		2	1	0
Subtotal		126	112	158		28	13	9
Ciências Bio-Médicas								
Enfermagem		46	19	6		0	0	0
Farmácia		38	36	34		1	1	1
Medicina		155	131	151		30	5	12
Odontologia		46	38	48		6	3	2

Área de Estudo	País				Exterior			
Veterinária	9	4	4		0	0	1	
Subtotal	294	228	243		37	9	16	
Tecnologia/Engenharia								
Agronomia	40	36	37		7	4	1	
Engenharia	194	150	168		26	19	12	
Geologia	4	7	8		7	2	1	
Química	28	8	0		4	1	0	
Subtotal	266	201	213		44	26	14	
Ciências Humanas								
Administração	20	-	-		4	3	4	
Arquitetura e Artes	6	-	-		4	0	0	
Direito	2	-	-		7	2	1	
Economia	10	-	-		5	0	2	
Filosofia/ Pedagogia	16	-	-		6	1	0	
Letras/Hist/ Geografia	26	-	-		7	1	0	
Psicologia	32	-	-		4	0	1	
Serviço Social	17	-	-		2	0	0	
Sociologia	10	-	-		8	2	2	
C. Humanas	-	30	14		-	-	-	
C. Econômicas	-	1	2		-	-	-	
C. Sociais	-	23	7		-	-	-	
Subtotal	145*	54	23		47	9	10	
TOTAL	1031	831*	595	637	343	156	57	49

Nota: * No Relatório Capes 1967, p. 38 a tabela apresenta o total de 145 bolsas para Ciências Humanas, contudo a soma é de 139. Há um equívoco na soma na tabela original (BRASIL. Relatório Capes 1967, 1968).

** Não há informação da distribuição das bolsas por área do conhecimento para o ano de 1966.

Fonte: BRASIL. Relatórios Capes 1966 a 1969 (1967 - 1970).



A Capes e a Reforma Universitária




A Capes surgiu no cenário institucional como um órgão de aperfeiçoamento de recursos humanos de alto nível e, desde os primeiros movimentos, se caracterizou como um órgão de apoio às universidades, a tal ponto que seu programa mais importante será o Programa Universitário (PgU) e é secundada em seu trabalho por levantamentos e estudos sobre a educação brasileira, notadamente sobre o ensino superior. Este terá seu desenvolvimento acompanhado anualmente pela Capes através do setor de estudos e estatísticas, que faz o levantamento dos estabelecimentos de ensino superior, da evolução do vestibular, das instituições de pesquisa, e prossegue ininterruptamente com o programa da modernização das universidades, repassando-lhes auxílio institucional variado, inclusive recursos para material permanente (equipamentos) e custeio. Entretanto, a leitura dos relatórios do período em que se efetivou a reforma universitária (a Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968)²⁴ nada dizem, explicitamente, sobre a articulação da Capes com tal movimento.

²⁴ A Lei nº 5.540/1968 foi revogada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996.



O seminário realizado ao final de 1966 trata da universidade. A Capes é mencionada sucessivas vezes, é elogiada, mas, curiosamente, a organização não fala por si, outros falam por ela. Nas dependências da Capes, no Rio de Janeiro, aconteceram atividades historicamente relevantes, ainda que controvertidas, como a elaboração do Relatório do Acordo MEC/USAID. E, não obstante, isto sequer é mencionado. Tudo indica uma “virada” de poder dentro do MEC, na qual a Capes perdia sua condição de entidade de referência e liderança.

O relatório referente ao ano de 1967 traz uma introdução na qual o Diretor-Executivo, o próprio Mário Werneck, “*oferece à Capes uma contribuição para o estudo da Universidade, que devemos considerar como a mais alta expressão do pensamento capaz de agitar a consciência do País*” (BRASIL, Relatório Capes 1967, 1968, p. 01). Nessa mesma oportunidade, lembre-se, o Diretor-Executivo se empenhava, junto ao Ministro Tarso Dutra, como já o havia feito com Pedro Aleixo, visando a transformação da Capes em fundação autônoma. O documento em apreço faz um resgate sócio-histórico da concepção de universidade, busca caracterizar a universidade moderna como uma instituição crítica e imaginativa para a seguir, abordar o tema da educação superior nos países em desenvolvimento, destacando o que se considerava como as grandes distorções do ensino superior no Brasil: as reprovações do vestibular (“*o que levanta um clamor anual, misto de estupefação e surpresa ante a repetição do drama*”- era a época dos excedentes, isto é, dos aprovados no vestibular mas impossibilitados de frequentar a universidade por falta de vagas). Na sequência propõe a ênfase no ensino médico e no ensino tecnológico (por sua ligação direta com o desenvolvimento),



e alerta para “*os salários pouco compensadores*” dos professores universitários, propondo a instituição do tempo integral e dedicação exclusiva para os docentes e defendendo entusiasticamente o papel da Ciência e da Tecnologia para o progresso de uma nação. Evidente e inescapavelmente alerta para o problema do êxodo dos técnicos e cientistas, destacando a necessidade da “*criação de um ambiente social adequado à produção e, principalmente, à aplicação de novas técnicas*” (BRASIL, Relatório Capes 1967, 1968, p.16). O texto conclui com uma veemente apologia da Tecnologia como instrumento para acelerar o ritmo das inovações na agricultura e na indústria nacionais. Vale lembrar que Mário Werneck fora diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Entretanto, nada mais transparece nos relatórios sobre a participação institucional da Capes no processo de elaboração da reforma universitária. Ao contrário, anotações encontradas nos arquivos dão conta de que o anteprojeto elaborado pelo grupo de trabalho nomeado para tanto, simplesmente extinguiu a Capes e repassava suas atribuições ao Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq)²⁵. Ao tramitar o anteprojeto pelo Conselho Federal de Educação, todavia, o Conselheiro Rubens Maciel fez uma importante intervenção em defesa da Capes e sobre a conveniência de sua preservação institucional, revertendo as propostas iniciais de extinção.

Por outro lado, vale ressaltar as dificuldades institucionais causadas pelas agruras orçamentárias pelas quais passava a Capes

²⁵ Até 1974 o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) era denominado Conselho Nacional de Pesquisas. (N.O)

no período, tendo sido o ano de 1968 um ano particularmente dificultado, no qual as bolsas no País caem de 1.031 em 1966 e 831 em 1967 para apenas 595, e as bolsas no exterior caem, respectivamente, de 139 e 156 (excluídos os auxílios ou bolsas parciais) para apenas 57, e isso tudo por conta de muito rogar junto ao Ministro. Tudo indica que a Diretoria de Ensino Superior do MEC não nutria grandes simpatias pela Capes, o teor dos relatórios permitindo inferir um clima de conflito a muito custo disfarçado. E era nesse contexto que o Diretor-Executivo batalhava junto pela transformação da Capes em fundação, FAPES. Aliás, registre-se que ele, no caso, retomava uma ideia que já Anísio Teixeira, em 1954, defendera junto ao então Ministro da Educação, Cândido Mota Filho.

Acrescente-se, ainda, como elemento provavelmente pesando em desfavor da Capes sua permanência na cidade do Rio de Janeiro, num momento em que o MEC já estava em Brasília e nela estava o centro geográfico das decisões.





Terceiro Momento: Reconquista do Espaço Institucional



Em dezembro de 1969 assumiu a Diretoria Executiva da Capes o Dr. Celso Barroso Leite que, (já no difícil e repressivo governo do General Emílio Garrastazu Médici), vem para o MEC acompanhando o novo Ministro da Educação e Cultura, Coronel Jarbas Passarinho, com quem trabalhara no Ministério do Trabalho e Previdência Social. O novo Diretor Executivo era por formação um especialista em questões previdenciárias, e era um velho conhecedor da Capes por nela já haver trabalhado na gestão Anísio Teixeira-Almir de Castro.





Atualizando o Contexto

Os primeiros anos da década de 1970 ficaram marcados na história do País como os “anos de chumbo” e os anos do “milagre”. Trata-se de uma dupla referência à repressão política que transforma em autêntico terrorismo de Estado, que buscava justificar-se como resposta ao movimento de guerrilha urbana e rural que então emergira. O que se dera até mesmo por força do fechamento político-institucional que a edição o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, agravava. E é, tal expressão, referência aos elevados índices de crescimento econômico que, medido pelas taxas do PIB, chegará a ultrapassar a casa dos 10% a.a. A primeira vertente, a da “segurança”, visava assegurar a “tranquilidade” para os investimentos na esfera econômica, eliminando os focos de subversão que dificultariam a criação do consenso indispensável à livre acumulação do capital e à acelerada modernização da economia. A segunda vertente se voltava para a construção do Brasil “Grande-Potência”, realizando reformas administrativas “racionalizadoras”, eliminando os focos de “corrupção” na administração pública. Os relatórios da Capes não se referem ao lado escuro de então, até

mesmo porque a censura não o permitiria. E afinal de contas, um dos bordões da época era muito claro: “*Brasil, ame-o ou deixe-o*”, a repressão matava as pessoas sob tortura nos porões dos quartéis governados pela “comunidade de informações”, e nos aparelhos de televisão havia a propaganda do Brasil Grande mostrando quadros em que crianças compunham uma bandeira do Brasil feita de flores tendo, como fundo musical, o bucolismo da sexta sinfonia de Beethoven.

O que transparece nos relatórios é o outro lado, um lado feito de euforia, que se quer luminoso, construindo a Grande Potência do ano 2.000. O relatório do ano de 1970 apresenta um excerto de discurso presidencial em que o General Emílio Garrastazu Médici, dirigindo-se ao Congresso Nacional, na data “cívica” de 31 de março,²⁶ se refere à educação:

“Nunca em nossa História tanto se investiu em Educação e tanto avanço se fez em dignificação do professor, em construção de escolas, em mudança de ciclos e programas, e em absorção de novas tecnologias educacionais” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 3).

O discurso falava ainda no “*desenvolvimento e integração dos núcleos de produção do País*” e em “*qualificação e absorção do grande contingente de mão de obra disponível, especialmente no Nordeste*” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 3).

²⁶ O Relatório Capes de 1970 faz referência ao “7º aniversário da Revolução de 31 de março” (BRASIL. Relatório 1970, 1971, p. 3). (N.O).



Na esfera específica da educação, os destaques eram para a reforma administrativa do MEC, com sua departamentalização, a “*distribuição racional*” do seu trabalho administrativo, os departamentos devendo operar segundo a “*administração por objetivos*”, “*quiçá a primeira experiência que, nesse sentido, se fará em toda a América Latina*” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 3). Afirmava-se a premissa de que “*educação é investimento*”, contabilizavam-se 170 mil vagas nos cursos superiores, o que quase equivalia ao total das matrículas nesse nível de ensino no ano de 1966, e cujo estrangulamento no ingresso foi um elemento em torno do qual se articulou a oposição ao regime na fase pré-1968, catalisando boa parte da insatisfação das camadas médias da população que se mobilizou em históricas passeatas - passeata dos cem mil - no Rio de Janeiro, notadamente. O exame vestibular teve sua data de realização unificada em todo o território nacional, assegurando a “*igualdade de oportunidade*” ao impedir a prestação de vestibulares sucessivos pelos “*mais abastados*” e evitando “*transtornos à administração*”. A introdução do vestibular classificatório, não mais reprovando, mas classificando até o limite das vagas efetivamente disponíveis, fazia desaparecer do cenário socioeducativo a figura incômoda e barulhenta dos “*excedentes*”. Começava um período de grande expansão do ensino superior, as vagas oferecidas se aproximavam da casa dos 170 mil, estimativa superior em 30% as do ano anterior. O próximo passo seria a “*unificação regional*” dos vestibulares. O salário-educação era a fonte dos recursos com que o governo federal exercia sua ação supletiva na esfera da educação de nível primário, os ginásios orientados para o trabalho eram uma implantação considerada como um êxito, a reforma do ensino fundamental estava em marcha, o projeto de lei em elaboração previa



“[...] a ruptura definitiva com a natureza do ensino de mera preparação geral, passando todas as crianças pelas oficinas de prática (eletricidade, motores, madeira, massas, agricultura, etc.), a fim de despertar vocações e orientar a escolha da futura carreira profissionalizante”(BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p.5).

O que se tinha em mente era *“[...] revolucionar a educação, pondo-a a serviço da preparação dos estudantes para serem úteis, desde cedo, à comunidade”* (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 5).

Era também a época de ouro do Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização) o relatório pontuava que *“não (seria) uma sigla a mais na longa trajetória de insucessos nas campanhas de alfabetização”* (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 5).


O narrativa ufanista se apoiava no fato de ter sido o movimento contra o analfabetismo *“judiciosamente planejado”*, além de contar com a *“excepcional participação de todos os brasileiros, em regime de esforço comunitário”*, tendo sido possível *“obviar à insuficiência de recursos programados para 1970”* e poder, finalmente, asseverar que *“de 8 de setembro de 1970 a 28 de fevereiro de 1971, nada menos de 500.000 brasileiros adultos deixaram de ser analfabetos”* (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p.5).

O discurso presidencial era (é) de uma riqueza ímpar: o enfrentamento do problema dos professores leigos; o preparo do pessoal administrativo do MEC e das secretarias estaduais de



educação; as mudanças na sistemática de assistência ao estudante, concedendo-se bolsas em função da renda domiciliar; a diferenciação do valor das bolsas em função das variações do salário mínimo regional; a concessão de bolsas individuais (48 mil em 1970) além de “*outorga de bolsas em convênio com os Estados, aos quais incumbe dar igual quantia em contrapartida*”; implantação de bolsas de trabalho em universidades, promissora inovação; a Campanha de Alimentação Escolar, àquela altura cobrindo quase 80% da população escolar; Comissão do Livro Técnico e Didático adquirindo livros para as escolas; o “*congelamento por três anos do texto dos livros didáticos, de modo a impedir o aumento do preço de venda por motivo de novas edições*”; a coedição de livros pelo Instituto Nacional do Livro; o apoio do FNDE à educação básica, sob a forma de assistência aos educandos; a educação complementar ao desporto e à cultura.(BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 6-7). Falava-se de um conjunto de medidas que buscavam caracterizar a política educacional do governo federal à época. Neste contexto, uma linha de análise merece destaque:

“A melhoria dos níveis de remuneração dos professores primários, secundários e superiores é um dos instrumentos para promover a revolução no ensino. A retribuição insuficiente gerava desalento e falta de dedicação ao magistério, sendo os professores quase meros visitantes de diversas escolas, onde buscavam, em troca de presença fugaz, somar parcelas aviltadas de remuneração. Em consequência, a qualidade do ensino sofria. Gerava-se um círculo vicioso: o ensino era mau (sic) porque o professor não se dedicava à escola e o professor não podia devotar-se ao ensino porque tinha de buscar, fora da sala de aula ou em muitas salas de aula num só dia, nova fonte de subsistência” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p.06)



O relatório de 1970 destaca a situação do ensino superior onde

“Um professor titular universitário, em regime de 12 horas semanais de trabalho, percebia menos de Cr\$ 800,00. Hoje, no mesmo regime, faz jus a Cr\$ 1.198,00, mas em regime de tempo integral e dedicação exclusiva a sua remuneração é de Cr\$ 4.790,00” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 06).

Não vem ao caso, neste trabalho, conferir a veracidade, a fidedignidade ou mesmo a representatividade das informações contidas no discurso presidencial. O que ora interessa reter é que, apoiado em dados verdadeiros ou não, representativos estatisticamente ou não, o discurso oficial alimentava o imaginário dos docentes, notadamente do ensino superior, com a possibilidade de uma “redenção” profissional e salarial efetivas, e apontava o caminho para alcançar tal condição: exercício do magistério (superior) em tempo integral e dedicação exclusiva. O documento em apreço não diz, mas subentende o que outros textos proclamavam: a pós-graduação (mestrado e doutorado) era o caminho para alcançar tal salvação. No fundo, defendia-se a instituição do mérito (titulação) como significação central e da pós-graduação como instituição secundária ou complementar para promover a competência e avaliar, individualizadamente, os méritos acadêmicos dos candidatos. E isto acontecia dentro de um quadro, como mencionado, mais abrangente, no qual se atualizava o projeto de País e de sociedade, (ou de economia), que se buscava alcançar.

No ano de 1971, em dezembro, é publicado no suplemento do Diário Oficial da União, o texto do I Plano Nacional de



Desenvolvimento (PND) - 1972/1974²⁷. O documento propunha, no plano econômico, não apenas manter o País “*na lista dos 10 países de maior nível global do PIB, no mundo ocidental*”, mas fazê-lo “*passar também da posição de nono colocado à de oitavo nessa categoria*”, e “*ultrapassar a barreira dos 500 dólares de renda per capita em 1974*”. Os “*objetivos nacionais de desenvolvimento e transformação social*” seriam alcançados “*mediante processo de competição capaz de assegurar níveis internacionais de eficiência aos setores público e privado*”, bem como por um “*processo de integração, com articulação harmônica entre Governo e setor privado, União e Estados, entre regiões desenvolvidas e regiões em desenvolvimento, entre empresas e trabalhadores*”. Impunha-se “*implantar novos instrumentos para modernizar a empresa nacional, fortalecendo-lhe a capacidade competitiva e eliminando as condições de desigualdade em que opera, relativamente à estrangeira*”, e se insistia na atuação eficiente do Governo, na administração direta, autarquias ou empresas governamentais, definindo suas tarefas com clareza e preservando a viabilidade e dinamismo do setor privado. O setor público procurará operar mediante estruturas simples e modernas, aperfeiçoando-se os sistemas de coordenação e acompanhamento da execução. Uma linha importante era aquela que se referia à “*implementação de política tecnológica nacional, que permita a aceleração e orientação da transferência de tecnologia para o País, associada a forte componente de elaboração tecnológica própria*”. Previasse que o Brasil ia “*ingressar na era nuclear*” com a construção da Primeira Central Nuclear e com a realização do ciclo do combustível

²⁷ A Lei nº 5.727, de 04 de novembro de 1971 dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/medici/i-pnd-72_74. Acesso em: 09 ago. 2023.

atômico, “*para exploração e processamento de urânio em escala ampla*”, de sorte a “*colocar o país como o segundo ou o terceiro país, no mundo, nesse campo*”. Concomitantemente, “*implantar-se-á sistema de Centros de Tecnologia em áreas de infraestrutura e Indústrias Básicas, como sejam; Energia Elétrica, Tecnologia Nuclear, Petróleo, Telecomunicações, Siderurgia, Pesquisa Mineral, Pesquisa Espacial*”, assegurando que “*se reformulará a carreira de pesquisador, para assegurar-lhe condições de trabalho satisfatórias*”. Propunha-se uma “*política de aproveitamento dos recursos humanos do País (que em 1973 ultrapassará os 100 milhões de habitantes) como fator de produção e de consumo*”. No campo da educação, começando pelo Mobral, passava pelo ensino de 1º Grau²⁸, para “*estabelecer o sistema de centros regionais de pós-graduação, além de continuar-se a Reforma Universitária*”(BRASIL 1971, p.7-8).

A estratégia de desenvolvimento proposta considerava indispensável a expansão dos fatores básicos de produção: o estoque de capital; a mão de obra; a inovação científica e tecnológica. Por isso, além dos gastos com educação, previam-se gastos para executar o Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a ser financiado por mecanismos especialmente criados e, principalmente pelo FNDCT (Fundo Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e o FUNTEC, programa do BNDE. Destacava-se aí o papel do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e do Instituto Nacional de Tecnologia com o FUNAT (Fundo de Amparo à Tecnologia). A Política Científica e Tecnológica era destacada como

²⁸ Pela Lei Nacional de Educação nº 5.692/1971 o ensino era dividido em 1º, 2º e 3º graus, sendo o 1º grau equivalente a partir da LDB nº9.394/1996 ao ensino fundamental, o 2º grau, ao ensino médio e o 3º grau à educação superior. (N.O.).

um dos fatores fundamentais da expansão econômica, dadas as repercussões da *“revolução tecnológica”* na indústria e no comércio internacionais, pela qual *“passa(va) o crescimento econômico a ser cada vez mais determinado pelo progresso tecnológico”*, *“alterando as vantagens comparativas entre países, em diferentes setores [...]”*. Novas áreas tecnológicas, tais como energia nuclear, eletrônica e pesquisa espacial, exigiriam recursos maciços para se desenvolverem. Importava, então, nos termos do PND, que o Brasil adotasse uma estratégia tecnológica de fortalecimento do poder nacional de competição em setores prioritários, em certas indústrias *“cuidadosamente selecionadas, de alta intensidade tecnológica”*, suplementando a importação de tecnologia *“com a adaptação tecnológica e o esforço de criação própria”* (BRASIL, 1971, p. 55). Os recursos deveriam ser *“concentra(dos) em prioridades tecnológicas claras, diante da impossibilidade de cobrir todo o espectro de novas áreas tecnológicas, concentrando-se em áreas e projetos selecionados para uma realização eficiente, em escala adequada, com capacidade de competição”*(BRASIL, 1971, p.56). Essa política deveria ter caráter *“estratégico”*, entendendo-se por isso um gasto *“não diluído”* de recursos, assegurando a participação em *“setores de ponta”*, *“altamente intensivos de tecnologia, em transformação acelerada e com perspectiva de altas taxas de crescimento”* (BRASIL, 1971, p.56).

Propunha-se, então, modernizar as principais instituições governamentais de pesquisa científica e tecnológica, para melhor executar o PBDCT²⁹, *“fortalecer um conjunto selecionado de instituições e centros de pesquisas [...] dedicados à solução dos*

²⁹ Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

problemas tecnológicos da indústria". O CNPq deveria ser então reformulado e modernizado para "*promover e coordenar*" o programa geral. Os ministérios deveriam, igualmente, selecionar os órgãos a fortalecer "*institucional e financeiramente*", porquanto seriam eles, na primeira fase, os "*principais instrumentos do PBDCT*" (BRASIL, 1971, p.56). Na área administrativa também se propunham aperfeiçoamentos, instituindo um sistema de acompanhamento do Programa de Governo e a "*incorporação de nova tecnologia de Orçamento-Programa, em bases plurianuais*" (BRASIL, 1971, p. 69). Propunha-se uma vigorosa reforma administrativa e uma modernização adotando-se, entre outras medidas, "*métodos modernos de gestão e controle, institucionalizando-se o assessoramento para tomada de decisões, a análise de custos, a montagem de sistemas de informações, e o planejamento financeiro*" (BRASIL, 1971, p.70).

Este é quadro institucional dentro do qual se situa o período que se vai analisar na sequência.





A Nova Situação Institucional

O novo Diretor-Executivo, Celso Barroso Leite, prosseguirá os entendimentos para a reestruturação da Capes. Em junho de 1970 será publicado o Decreto nº 66.662, que reformula a Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

O artigo primeiro destaca que a Capes passa a funcionar como órgão autônomo do Ministério da Educação e Cultura, “*na forma do artigo 172 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969*”, mas em articulação com o Departamento de Assuntos Universitários do MEC, nova denominação da antiga Diretoria de Ensino Superior. Cumprirá-lhe, também, “*entros(ar-se) com o Conselho Nacional de Pesquisas e demais órgãos ou entidades de atribuições correlatas*” (Decreto nº 66.662/1970).

Quanto aos objetivos, nenhuma mudança em especial. Reconhecia-se à Capes as finalidades básicas de coordenar as atividades de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior,

“especialmente do pessoal docente de ensino superior”; de colaborar na implantação e desenvolvimento de centros e de cursos de pós-graduação; de conceder bolsas de estudo ou auxílios individuais; de promover ou apoiar encontros que tivessem como objetivo a melhoria do ensino superior; de promover ou realizar estudos, pesquisas e levantamentos das necessidades nacionais ou regionais de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

Maiores alterações ocorrerão na sua estrutura. Nesta, mantém-se o Conselho Deliberativo, mas se reforça o papel do Diretor-Executivo. O artigo 3º é taxativo: *“A Capes tem um Conselho Deliberativo e é administrada por um Diretor-Executivo”*.

O Conselho Deliberativo terá como competências expressas (Art. 4º), *“propor normas sobre aperfeiçoamento de pessoal; estabelecer critérios para a concessão dos auxílios e bolsas de estudo; manifestar-se sobre a proposta orçamentária e o plano anual de aplicação de recursos, a prestação de contas e o relatório anual, bem como sobre a tabela de pessoal e respectiva retribuição”*. Além disso, cumpria-lhe elaborar seu regimento interno e *“decidir os assuntos que não forem da alçada da Direção-Executiva, bem como solucionar as dúvidas e os casos omissos”*. Sua composição passava a ser de apenas 12 membros, quatro dos quais seriam membros natos, e entre estes estaria o próprio Diretor-Executivo, juntamente com representantes do Departamento de Assuntos Universitários (DAU), do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Minciplan). Quanto aos outros oito membros, seriam eles designados pelo Ministro, por três anos, *“devendo pelo menos seis deles ser escolhidos entre docentes universitários e dois,*



no mínimo, ter curso de pós-graduação” (Art. 5º). O Presidente do Conselho, entretanto, deveria ser eleito anualmente, e não poderia ser membro nato. O conselho dever-se-ia reunir um mínimo de seis vezes por ano, e um máximo de 12, incluindo reuniões ordinárias e extraordinárias, “só podendo deliberar com a presença da maioria de seus componentes”. Mantinha-se a gratificação por sessão de que os conselheiros participassem. Ao Ministro de Estado, todavia, ficava reservado o poder de “*sustar, para rever, medida tomada ou autorizada pelo Conselho Deliberativo*”.

A função de Diretor-Executivo é fortalecida, pois a ele cabia solicitar a convocação do conselho, promover a execução das medidas autorizadas por ele e todas as demais providências necessárias ao funcionamento da Capes. A Direção Executiva, por sua vez, se desdobra, de então em diante, numa Assessoria de Coordenação e Estudos, uma Assessoria de Programas, uma Divisão Financeira e uma Divisão Administrativa (Art. 7º).

A autonomia de que tratava o decreto era entendida em termos administrativos e compreendia, além da instituição de um fundo especial, denominado FAPES (Fundo de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), para assegurar a autonomia financeira da entidade, do:

- i) estabelecimento de normas internas de administração geral;*
- ii) aquisição de material e contratação de serviços de terceiros;*
- iii) manutenção de tesouraria própria;*



iv) processamento direto de movimento bancário, elaboração da folha de pagamento, empenho de despesas, expedição de certidões e atos análogos (Art. 8º)

Os recursos do FAPES adviriam do Orçamento Geral da União, dos repasses de outros fundos, da prestação de serviços remunerados, da venda de publicações, de doações, subvenções e auxílios, dos saldos de final de exercício e da reversão de quaisquer importâncias, até mesmo de bolsas de estudo. A prestação de contas anual se faria ao Ministro de Estado, através da Secretaria Geral do Ministério, com proposta orçamentária e respectivo plano de aplicação.

O tamanho do Conselho Deliberativo seria alterado (diminuído) na medida em que os mandatos fossem se exaurindo. Como é de praxe nos textos legais, “ficavam revogadas as disposições em contrário”. Mas, também como de praxe, logo mais haverá um outro decreto, o de nº 66.967, de 27 de julho de 1970, revendo as relações da Capes com o DAU, substituindo “*articulação*” por “*vinculação*”.

Além disso, em 6 de outubro de 1970 o Decreto nº 67.350, ao dispor sobre a criação de Centros Regionais de Pós-Graduação, acarretará consequências importantes para a política de pós-graduação e com implicações para a Capes. Isso levará o Diretor-Executivo a dizer, no relatório correspondente, que “*o ano de 1970 pode ser considerado, para a Capes, como o último ano em que lhe*



coube responsabilidade plena pelo ensino pós-graduado, na área do Ministério da Educação e Cultura” (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p.8).

Não obstante, marcará ele sua presença na Comissão Nacional dos Centros Regionais de Pós-Graduação

“procura(ndo) mostrar não só que em boa parte aquela comissão duplica as finalidades da Capes, mas também a ideia de que dos Centros Regionais não está ainda tão madura quanto pode parecer, convindo, por isso, antes de pô-la em prática, estudar o assunto de maneira mais completa” (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p.8).

Nem tudo, portanto, será um mar de rosas, a Capes não encontrou seu céu de brigadeiro. Se internamente as alterações propiciam um maior entrosamento entre Conselho Deliberativo e Direção-Executiva, ainda restava muito por definir, na esfera do governo, e do próprio Ministério da Educação e Cultura: no primeiro caso, os conceitos de órgão autônomo e dos fundos respectivos (situação certamente tão mais difícil quanto mais se acentuava e se explicitava o caráter burocrático-autoritário do regime); na esfera do MEC, a definição de atribuições na esfera da pós-graduação.

O ano de 1970 será, na expressão de Celso Barroso Leite, no relatório anual, um ano complexo. Se a Capes mudou, a antiga Diretoria de Ensino Superior também mudara, transformando-se em Departamento de Assuntos Universitários (DAU), seu titular passou a ser o Prof. Newton Sucupira, aquele mesmo que fora, em



1965, no Conselho Federal de Educação, o autor do Parecer sobre a pós-graduação. O DAU requer para si maiores atribuições na esfera do ensino superior, indo além da graduação e envolvendo-se com a pós-graduação, até então, na prática, área de atuação exclusiva da Capes. O decreto de criação dos Centros Regionais torna mais complexa a situação, pois o DAU não entenderá que essa esfera devesse ser encargo exclusivo da Capes, como sustentava seu Diretor-Executivo. Daí expressar o relatório que

“É imperioso, [...], delimitar com precisão as atribuições dos vários órgãos que cuidam da pós-graduação, a fim de serem evitados, além de prejudiciais conflitos de competência, a duplicação e o desperdício que as situações ambíguas acarretam, no serviço público como em tudo mais” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p.14).

O Diretor-Executivo sugere, no mesmo documento, a necessidade de aperfeiçoamento da legislação com vistas a “*reduzir a atual complexidade*”, sendo isso uma “*preliminar indispensável para o seu melhor cumprimento*”. O fato era sentido como tanto mais grave quanto

“Consequência objetiva dessa complexidade e da inexistência de delimitação precisa entre as atribuições da Capes, do DAU e até mesmo do MINIPLAN, é que, por exemplo, nem sempre está claro, no orçamento para 1971, que verbas se destinam especificamente à Capes” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p.14).



Nessas condições deveria haver um entrosamento com o DAU de Newton Sucupira, mas é de crer que a mais importante instância dirimidora de conflitos fossem a Secretaria Geral, ocupada pelo Coronel Mauro Costa Rodrigues e o próprio Gabinete Ministerial, aos quais Celso Barroso Leite tinha acesso fácil, homem de plena confiança do Ministro. Assim, ao final do período, a Capes integrará o conjunto dos órgãos reconhecidos como de Direção e Assessoramento Superior do MEC, tendo seu *status* institucional reconhecido.

Não obstante, a Capes esteve sempre articulada institucionalmente. Participava da Comissão Nacional dos Centros de Pós-Graduação, da Comissão de Assuntos Internacionais do MEC, da Comissão *Fullbright* (Comissão para o Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos da América e o Brasil), além de se articular com outras esferas estratégicas: o Ministério do Planejamento e a Coordenação Geral (onde estava o Fundo Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico); o CNPq; o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, atualmente BNDES), onde estava o Fundo de Desenvolvimento técnico-científico; e o Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores. Sem falar que, como nos períodos anteriores, e desde sua origem, a Capes mantinha cooperação com entidades internacionais e governos estrangeiros na esfera de pós-graduação, sobretudo divulgando ofertas de bolsas para estudo no exterior e colaborando nos processos de seleção.






Conselho Deliberativo



Os relatórios do período são todos entremeados de elogiosas e diplomáticas referências ao Conselho Deliberativo que, pelo visto, continuou importante, mas sem a proeminência do período de 1964-1969. No ano de 1970 o relatório descreve que o conselho realizou 12 reuniões, desdobradas em 26 sessões ordinárias. Naquele ano encerraram-se os mandatos de Néila Leal da Costa, José Arthur Rios, Kurt Politzer, Oscar Machado da Silva. Foram reconduzidos Eduardo Z. Faraco, Maria Aparecida Pourchet Campos, Hélios Bernardi, José Walter Bautista Vidal e Orlando Magalhães Carvalho. Por sua vez, Edrízio Barbosa Pinto passou a ser representante do DAU, Pedro Calheiros Bonfim do MINIPLAN e Élon Lages Lima do CNPq. Este último logo foi substituído por Jacob Palis Jr. (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 19).

Na pauta do conselho se discutia a política geral da Capes e os meios de realizá-las. Um resolução define a Capes como entidade de “*exclusivo*” apoio à pós-graduação, deixando de conceder apoio à graduação. A política de bolsas passava pelo conselho, seja na definição dos valores, seja no estabelecimento de critérios e nas



condições de apoio, seja na apreciação dos pedidos. Tais solicitações, porém, eram analisadas fora do período das reuniões, onde apenas eram relatados os pareceres. Ao conselho competia, igualmente, analisar os processos de auxílio institucional.

Em 1970, entretanto, o colegiado

“delegou competência à Direção-Executiva para, entre outras medidas: aprovar modificações dos planos de aplicação de recursos concedidos a instituições, desde que não haja alteração de rubrica; decidir sobre casos de pedidos de prorrogação de bolsas por menos de quatro meses; autorizar a mudança de local de estágio, ouvido apenas o conselheiro relator; julgar os pedidos de renovação de bolsa quando tiver sido requerida diligência” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 20).

O presidente do colegiado, em 1970, passara a ser o conselheiro Amadeu Cury.

Em 1971 passam integrar o conselho o Ministro Fernando Paulo Simas Magalhães, como representante do MRE, em substituição ao Embaixador Vasco Mariz, e Jacob Palis Jr. como substituto Élon Lages Lima. Com o término do mandato do Prof. Amadeu Cury, em junho, Eduardo Faraco será o novo presidente eleito. Ao longo deste ano também aconteceram 12 reuniões, igualmente desdobradas em 26 sessões, tendo sido uma na USP, outra em Belo Horizonte e outra em Santa Maria/RS.



Em 1972, Eduardo Faraco é designado para o CFE, assumindo a presidência José Valter Bautista Vidal. E Amílcar Figueira Ferrari assume como conselheiro. O Prof. Horácio Kneese de Melo, da Escola Paulista de Medicina (EPM) é nomeado para a vaga deixada por Amadeu Cury, que seria, a seguir, Reitor da Universidade de Brasília. Finalmente, Lindolpho de Carvalho Dias, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), substitui Jacob Palis Jr, que viaja ao exterior em bolsa de estudos (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 8).

Neste ano foram igualmente 12 as reuniões, com 32 sessões de trabalho. Ainda em 1972, o Conselho Deliberativo aprovou seu próprio Regimento Interno, no qual cabe destacar sua organização em câmaras, sendo cinco câmaras de Ciências, uma de Planejamento e Orçamento e outra de Legislação e Normas. As Câmaras de Ciências, por sua vez, eram denominadas: Exatas e da Natureza; da Saúde; da Engenharia; Agrárias; Humanas e Sociais. Cada câmara deveria ter no mínimo três conselheiros, à exceção da câmara de Planejamento e Orçamento (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 88).

Ao final de 1973 compunham o Conselho Deliberativo: Amílcar Figueira Ferrari, Celso Barroso Leite, Fernando Paulo Simas Magalhães, Linaldo Cavalcanti de Albuquerque (pelo DAU), Lindolpho Dias de Carvalho (pelo CNPq), Maria Aparecida Pourchet Campos, Pedro Calheiros Bonfim (pelo MINIPLAN), Roberto Augusto da Matta, Sílvio Pinto Lopes, Wilson Chagas de Araújo e Yeda de Andrade Ferreira. O Presidente era o Prof. Horácio Kneese de Melo. Mas não há referências ao trabalho específico realizado,



subentendo-se que tenha operado dentro da normalidade usual. Aliás, o relatório explica as mudanças, afirmando não fazer sentido mencionar em separado as ações do conselho, que são as atividades da própria Capes.






A Modernização Administrativa



O ano de 1970 foi, para a Capes, desde o ponto de vista orçamentário e financeiro, bem mais favorável do que os anos imediatamente anteriores, ainda que com alguns problemas. Embora o orçamento inicialmente previsto no montante de Cr\$ 23.287.000,00 tenha sofrido uma contenção, desta vez da ordem de 10%, apenas 70% do total (Cr\$ 15.143.244,70) foi repassado no exercício, ficando o restante para receber no ano seguinte.


Entretanto, como as despesas efetivamente realizadas em 1970 ficaram próximas a 18 milhões de cruzeiros, restaram cerca de 3 milhões de superávit que foram parar no FAPES, “em boa hora criado”, como lembra o relatório (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 45). Com isso melhorou sensivelmente a liquidez da Capes, que teve com que iniciar o pagamento das bolsas e auxílios logo no início do exercício de 1971, quando os recursos orçamentários do novo orçamento ainda não haviam sido liberados. Lembrando que naquele ano recomeçaram os pagamentos ao BID, cerca de Cr\$ 1.155.617,85. A Capes também administrou uma verba de Cr\$ 300.000,00, intermediando um repasse do Ministério



do Planejamento (Miniplan) à PUC/RJ, destinado a apoiar o desenvolvimento de seu Centro Técnico-Científico.

Os anos seguintes, depreende-se da leitura dos relatórios correspondentes, foram anos igualmente satisfatórios do ponto de vista dos recursos financeiros. Em 1971, embora a proposta orçamentária de 27.5 milhões de cruzeiros tivesse sofrido um corte, sendo reduzida a 25.8 milhões, praticamente tudo foi recebido durante o exercício, à exceção de um montante de 292.8 mil cruzeiros, utilizados para amortização do empréstimo junto ao BID. Mas, como as despesas realizadas alcançaram 23.9 milhões, resultou também um saldo de 1.85 milhão de cruzeiros incorporados ao FAPES. Além disso, a Capes assinara um convênio com o Miniplan (leia-se Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) no montante de 4.88 milhões de cruzeiros, dos quais recebera naquele mesmo ano 1,23 milhão. Entretanto, se praticamente não havia problemas de caixa, o relatório indica haver problemas de outra ordem:

“[...] tendo a Capes de funcionar a partir do primeiro dia útil do ano [...] e sendo os recursos orçamentários recebidos somente a partir de abril, por vezes torna-se difícil a perfeita consonância com as normas da Inspeção Geral de Finanças e do Tribunal de Contas da União. Vê-se então o administrador num dilema: cumprir estritamente as normas da administração financeira e deixar passar o momento exato da aplicação dos recursos; ou, como a própria Inspeção Geral de Finanças lembrou certa feita ao se referir à política do “mal menor”, cumprir a finalidade do órgão, ainda que temporariamente à margem dela. E a solução que tem de ser adotada, embora honesta e tecnicamente correta, nem sempre pode ser considerada



ortodoxa pelas autoridades fiscalizadoras” (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p.23).

Além disso, havia ainda problemas na utilização dos recursos do FAPES, porquanto a matéria ainda não havia sido objeto de regulamentação. E sendo assim, a autonomia a que visava não era alcançada, pois não havia o tratamento diverso (nos termos preconizados pelo Decreto-lei nº 200/1967), desburocratizado e expedito (nos termos do relatório da Capes). A prática burocratizada não acompanhava o discurso e a própria legislação desburocratizante.

Nos anos de 1972 e 1973 também não houve problemas maiores no que se refere a liberação de recursos. Em 1972 o orçamento federal destinou à Capes 28 milhões de cruzeiros e, no ano seguinte, 36 milhões. Vale destacar que, para estes dois anos, os recursos eram repassados em parte pelo DAU (aproximadamente um terço do total) e os restantes dois terços pela Secretaria Geral do MEC, “*como transferência de recursos sob a supervisão do Miniplan*” (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 16). No ano de 1973 a Capes recebeu, além disso, um adicional de recursos mediante convênio com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) no montante de 9.97 milhões de cruzeiros, elevando os recursos disponíveis para cerca de 46 milhões de cruzeiros, para aplicação em bolsas e auxílios para estudo no exterior (cerca de 2/3 dos recursos), para bolsas no País (1/4 dos recursos) e o restante para o convênio Miniplan/Capes, destinado à “*fixação de mestres e doutores no corpo docente de estabelecimentos de ensino superior*” (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 83).



O relatório de 1972, entretanto, advertia:

“Embora seja lícito considerar 1972 como um ano fecundo para a Capes, [...] nem de longe isto significa que não tenha sido necessário transpor obstáculos e vencer dificuldades, inevitáveis tanto na administração pública quanto na vida em geral. Sem subestimar o problema genérico do acentuado crescimento da pós-graduação ou outros fatores de natureza correlata (complexidade de suas atribuições, autonomia bastante relativa, carência de pessoal especializado), a principal dificuldade encontrada pela Capes em 1972, como nos últimos exercícios, para o bom desempenho de suas funções, foi a insuficiência de recursos orçamentários” (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p.07).

Na origem desta observação estava a constatação de que com a oficialização da pós-graduação nos últimos quatro anos, isto é, a partir implantação da Reforma Universitária, os recursos da Capes haviam sido aumentados substancialmente, sem dúvida alguma, mas a partir de um patamar considerado muito baixo nos anos de 1968 e de 1969. Isto fazia com que a liderança do MEC nessa esfera de atuação do setor público ou governamental, através da Capes, houvesse perdido terreno, ameaçando a posição vanguardeira que, segundo o relator, o MEC deveria ter nesta área (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 07).

A Divisão Financeira, neste período, passa a assumir, com destaque, o papel de assessorar e orientar as instituições conveniadas em suas prestações de conta à própria Capes. Isso era parte das



atribuições de fiscalização e controle próprias à Divisão que, para tanto, elaborou “*instruções e modelos para prestação de contas*” por parte das instituições (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 46). De então em diante ela trabalhará articulada com a Assessoria de Programas, elaborando novos modelos de projetos e planos de aplicação, de sorte a padronizar os processos de solicitação de auxílios e de aplicação dos mesmos, no entender do relatório, facilitando o trabalho dos cursos de pós-graduação na aplicação e, sobretudo, na prestação de conta dos recursos recebidos. Além disso, realizava-se um grande esforço de pôr a própria casa em ordem. Os relatórios referentes a 1972 e a 1973 destacam “*a tomada de contas referente aos anos de 1967 a 1971*”, até então não realizadas, seja por “*falta de pessoal habilitado*” na Capes, seja pela “*impossibilidade da anterior orientação da IGF quanto aos documentos necessários*”³⁰. Houvera, nesse ínterim, uma “*simplificação das rotinas*” que “*possibilitara melhor aproveitamento dos servidores existentes*”, bem como, “*em face de orientação e exigência do Tribunal de Contas da União [...] os serviços foram adaptados às normas próprias do serviço público*”, enquadrando-se o setor “*nas normas vigentes*” (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 17).

Em 1973 as contas dos exercícios anteriores serão todas aprovadas (encerrava-se, assim, um capítulo que deve ter roubado muitas horas de sono dos administradores). Para o ano de 1973 o relatório acusa uma situação de completa atualização das tomadas de conta, sendo que todas as demais atividades do setor financeiro

³⁰ IGF é a sigla para Inspeção Geral de Finanças do MEC (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 19). (N.O.)

- elaboração de proposta orçamentária, cronograma de desembolso, programa operativo, relatórios e demonstrativos contábeis, entre outros - foram “*elaborados, apresentados e encaminhados dentro dos prazos respectivos*” (BRASIL. Relatório Capes 1973, s.d, p.17).

A Divisão Administrativa continuava como o setor de apoio responsável pelas funções de pessoal, material e zeladoria, arquivo e comunicações.

O setor de pessoal era sempre um setor complicado. Um desafio no ano de 1970 foi o enquadramento dos servidores da Capes como pessoal temporário. A Capes, desde seu início, constituía seu quadro de pessoal através da requisição de pessoas lotadas em outras unidades e, assim, muitos servidores antigos foram ficando “à margem de qualquer sistema de *segur(idade) social*” (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p.46). A Portaria Ministerial nº 87, de 4 de setembro de 1970, conferiu a esses servidores o regime jurídico da CLT.

O ano de 1971 começa com a implantação em caráter experimental, de uma estrutura orgânica que permitisse maior funcionalidade, e a instituição de chefias responsáveis pelos diferentes setores, para facilitar a execução das tarefas. Esperava-se superar as dificuldades no tocante à estrutura e quadro de pessoal a partir de uma nova legislação, já anunciada, trazendo em seu bojo uma regulamentação pormenorizada e definitiva, e que permitisse à Capes “*contar com um quadro de pessoal ajustado*



aos padrões normais do serviço público”, ou seja, “vinculando seus servidores a um sistema que lhes dê objetivas oportunidades de carreira e progresso, na dependência apenas dos méritos de cada um”(BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p.24).

Em 1973 o Presidente da República aprovou a Exposição de Motivos nº323, de 7 de abril de 1972, do DASP, permitindo o reajuste salarial do pessoal regido pela CLT, aprovando a tabela de empregos de direção e chefias regidos pela CLT e a tabela de gratificação pela representação de Gabinete; a instituição da Assessoria Técnica da Capes e a aprovação do quadro de funções pela Portaria nº 407, de 19 de maio de 1972, da Tabela Extinta de Pessoal Temporário da Capes com a relação dos seus respectivos ocupantes. Esse conjunto de medidas parece ter permitido estruturar, igualmente, o setor de pessoal, a cuja situação o relatório de 1973 se refere como regularizada (BRASIL. Relatório Capes 1973, s.d., p. 18).

No setor de material o ano de 1970 foi, na Capes, um ano de adaptação ao Decreto-lei nº 200/1967, *“estabelecendo rotinas e métodos de trabalho”* destinados a *“disciplinar melhor a aquisição de material”* (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p.46). Nesse ano *“foi feito minucioso levantamento do material de consumo, para perfeito controle de sua utilização”* e, o que parece ser uma eterna sina do serviço público, *“um novo arrolamento do material permanente [...] indispensável ao seu completo cadastramento”*. No ano seguinte, em 1971, elaborou-se um catálogo de material, para



facilitar as requisições internamente, e se instituiu o Termo de Responsabilidade, discriminando a natureza, quantidade e custo do material sob responsabilidade de cada servidor. Procedeu-se a uma faxina nos processos e papéis inúteis, dando-lhes o merecido destino legal (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p. 25). Nesse mesmo ano a Capes se transferiu para o 12º andar do edifício do MEC, ainda no Rio de Janeiro. O que aconteceu, segundo o relatório “*sem qualquer transtorno de monta e sem interromper seus serviços*”, pois, “*graças a um meticuloso planejamento, a mudança se efetuou num sábado e num domingo, e na semana seguinte já era normal o funcionamento do órgão*”(BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p. 25). Um trabalho de tombamento e inventário “inicial” dos bens móveis foi completado em 1972, após “*pesquisa de documentos contábeis referentes aos 20 anos que se estendem de 1952 a 1972*” (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p.18-19). A seção de material, inclusive, especializou seu pessoal por meio de estágios na Seção de Material da Inspeção Geral de Finanças e através de outros cursos específicos. Em 1973 as instalações na nova sede são reformadas e melhoradas, o mobiliário modernizado, o equipamento obsoleto substituído.

O setor de protocolo, arquivo e comunicações, no ano de 1970, continuava operando normalmente, tendo recebido mais de 20 mil correspondências e expedido quase outro tanto. No ano seguinte tomaram-se medidas de simplificação de rotinas, protocolos e comunicações visando economizar serviço e material. Registrou-se, naquele ano, apenas nos meses de outubro e novembro, o processamento e encaminhamento, a tempo e hora, de cerca de 4.000 processos referentes a pedidos de bolsas de estudo (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p. 25).



Em 1972 estruturou-se o setor de comunicações e arquivo e se atribuiu a ele a função, inclusive, de atender aos candidatos a bolsas de estudo, passando-lhes as informações necessárias e pertinentes. Nesse mesmo ano foi instituído um setor de mecanografia e multicópia, unificando as atividades e assumindo as tarefas de reprodução gráfica (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 19).

Considerando-se a administração interna da Capes, a gestão de Celso Barroso Leite, nos quatro anos em análise, teve como uma de suas principais características um esforço muito grande de racionalização e padronização internas, envolvendo não apenas os setores e atividades da área denominada administrativa, mas todos os setores. Entenda-se, por isso, um empenho da administração por racionalizar e simplificar seus moldes de funcionamento e suas rotinas de trabalho. Padronização de formulários, simplificação de rotinas, aperfeiçoamento de critérios para a concessão de bolsas de estudo e demais formas de auxílio. No relatório referente a 1972 o Diretor-Executivo se refere aos bons resultados desse conjunto de medidas, sendo *“a boa marcha dos serviços em geral, reconhecida por instituições e pessoas”* que deles se valiam. Mais do que isso: o relatório faz referência a outros órgãos e entidades *“de atribuições correlatas”* que passavam a adotar normas, formulários e rotinas criadas ou recriados na Capes. Até mesmo foi produzido um documento de *“consolidação das normas reguladoras das atividades da Capes”*, reunindo num documento único normas e critérios que, *“de acordo com a boa técnica”*, deveria ir sendo atualizado,



incorporando inovações e alterações. Contribuía para motivar todo este esforço, sistematicamente realizado, não apenas a busca da maior “*eficiência*”, mas também o entendimento de que se tratava de uma

“[...] preliminar indispensável ao planejamento e programação das atividades, sem o que não ser(i)a viável um orçamento-programa nem, muito menos, o orçamento plurianual que é o instrumento por excelência da moderna administração” (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p.6).

Um esforço de reforma administrativa, denominada pelo próprio Diretor-Executivo como “*reforma administrativa no varejo*” perpassa todo o período, sistematicamente (BRASIL. Relatório Capes 1973, 1974, p.19). A Capes terá sido um campo experimental, um laboratório da reforma administrativa ao nível micro, (tal como preconizada à época), num esforço que cobriu todas as dimensões ou setores de suas atividades.






Assessoria de Coordenação e Estudos



À Assessoria de Coordenação e Estudos cumpria realizar ou coordenar estudos, estatísticas e documentação, conforme vinha a Capes fazendo desde seu início. Em 1970 o serviço de estatística da educação e cultura passou a realizar os “inquéritos” sobre os vestibulares. Como até sair o relatório, em 1970, os dados ainda não houvessem sido divulgados, o relator expressava o receio de *“que tenha sido interrompida uma série de informações iniciada em 1954”*. Naquele ano a Capes inicia um *“levantamento das bolsas de estudo e auxílios individuais concedidos pela Capes desde sua criação”*, visando levantar *“tão precisamente quanto possível as áreas do conhecimento e os campos mais procurados, a procedência dos beneficiados e o local de estudos ou estágios por eles realizados”* (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 21). Para o ano de 1970 tal tarefa foi realizada relativamente ao ano anterior. Prosseguia a atualização dos cadastros dos estabelecimentos de ensino superior e das instituições de pesquisa e pós-graduação.



Em 1971 a grande realização do setor foi a publicação intitulada *Pós-Graduação*, uma coletânea de legislação, pareceres, artigos e outros trabalhos sobre a pós-graduação, um esforço por consolidar as informações sobre “o ensino para graduados”. O entusiasmo de então falava de que

“[...] se vai generalizando a convicção de que esse nível de ensino precisa ser melhor estudado, impondo-se mesmo a cogitação em torno de medidas capazes de enquadrá-lo em moldes mais consentâneos com as realidades atuais” (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p 11).

A publicação mereceu até mesmo uma apresentação assinada pelo Ministro Passarinho, destacando a importância da pós-graduação para assegurar a qualidade do ensino de graduação e o êxito da reforma universitária. O setor fez também uma publicação relacionando ex-bolsistas da Capes (118 deles foram registrados), contendo informações sobre nível de titulação alcançado e a instituição onde tal foi obtido. Os catálogos e os boletins prosseguiram sendo feitos (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p. 12).






Assessoria de Programas



A Assessoria de Programas continuava estruturada em uma seção de bolsas de estudo no País, uma seção de bolsas de estudo no exterior e uma seção de convênios (de ajuda financeira às instituições - cursos e centros de pós-graduação).


No ano de 1970, para 1.594 solicitações de bolsa no País, 756 foram deferidas pelo Conselho Deliberativo, mas esse número “*afinal (foi) reduzido, por motivos diversos, para 683 bolsas*”, incluindo renovações e bolsas novas (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 24). As Ciências Básicas foram contempladas com 147 bolsas (21,5%); as Biomédicas com 286 (41,9%); as Ciências de Engenharia e Tecnologia com 184 (26,9%); e as Ciências Humanas, Econômicas e Sociais, 66 (9,7%). Dos 292 inscritos para bolsa no exterior “que completaram a documentação exigida”, (os inscritos originalmente eram 314), 76 obtiveram a bolsa desejada. Destas, a distribuição pelas áreas foi, pela ordem acima, respectivamente, 24 (31,5%); 19 (25%); 21 (27,6%) e 10 (13%). Dos 47 pedidos de auxílios individuais, 10 (21%) foram para Ciências Básicas; 16 (34%) para Biomédicas;



3 (6%) para Engenharias e 18 (38%) para a área de Humanas e Sociais (BRASIL. Relatório Capes 1970, 1971, p. 38).

Já no ano de 1971 houve 2.225 solicitações de bolsa no País (com documentação completa), tendo sido aprovados 607 deles. Com a renovação de 331 bolsas em andamento, alcançou-se o montante de 938 bolsas no exercício. Para o exterior foram concedidas 85 bolsas, das quais 79 se efetivaram (houve seis desistências) e 34 auxílios individuais (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p. 16). As bolsas no País foram 254 (27%) para Ciências Básicas; 264 (28%) para Ciências da Saúde; 178 (19%) para as Engenharias; 73 (8%) para Ciências Agrárias; e 169 (18%) para Ciências Humanas. As bolsas no exterior foram 79, sendo, para as mesmas áreas acima, respectivamente, 22 (28%); 17 (21%); 23 (29%); 3 (4%); e 14 (18%). Os auxílios para estudos no exterior, somaram 34, sendo distribuídos pelas mesmas áreas como segue: 9; 10; 4; 0; e 11 (BRASIL. Relatório Capes 1971, 1972, p. 26; 34-35).

Em 1972 aconteceram cerca de 4.000 candidaturas a bolsas, tendo sido atendidas 1.081 solicitações, (358 renovações e 660 bolsas novas). O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), por sua vez, assegurou mais 137 bolsas, sendo 107 para Engenharia; 20 para Matemática e 10 para Geociências. Ao todo foram, então, 1.155 as bolsas concedidas para estudo no País. Já para o exterior, houve 392 candidatos (316 para bolsas e 76 para auxílios), tendo sido concedidas 103 bolsas (46 renovações e 57 novas) e aprovados 37 auxílios. Das 1.108 bolsas concedidas no País, para este ano, 353 foram para Ciências Exatas e Naturais; 284 para Ciências da Saúde; 176 para as Engenharias; 64 para as Agrárias; e 231 para Humanas e Sociais. E das 103 concedidas para o exterior,



na mesma ordem, foram distribuídas entre as áreas 19;19; 41; 9; e 15 (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p. 10-11; 24-25; 34).

Em 1973 houve pouco mais de 3.000 candidatos a bolsas no país, tendo sido aprovados 1.831 pedidos (644 renovações, 1.187 bolsas novas). Para o exterior foram concedidas 134 bolsas (sendo 64 renovações) e 28 auxílios (BRASIL. Relatório Capes 1973, s.d., p. 5). O relatório não traz a distribuição pelas áreas do conhecimento, remetendo a tabelas que, de fato, não foram anexadas ao documento, um documento curto e sucinto, sugerindo ter sido feito muito às pressas de fim de mandato. O relatório referente a 1973, entretanto, traz duas observações relevantes para o entendimento dos ajustes da política de pós-graduação. A primeira observação se refere às bolsas no País, mencionando o fato de que dois terços delas eram destinadas a candidatos inscritos nos cursos de pós-graduação *stricto-sensu*, mestrado e doutorado, credenciados pelo Conselho Federal de Educação. Passava a Capes a dar prioridade a esses cursos e a esses níveis de formação, deixando para um outro plano os cursos de aperfeiçoamento ou especialização. Criava-se, entretanto, um problema, pois os cursos *stricto sensu*, sendo mais demorados, requeriam maior número de renovações das bolsas e, assim sendo, para 1974, haveria uma disponibilidade de apenas 600 novas bolsas para 3.428 candidatos (BRASIL. Relatório Capes 1973, s.d., p. 6). Por outro lado começava a preocupar o índice das desistências nos programas de pós-graduação que, somente nas Engenharias, alcançara 45% em 1970; 28% em 1971; 21% em 1972 e 27 em O índice geral, para a desistência no conjunto das áreas era de 13% em 1972 e de 14% em 1973 1973 (BRASIL. Relatório Capes 1973, s.d., p. 6).



Cursos de “*nivelamento*” eram propostos como ajuda à solução do problema, juntamente com “*aperfeiçoamentos nos critérios de seleção*” e “*maior entrosamento da Capes com os cursos de mestrado*”, mas os resultados pareciam não corresponder ao esperado. Havia, assim, novos problemas à vista. A segunda observação se refere aos bolsistas candidatos a cursos no exterior. O relatório menciona que “*de dois terços a três quartos*” eram docentes universitários, e as concessões somente eram dadas após “*esgotamento das possibilidades nacionais*” (BRASIL. Relatório Capes 1973, s.d., p.8).

A atuação da Capes no período de 1970-1973 continuava incluindo um forte componente de fomento. Sob a denominação de auxílios institucionais foi repassado um volume expressivo de recursos (expressivo desde o ponto de vista do seu orçamento) para financiar compra de equipamentos, material permanente, material bibliográfico e também despesas de custeio, incluindo remuneração de pessoal. Tais recursos corresponderam a Cr\$ 7.473.721 em 1970, equivalentes a cerca de um terço dos recursos orçamentários; a CR\$ 9.997.591, em 1971 (38,7%) do orçamento; a Cr\$ 8.407.787,00 (ou 29,8%), e Cr\$ 12.096.238,00 em 1973, correspondentes a 33,35% do orçamento da Capes³¹.

Considerando a distribuição percentual desses recursos por áreas do conhecimento, tem-se o quadro seguinte:

³¹ Fonte: BRASIL. Relatórios Capes 1970-1973. (N.O.)



Tabela 5: Distribuição percentual dos auxílios institucionais no período 1970-1973 (%)

ÁREAS	ANO			
	1970	1971	1972	1973
Ciências Básicas	30,85	43,22	42,33	37,85
Ciências Biomédicas/ Saúde	29,7	13,14	14,1	14,76
Ciências da Tecnologia e Engenharia	31,78	24,3	25,57	25,76
Ciências Agrárias	*	8,82,	9,55	7,98
Ciências Humanas, Econômicas e Sociais	7,64	10,49	8,45	13,65

Nota: *No relatório de 1970 não há dados para ciências agrárias.

Fonte: Elaboração do autor com base nos Relatórios Capes dos anos de 1970 a 1973.

Os relatórios relatam os baixos percentuais relativos às Ciências Agrárias (Agronomia e Veterinária) como decorrentes de ser a área contemplada por intermédio de outras, notadamente pela área básica. Já as observações relativas às Ciências Humanas e Sociais atribuem o baixo percentual “*ao fato de que somente agora essa área começa a expandir-se, com bons programas de pós-graduação, e por isso sua posição relativa deverá melhorar nos exercícios vindouros*” (BRASIL. Relatório Capes 1972, 1973, p.14).

Os dados do ano seguinte, de fato, corroboram essa previsão. Não se pode, entretanto, deixar de considerar que, no que concerne ao desenvolvimento das Ciências Humanas e Sociais, o atraso relativo certamente tem a ver também com as políticas públicas, endossadas reiteradamente pela Capes, através de seu Conselho Deliberativo,

que redefiniam as prioridades em benefício das denominadas Ciências Básicas e das Tecnológicas, sendo igualmente a destacar o apoio intenso à área médica, considerada como pivô do bem-estar social.






“*Balanço com Saldo*”



Ao final de sua gestão na Capes, Celso Barroso Leite elaborou um documento com o título “*Capes: balanço com saldo*”, publicado como um adendo ao relatório de 1973 e, na verdade, uma apreciação dos conteúdos daquele. O documento destaca:

i) O permanente esforço da Capes em aperfeiçoar seus critérios de concessão de recursos (bolsas ou auxílios) e em aumentar a eficiência de seus serviços. Não obstante, duas questões se colocavam: a conveniência de realizar, parcialmente, a concessão de bolsas através das próprias instituições responsáveis pelos cursos de pós-graduação, destinando-lhes quotas antecipadas de recursos; e, em segundo lugar, a concessão de bolsas considerando “*a situação econômica*” dos candidatos. Cogitava-se até mesmo da concessão de “*bolsas rotativas*”, isto é, “*reembolsáveis*”, exceto para docentes do ensino superior, numa forma de aplicar o “*crédito educativo*” à pós-graduação (BRASIL. Relatório Capes 1973, s.d., p.10;19);



ii) As dificuldades decorrentes da desproporção entre os recursos disponíveis e a demanda verificada, e a necessidade de o MEC por meio da Capes, recuperar uma posição de vanguarda que lhe pertencia historicamente na esfera da pós-graduação, através da destinação de verbas “*compatíveis com suas atribuições e potencialidades*”;

iii) O cuidado em manter seus gastos de manutenção (gastos administrativos) em nível “*satisfatório*”: para o quadriênio em apreço tais gastos representaram 6,2% em 1970; 5,5% em 1971; 7,5% em 1972; 5,3% em 1973 (BRASIL. Relatório Capes 1973, s.d., p.3);

iv) A posição da Capes na estrutura do MEC e no contexto do sistema nacional de Ciência e Tecnologia. Se a Capes tivera seu *status* institucional reconhecido pelo Ministro, por outro lado continuava a existir uma indefinição no âmbito do Ministério “*no tocante à responsabilidade pelos encargos ligados à pós-graduação*”. Havia “*conflitos de competência*” entre Capes e DAU (onde uma recém-criada Coordenação de Pós-Graduação, dentro de um Departamento de Pós-Graduação vinha assumindo cada vez mais recursos). Dentro da própria Capes ainda emergiam conflitos entre Direção Executiva e Conselho Deliberativo.

v) A necessidade de repensar as atribuições da Capes, deixando para outras instâncias o fomento institucional relacionado com suas condições físicas (equipamento e material permanente),



concentrando suas ações nos programas de bolsas e auxílios individuais, bem como assumindo auxílios típicos de custeio, esfera na qual as universidades enfrentavam cronicamente problemas sérios.

O documento esclarecia:

“As ideias aqui registradas refletem as lições da experiência, o resultado de cuidadoso estudo das questões pertinentes e o fruto de seu debate com professores universitários e autoridades educacionais em geral, valendo sobretudo como sugestões, a título de colaboração, aos futuros dirigentes do MEC e da Capes” (BRASIL, 1974a, p.7).

O documento alude ao recém-criado Conselho Nacional de Pós-Graduação, expressando a expectativa de que esta nova entidade haveria, provavelmente, de examinar todo esse conjunto de problemas e sugestões.

Celso Barroso Leite se despede das funções em tom sereno e satisfeito:

“Apesar das dificuldades com que luta a Capes e das inevitáveis falhas em que terá incorrido, no período em foco como ao longo de sua existência, que já se aproxima de um quarto de século, o saldo é nitidamente positivo. Não existem parâmetros objetivos para essa aferição, mas os círculos próprios reconhecem com virtual unanimidade sua ampla folha de realizações e bons serviços” (BRASIL, 1974a, p.10).





Segundas Considerações

O período 1964 a 1973 foi marcado por significativas mudanças institucionais, que se refletem na vida e na ação da Capes. No plano social-histórico se impõe o regime militar com sua ideologia centrada no binômio segurança e desenvolvimento. Tal binômio se expressará, dentro da esfera de atuação da Capes, que era o da formação de recursos humanos de alto nível, como repressão ao pensamento divergente dentro das universidades, e em todas as esferas do serviço público, e como apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, componente essencial do projeto nacional proposto pelos militares que tinha a Ciência e a Tecnologia como elementos fundamentais do Poder Nacional. O desenvolvimento científico e tecnológico assumia, então, uma dimensão estratégica. Talvez fosse mais adequado dizer que esse componente mantinha sua posição de recurso estratégico, já não mais em termos de uma nação capitalista autônoma, como queria Vargas, senão como

potência mundial, interdependente, mas soberana.

A modernização da universidade tem como um dos pilares centrais a qualificação do corpo docente e, para tanto, propõe-se a instauração de um novo regime de dedicação ao trabalho acadêmico com base no tempo integral e na dedicação exclusiva, instituindo-se uma carreira que na qual a progressão dos salários acompanha a progressão na titulação: quanto mais, tanto mais. Estimula-se, assim, o desencadear da busca dos títulos de pós-graduação, sendo a pressão demográfica sobre as vagas do sistema contrabalançada por um esforço por controlar sua expansão, na outra ponta. É a expressão da contradição de uma sociedade competitiva e desigual por definição: mostra o caminho do sucesso, de um lado, e ergue barreiras selecionadoras por outro, legitimando-se numa concepção meritocrática. Afinal, no fundo, uma preocupação que Celso Barroso Leite expressara como conclusão do editorial do Boletim nº 215, de outubro de 1970: *“o imperativo de evitar que aconteça com a pós-graduação o que muitos entendem que ocorreu com a graduação: abastardamento da qualidade pelo afã de aumentar a quantidade”* (BRASIL. Boletim nº 215, 1970, p. 4). No editorial do Boletim nº 224, de julho de 1971, Suzana Gonçalves ao abordar o tema Política de Pós-Graduação é enfática, a certa altura, após mencionar a obrigatoriedade do título pós-graduado para exercício do magistério e ascensão na carreira docente:

“[...] se os cursos superiores são, [...], por sua própria natureza, seletivos, mais seletivos ainda são os cursos pós-graduados. Muito poucos têm a potencialidade necessária para o Mestrado; e pouquíssimos para o Doutorado” (BRASIL. Boletim nº 224, 1971, p. 3).



E prossegue logo adiante:

“Sob pena de lhe minimizarmos o conceito, admitindo, ao nascedouro, o prejuízo do processo degenerativo de sua essência e finalidades, a pós-graduação tem de ser encarada com rigor, a partir da premissa de que, embora muitos, pretensamente, aspirem ao ingresso em cursos desse nível, poucos devem ser os selecionados” (BRASIL. Boletim nº 224, 1971, p.3).


Se de um lado era preciso *“garantir o direito do talento”*, de outro a seleção deveria supor *“mecanismos seguros e jamais concessivos”*.

Mas as inflexões se manifestarão na Capes de várias maneiras. Primeiramente, é a mais óbvia, na mudança da Direção, saindo Anísio Teixeira e Almir de Castro, o primeiro deles mais tarde tendo seus direitos políticos suspensos, pagando o preço relativo às acusações de comunista que sempre lhe faziam por sua defesa intransigente da escola pública, democrática. Na verdade ele era um grande americanófilo, admirador de John Dewey e das suas propostas sobre educação, e é nos Estados Unidos que, ainda em 1964, ele vai encontrar guarida como *visiting scholar* na Universidade de Colúmbia (NY) e na Universidade da Califórnia/ Los Angeles, tendo viajado para lá em setembro de 1964, conforme o Boletim nº 143 da Capes (BRASIL, 1964). Almir de Castro, por sua vez, fora eleito Vice-Reitor da Universidade de Brasília, pela unanimidade do Conselho Diretor da Fundação, que o confirmava no cargo que vinha exercendo desde o segundo semestre do ano

anterior, quando Anísio assumira a Reitoria. Seu assistente Celso Barroso Leite volta ao trato das questões previdenciárias, deixando a Capes.

Em segundo lugar, haverá uma evidente mudança institucional, transformando a Capes num órgão estritamente subordinado do MEC, tolhendo a autonomia político-institucional que seus dirigentes anteriores haviam procurado alcançar e preservar. Como compensação, a Capes é fortalecida inicialmente em suas condições orçamentárias e financeiras, beneficiando-se do apoio da Fundação Ford e do acordo com o BNDE/BID, ainda que isso traga para a entidade a convivência com a suspeita da corrupção e venha a custar, pelos conflitos criados, logo a seguir, o cargo à Diretora Executiva.

As alterações na sua estrutura e na composição do Conselho Deliberativo são igualmente importantes. A criação de uma unidade de planejamento, como uma função autônoma, desvinculada das demais, como um órgão e não como um momento do próprio processo administrativo, como até então de fato acontecera, é sem dúvida um tributo ao espírito “*pseudo*” racionalizante de então, e esta unidade não encontrará jamais a sua identidade, perdendo-se no quase delírio de construção de um modelo teórico e genérico de planejamento das necessidades educacionais. No geral é pertinente falar de um acentuado e característico processo de burocratização da entidade, entendida explicitamente ora como organismo, ora como máquina, ambas metáforas poderosas, que os processos ditos de racionalização administrativa cada vez mais acentuam.



É noutra parte, porém, isto é, na esfera política, que as alterações parecem ser mais profundas do ponto de vista institucional. De um lado, há uma mudança na composição do Conselho Deliberativo, as representações institucionais são substituídas por representações avulsas, individuais, de escolha do Ministro da Educação e de nomeação do Presidente da República. Estas escolhas recaem em nomes oriundos da academia, marcando a aproximação do governo com aqueles que, dentro das universidades, lhe eram favoráveis politicamente ou, de alguma forma, se identificavam com suas políticas. Na verdade acontece, então, um caso bem sucedido de cooptação. Mas a este propósito cabem mais algumas considerações. Como se pôde ver, a Capes, quando de sua criação, tinha um Conselho Deliberativo composto por representantes institucionais, majoritariamente ligados à esfera produtiva, patronal, privada e governamental. Anísio Teixeira, como seu presidente, era, evidentemente, um acadêmico, um *scholar*, tendo sido eleito presidente da própria SBPC algum tempo depois. Almir de Castro era também um acadêmico e igualmente um *scholar*. A essas duas figuras se deve a encomenda dos estudos sobre população, renda e educação, por sua vez encomendados a entidades externas, como aos Serviços de Planejamento, Engenheiros e Economistas Associados (SPL), e realizado por Américo Barbosa de Oliveira (engenheiro e economista) e José Zacarias de Sá Carvalho (formado em Ciências Sociais).

A Capes foi, desde seu início, uma entidade que estudava o Brasil e o universo de sua atuação com o concurso dos acadêmicos. O advento dos militares, com o golpe institucional de 1964,

apresenta duas faces. De um lado assume uma postura de repressão no interior das universidades, cassando, demitindo e aposentando professores, como ocorreu ainda em 1964 (um Ato Institucional de novembro daquele ano atinge, pelo seu artigo 7º, parágrafo primeiro, seis professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), entre os quais Ernâni M. Fiori, e outros seis da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), entre os quais o Prof. Paulo Freire).

A ideologia da segurança e do poder nacionais não era compatível com a liberdade de expressão e organização acadêmica, pois esta, dentro da ótica em questão, punha em questão o poder instituído em sua dimensão psicossocial. Por outro lado, se o poder político, tal como definido, visava a direção da sociedade política, o poder nacional precisava também se alicerçar no poder econômico e, dentro deste estavam abrangidos os “*recursos humanos*”, o poder tecnológico, e estes impunham a elevação do nível científico e tecnológico das pessoas e instituições. Faz sentido, então, que o regime recém-instalado tenha alterado a composição do Conselho Deliberativo, transformando-a de institucional em pessoal.

Por outro lado, neste momento se reforça a presença acadêmica dentro da Capes através da composição do Conselho Deliberativo, exatamente quando este passa a ter uma influência muito grande dentro dela. Assim, se por uma parte o regime castigava e punia, quando não eliminava aqueles que lhe eram hostis ou incômodos, por outro lado buscava se fortalecer e se legitimar na esfera acadêmica e universitária prestigiando aqueles que lhe eram leais ou acreditavam na sua concepção



de democracia, em cujo nome tudo era realizado e justificado, e com a qual todos os governantes acenavam, falando de uma interrupção provisória, temporária do processo democrático, dadas as circunstâncias nacionais. Registre a implantação, dentro da Capes, de uma ASI (Assessoria de Segurança e Informação) que vai permanecer até a final da década de 1970.

É apropriado, neste contexto, utilizar o conceito de “cooptação”, nos termos de Philip Selznick, que a define como “o processo de absorção de novos elementos na liderança ou estrutura de decisões políticas de uma organização, como meio de evitar ameaças à sua estabilidade ou existência” (apud CAMPOS, 1978, p. 93). Para o autor em apreço uma organização responde aos desafios propostos pelo ambiente através de recursos à ideologia e à cooptação. O processo de cooptação pode ocorrer de maneira “formal” (“quando há necessidade de estabelecer a legitimidade da autoridade ou de tornar a administração acessível ao público”) ou informal (“quando há necessidade de ajustamento às pressões de centros específicos de poder na sociedade”). O significado original do termo se refere a um “processo pelo qual o poder ou os encargos do poder - ou ambos - são compartilhados”.

Pode ocorrer, nesses casos, que o centro real de autoridade e decisão seja deslocado ou se tornado mais amplo, incluindo mais pessoas, ainda que publicamente tal não apareça, bem como pode acontecer que mais pessoas apareçam como compartilhando a autoridade e a responsabilidade sem que tenha ocorrido, todavia, uma efetiva distribuição do poder. Não obstante



“Os imperativos organizacionais que definem a necessidade da cooptação surgem de uma situação em que a autoridade formal está concreta e potencialmente em estado de desequilíbrio com relação ao seu meio institucional. Por um lado, pode se dar que a autoridade formal não consiga refletir o verdadeiro equilíbrio de poder na sociedade; por outro, pode-se dar que lhe falte um sentido de legitimidade histórica ou que seja incapaz de mobilizar a sociedade para a ação” (CAMPOS, 1978).

Trata-se, então, de realizar um ajustamento “real” aos centros de poder institucional capazes de tornar efetivas as novas exigências ou propostas concretas de política. Neste caso, é preciso dividir realmente o poder. Em outros casos, entretanto, pode ser suficiente criar uma aparência de participação, incorporando novos elementos ao círculo de autoridade, para ganhar a necessária aceitação ou legitimidade. Ocorre, neste último caso, que “[...] *uma aura de respeitabilidade será gradualmente transferida dos elementos copiados para a organização como um todo e, ao mesmo tempo, pode ser estabelecido um veículo de acessibilidade administrativa*” (CAMPOS, 1978).

Se a cooptação formal implica uma realocação efetiva de poder, feita oficial e publicamente, ela pode implicar efetivamente numa negociação com os setores envolvidos, notadamente considerando que, no caso brasileiro, a comunidade científica desde muito se constituíra naquilo que Selznick menciona como “*grupo organizado de interesse, portador de uma liderança estabelecida e autoconsciente*” (CAMPOS, 1978, p.96).




Neste caso, faz-se necessária uma repartição ostensiva da autoridade e se instaura um conhecido paradoxo da teoria administrativa e organizacional: se o que se tinha em mente era apenas uma distribuição de símbolos públicos e dos encargos de autoridade (com as respectivas responsabilidades), sem, entretanto, realizar uma efetiva distribuição de poder, ficando tudo na esfera do “*formal*” no sentido do apenas aparente, vazio de conteúdo, sem permitir uma “*apropriação da área real de decisão*”, a cooperação esperada pode não acontecer. Se a participação se torna efetiva, não há como assegurar, antecipadamente, o “*controle*” da situação, abrindo-se as possibilidades de mudarem a liderança e a política da organização. Tudo leva a crer, entretanto, que essa necessidade de legitimação/aceitação se realizou formalmente, e abriu à comunidade científica importante canal de participação efetiva nas decisões, até mesmo pela qualificação das pessoas envolvidas. E não será por outra razão que, mais tarde, em momento de crise institucional, como se verá, a Capes vai encontrar na comunidade científica e acadêmica seus principais defensores e o apoio indispensável à sua reinstitucionalização. A cooptação efetiva contribui para fortalecer a estabilidade institucional e mobilizar apoios em momentos de necessidade. Mais além disso: assegura a legitimidade/aceitação das políticas. Trata-se de um verdadeiro jogo de poder, entendido este não como um atributo, mas como uma relação de influência recíproca em função da realização de interesses e objetivos nem sempre convergentes e que, por isso, tornam necessária uma certa “*concertação*”, tão apregoada contemporaneamente. Pode-se especular, legitimamente, se na crise de 1968-1969, como em outras, a presença da comunidade acadêmica na Capes não lhe tenha validado a sua sobrevivência. E isto abre para um outro ponto



a considerar: a permanente luta da Capes, como organização, para sobreviver político-institucionalmente e, continuamente, rever seu papel e seu lugar dentro do ecossistema político-institucional, revendo velhas e gerando novas alianças estratégicas.


Por outra parte, o novo Conselho Deliberativo redefinirá as áreas prioritárias para o apoio da Capes: Ciências Básicas (Matemática, Física, Química, Biologia), Ciências da Saúde (Medicina em particular) e Tecnologias (Engenharia e Agronomia). É nítida a secundarização das Ciências Humanas e Sociais, bem como das Artes. Ao final do período o problema aparece e é logo atribuído ao “*atraso relativo*” de tais áreas, que, a bem da verdade, foram “*atrasadas*” por não serem prioritárias desde o ponto de vista econômico-tecnológico e político-militar. Sua recuperação se dará mais à frente.

Finalmente, alguns relatórios mencionam a desistência de bolsistas, cujas candidaturas haviam sido aprovadas pelo Conselho Deliberativo. É absolutamente pertinente a hipótese de que os “*motivos diversos*” da desistência a que se referem os relatórios, sobretudo a partir de 1968, incluíam o “*veto*” dos serviços de informação do regime, que então “*endurecera*”. E não eram autorizados a sair como bolsistas estudantes ou outras pessoas cuja “*ficha*” junto aos órgãos de segurança continham elementos desabonadores. Segundo o depoimento de um ex-conselheiro, logo no início do regime, prevalecera um tratamento liberal à matéria, pois o que valia era o mérito acadêmico da proposta do candidato, não se aceitando a ingerência de outros elementos. Sabe-se, igualmente, que após a transferência para Brasília entrou em funcionamento



uma ASI (Assessoria de Segurança e Informação), localizada numa sala determinada de um andar determinado, sendo conhecidos de todo seu ocupante e sua função. É preciso esclarecer o que aconteceu (ou não) enquanto a Capes continuou no Rio de Janeiro e onde tal unidade não chegou a existir, ao menos internamente. Vale registrar, no caso, que o espírito liberal dos dirigentes poderá, certamente, ter prevalecido sobre essas forças da repressão, embora, também certamente, não tenha sido suficiente para barrar todas as suas interferências mortíferas.

Do ponto de vista da política de pós-graduação, o período termina sem que ela tenha sido explicitamente formulada, mau grado as tentativas, no geral mal sucedidas, de implantação dos Centros Regionais de Pós-Graduação, tipicamente propostas concorrentes com aquelas propostas iniciais de Anísio Teixeira e Almir de Castro, de fortalecimento dos “centros” de excelência nacionais. As atividades de pós-graduação se expandiam, os cursos se multiplicavam, a titulação pós-graduada passara a ser requisito indispensável para a progressão na carreira docente das universidades. Na esteira dos debates sobre a Reforma Universitária surgira a proposta de planejamento nacional e regional da pós-graduação, segundo uma política definida pelo Conselho Nacional de Educação, a ser promovida por meio de uma Comissão Executiva. Comissão criada pelo decreto, (nº 63.343, de outubro de 1968), dos Centros Regionais de Pós-Graduação e pelo Decreto nº 64.085, de fevereiro de 1969, que instituía a Comissão Executiva, no âmbito do MEC, os membros foram nomeados em junho daquele ano, mas nada de efetivo foi deliberado após várias reuniões, ficando o DAU com o assunto por resolver. Começava a se impor a preocupação



com a política da pós-graduação, pensada que fora para inocular novos padrões de qualidade no ensino universitário. De qualquer forma, se há uma discussão que praticamente desaparece do cenário é aquela referente à autonomia universitária e às formas de articulação com as universidades, enquanto a abordagem por “áreas do conhecimento” vai se tornando central. A fala se refere a maior eficiência, a padronização e simplificação de projetos, processos, a novos formulários e modalidades simplificadas de prestação de contas. Mas o grande projeto nacional permanece fora do foco das discussões, ele era um dado e nele não havia espaço para veleidades autonomizantes. Nada poderia se contrapor ao poder, logo, à força do Estado e ao controle desenvolvimentista, que consentia na “distensão” política, desde que fosse lenta, gradual e segura. Como quer que tenha sido, a Reforma Universitária acontecera, e também impulsionada por ela, a esfera da pós-graduação se impunha como uma esfera bem identificada no cenário universitário brasileiro: a criatura vingara, crescera e desafiava a capacidade da criadora de gerir os desafios que seu crescimento produzira. Como no dizer popular: filho criado, problema dobrado.

No plano organizacional, estritamente falando, a Capes esteve a ponto de ser extinta em diferentes momentos, tendo de um lado, no âmbito do Ministério da Educação, a disputa de espaço com o Departamento de Assuntos Universitários e, fora dele, com o Conselho Nacional de Pesquisa e, como pano de fundo, programas de reforma administrativa com seus ímpetos racionalizadores, entendendo-se por tal a não duplicação de esforços e a obediência ao princípio hierárquico. Mas os atores foram suficientemente preparados para preservar-se, preservando a entidade. Evidentemente isso se reflete



no desempenho da entidade, com sérios problemas no alcance de suas metas, com altos e baixos, no caso, baixos e altos. As veleidades iniciais de planejamento global da educação, e mesmo da educação superior como um todo, se vão extinguindo no período, enquanto o planejamento da pós-graduação vai tomando forma. Quanto aos recursos financeiros, a velha gangorra, com altos e baixos, refletindo os humores conjunturais da administração federal. O quadro de pessoal, e os gastos com ele, sempre modestos, sugerindo que, ao menos no caso da Capes, a irracionalidade ou desperdício não estavam aí, antes pelo contrário.

É, pois, neste contexto e neste clima, que aconteceu a sucessão na direção da Capes. Com o início do Governo Geisel, assumirá as funções executivas na Capes o Prof. Dr. Darcy Closs, originário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com formação em Geociências, e intimamente vinculado aos problemas da pós-graduação, integrante que fora de um bem sucedido e estruturado Centro Regional de Pós-Graduação.





FONTES



BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *InfoCapes*. Boletim informativo da Capes. Brasília: Capes, vols. 1 a 4, 1993-1996.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Relatórios 1964 a 1996*. Brasília: MEC, CAPES. 1965 a 1996. <https://memoria.capes.gov.br/>


BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *III Plano Nacional de Pós-Graduação (1986-1989)*. Brasília, DF. 1986.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *II Plano Nacional de Pós-Graduação (1982-1985)*. Brasília, DF. 1982.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). Avaliação da Pós-graduação Brasileira: a Perspectiva da CAPES. In: *CAPES informa*. Brasília, v. 3, n. 1, maio de 1981.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Coordination and control of higher education in the United States and Brazil*. Rio de Janeiro: MEC/DDD. 1979.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Os graus de mestre e doutor nas instituições de ensino norte-americanas*. Rio de Janeiro: MEC/DAU/Capes. 1977.



BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Projeto Nordeste de Pós-Graduação*. Rio de Janeiro. 1976a.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Sistemas de Credenciamento dos Cursos de Pós-Graduação: Brasil/Estados Unidos*. Brasília, DF. 1976b.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Novas Perspectivas para o Sistema de Ensino Superior: operacionalização e implantação do plano nacional de pós-graduação*. Brasília, DF. 1975.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). Capes: Balanço com Saldo. 1974a. Disponível em: https://memoria.capes.gov.br/uploads/r/coordenacao-de-aperfeiçoamento-de-pessoal-de-nivel-superior-capes/4/e/c/4ecd6d8a2a8cbc70ba8ea9d6bf133125af6e9b8d32a69a2fa9d6b5ec8e1d4804/Balan__o_com_Saldo.pdf. Acesso em 14 ago. 2023.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *I Plano Nacional de Pós-Graduação*. Rio de Janeiro. 1974b.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Boletim Informativo da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior..nº 86 ao nº 181, jan./1960 a dez./1967*. <https://memoria.capes.gov.br/>

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica. *Programa de Ação Econômica do Governo 1964-1966*. Síntese. Documentos EPEA, nº 1. 2ª ed. Brasília, DF. 1965. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/1073>. Acesso em: 08 ago.2023.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *A Formação de Pessoal de Nível Superior e o Desenvolvimento Econômico: análise dos problemas da formação e adequada expansão dos quadros de nível superior em face das exigências do desenvolvimento econômico*. 1960. (Trabalho de análise elaborado por Américo Barbosa de Oliveira e José Zacarias Sá Carvalho).

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Boletim de Informações sobre Bolsas de Estudo*. nºs 1, 2, 6, 9, 10, 11, 12, 13. 1953 – 1958.



BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes): sua organização e realizações*. Trabalho apresentado à VI Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Rio de Janeiro. Mimeo/Arquivo. Nov. 1954.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes). *Documentos Iniciais*. Publicação n. 1. Ministério da Educação e Saúde. Serviço de Documentação. Março. 1952.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. *Seminário de Assuntos Universitários: dez anos de reflexão e debate*. Brasília: Departamento de documentação e divulgação. 1979.

BRASIL. Ministério da Educação e da Cultura. Conselho Federal de Educação. *A propósito da qualidade do ensino superior no Brasil*. (Anais de dois encontros). Brasília, DF. 1982.

BRASIL. Leis, decretos, etc. *Breviário de legislação federal da educação e cultura*. Brasília: Câmara dos Deputados. 1978.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Ciência e Tecnologia numa sociedade democrática. Debate nacional. *Relatório Geral*. Brasília: MCT/FINEP/CNPQ- Assessoria Editorial. Brasília, DF. 1986.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Discussão da Pós-Graduação Brasileira*. Brasília: Capes, vol. 1, set./1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Reforma Universitária: relatório do grupo de trabalho*. Brasília: MEC/SESU, 1983.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Aspectos do perfil das IES federais 1970/1970*. Brasília, DF. 1981.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Programa de Trabalho de 1967. Brasília, DF: MEC, 1967.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Seminário sobre ensino universitário*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, 1966. Separata de Documenta v. 64, dez. 1966.

BRASIL. Presidente. (Collor, F.). *Brasil: um projeto de reconstrução nacional*. Brasília: Secretaria de Imprensa da PR. 1991.

BRASIL. Presidência da República. I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 1972-1974. Suplemento ao D.O.U. de 17 de dezembro de 1971.



BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 54.356, de 30 de setembro de 1964. Dispõe sobre o Regime de Organização e Funcionamento da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-54356-30-setembro-1964-394451-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em maio/2023.

CASTRO, Cláudio de Moura. *Ideias sobre a Pós-Graduação: a CAPES e os mecanismos de sinalização*. Brasília: Capes. 1979.

CÓRDOVA, Rogério de Andrade. A brisa dos anos cinquenta. *InfoCapes* – Boletim Informativo da Capes. v. 4. nº 2. Brasília: Capes. 1996. <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/1996INFOCAPESn21996.pdf>

LEITE, Celso Barroso. *A Pós-Graduação e o Papel da Capes*. Brasília: Capes. 1972.

LEITE, Celso Barroso. *CAPES: Balanço com Saldo*. Brasília: Capes. 1974.

OLIVEIRA, Regina Maria Soares de. *Pós-Graduação: levantamento bibliográfico*. Brasília: Capes. 2 ed. rev. e atual. 1978.





REFERÊNCIAS



ADORNO, Jacques *Propos actuels sur l'éducation*. Paris: Gauthier-Villars. Tradução brasileira: *Psicologia da Educação: na Universidade e na empresa*. São Paulo: Herder, 1971.

BARROS, Eleonora Maria Cavalcanti de. *Política de Pós-Graduação no Brasil (1975/1990): um estudo da participação da comunidade científica*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília/Faculdade de Educação, 1992.

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. *O Governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política (1956-1961)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.


BERNOUX, Philippe. *La sociologie des organisations*. Paris: Éditions du Seuil, 1985.

BERNOUX, Philippe. *La sociologie des entreprises*. Paris: Éditions du Seuil, 1995.

CAMPOS, Edmundo (org.). *Sociologia da Burocracia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1978.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. *Ideologia do Desenvolvimento - Brasil: JK-JQ*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2 ed., 1978.

CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.



CASTORIADIS, Cornelius. Reflexões sobre o “desenvolvimento” e a “racionalidade”. In: *As Encruzilhadas do Labirinto/II: Os Domínios do Homem*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 135-158, 1974.

CASTORIADIS, Cornelius. *Les Carrefours du labyrinthe/4: La Montée de l'insignifiance*. Paris: aux éditions du Seuil, 1996.

CASTRO, Almir de. *Um sopro das brisas dos cinquenta. (A Capes de Anísio Teixeira)*. IBECC, 1986.

COMBLIN, Pe. Joseph. *A Ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2 ed., 1978.

CÓRDOVA, Rogerio de Andrade (et al.). *A Pós-Graduação na América Latina: o caso brasileiro*. Brasília: MEC-SESu-CAPES/UNESCO-CRESALC, 1986.

CROZIER, Michel e FRIEDBERG, Erhard. *L'Acteur et le Système*. Paris: Éditions du Seuil, 1977.

DRAIBE, Sônia. *Rumos e Metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas de industrialização no Brasil - 1930/1960*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ENRIQUEZ, Eugène. *L'organisation en analyse*. Paris: PUF, 1992.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. *Da Universidade “Modernizada” à Universidade Disciplinada: Atcon e Meira Mattos*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

FERNANDES, Ana Maria. *A Construção da Ciência no Brasil e a SBPC*. Brasília: Editora Universidade de Brasília: ANPOCS: CNPq, 1990.

FERNANDES, Florestan. (1974). *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1975.

FIORI, Ernani. Aspectos da reforma universitária. In: *Cadernos de Reforma Universitária*. Porto Alegre: UEE/RS-SE/RS, 1962.

FURTADO, Celso. *A Fantasia Organizada*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

GRACIANI, Maria Stela Santos. *O Ensino Superior no Brasil: a estrutura de poder na universidade em questão*. Petrópolis: Vozes, 1982.



- GUIMARÃES, Eduardo Augusto (et al.). *A Política Científica e Tecnológica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1985.
- HOUAISS, Antônio e AMARAL, Roberto. *A Modernidade no Brasil: conciliação ou ruptura?* Petrópolis: Vozes, 1975.
- IANI, Octávio. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 4 ed., revista e atualizada, 1986.
- KAWAMURA, Lili. *Tecnologia e Política na Sociedade: engenheiros, reivindicação e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- KERR, Clark. *Os Usos da Universidade*. Fortaleza: Edições Universidade Federal do Ceará, 1982.
- KLIKSBERG, Bernardo. *Como transformar o Estado? Para além de mitos e dogmas*. Brasília, DF: Enap, 1992.
- KLUBITSCKO, Doris. *Postgrado en América Latina: investigación comparativa: Brasil-Colombia-México-Venezuela*. Caracas: UNESCO/CRESALC, 1986.
- LOPES, J. Leite. *Ciência e Libertação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 2 ed. aum.
- MARTINS, Luciano. *Estado Capitalista e Burocracia no Brasil pós-64*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- MATOS, Marisa Trindade. *CAPES: Opção pela Eficácia*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília/Faculdade de Educação, 1993.
- MORGAN, Gareth. *Imagens da Organização*. São Paulo: Atlas, 1996. Tradução de Cecília Whitaker Bergamini e Roberto Coda.
- PEREIRA, Luiz. *Estudos sobre o Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Pioneira, 1971.
- REISSIG, Luís. *A Era Tecnológica e a Educação: o homem, a técnica, o ambiente*. Rio de Janeiro: Inep/CBPE. Tradução de Germano Jardim, 1959.
- RIBEIRO, Darcy. *A Universidade Necessária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975, 2. ed.
- SANT'ANA, Vanya M. *Ciência e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Símbolo, 1978.



SCHWARTZMAN, Simon e CASTRO, Cláudio de Moura. *Pesquisa Universitária em Questão*. Campinas: Editora da Unicamp, Ícone Editora: São Paulo: CNPq, 1986.

SCHWARTZMAN, Simon (org.). (1982). *Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro*. Brasília, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 1982. <http://www.schwartzman.org.br/simon/rio.htm>

SCHWARTZMAN, Simon. Avaliando a Pós-Graduação: a prática da teoria. In: *Estudos*. Rio de Janeiro: IUPERJ, n. 10, 1982.

SOUSA, Edson Machado de. *Crises & Desafios (no ensino superior do Brasil)*. Fortaleza: Edições UFC, 1980.

SUCUPIRA, Newton. Antecedentes e primórdios da pós-graduação. In: *Forum Educacional*. Fundação Getúlio Vargas, ano 4, n. 4, out-dez. 1980.

UFLACKER, Gilda Maria Teixeira. Ciência e Tecnologia e as Expressões do Poder Nacional. In: *Revista da Escola Superior de Guerra*. Ano III, n. 8, p. 121 a 139, 1983.

UNESCO/CNPq. *Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento*. Coleção Estudos de Política Científica e Tecnológica Brasília: CNPq/Unesco. 2 vols, 1983.

SPAHEY, Jacques. *Science for development: an essay on the origin and organization of national science policies*. Paris: Unesco, 1971.

VALLA, Victor Vincent e SILVA, Luiz Werneck. *Ciência e Tecnologia no Brasil: História e Ideologia: 1949-1976*. Brasília: CNPq/Coordenação Editorial, 1981.





Notas sobre o Autor e os Organizadores



Rogério de Andrade Córdova

Doutor em Educação na linha de pesquisa de História e Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP e professor aposentado do Departamento de Planejamento e Administração da Faculdade de Educação – Universidade de Brasília – UnB; possui graduação em Filosofia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (1972) e mestrado em Administração de Sistemas Educacionais pela Fundação Getúlio Vargas - RJ (1982). Trabalhou na CAPES entre 1980 e 1988, na Assessoria da Direção e na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação. Neste período desenvolveu com pesquisadores venezuelanos do CINTERPLAN pesquisa que resultou em Relatório sobre a Pós-Graduação na América Latina e especificamente no Brasil. Continuou realizando pesquisa sobre a História da CAPES e da pós-graduação no Brasil até 1988, quando prestou concurso e começou a trabalhar na UnB, começando a pesquisar mais profundamente sobre a educação básica, os problemas da escola, a prática pedagógica e as questões da interdisciplinaridade e complexidade.

<http://lattes.cnpq.br/5812453928028267>

<https://orcid.org/0000-0002-6749-4725>



Adriana Sales Almeida de Melo

Pós-doutora pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia de Lisboa (2018). Doutora em Educação – Política Educacional pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professora associada IV da Faculdade de Educação do Departamento de Planejamento e Gestão da Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação na linha de pesquisa de Estudos Comparados pela Universidade de Brasília – UnB desde 2012. Professora do Mestrado Profissional em Educação/UnB.

e-mail: adrianafe@unb.br

<http://lattes.cnpq.br/7571440852975071>

<https://orcid.org/0000-0002-6749-4725>

Carla Nascimento

Doutoranda em Educação na linha de pesquisa de Políticas Públicas e Gestão da Educação pela Universidade de Brasília – UnB. Mestre em Internacional Education and Development pela University of Sussex, Inglaterra. Mestre em Educação, História e Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e servidora do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep desde 2005.

e-mail: carla.nascimento@inep.gov.br

<http://lattes.cnpq.br/0957485207780549>

<https://orcid.org/0000-0002-3999-7333>



Gilson Pôrto Jr.

Realizou estágios Pós-doutorais na Universidad de Cádiz (Espanha), na Universidade de Coimbra (Portugal), na Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (Unesp) e na Universidade de Brasília (UnB). Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (FACOM-UFBA) e professor adjunto na Universidade Federal do Tocantins (UFT), professor no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT-UFT), no Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (doutorado/PGCTIN-UFF) e no Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

e-mail: gilsonporto@mail.uft.edu.br

<http://lattes.cnpq.br/8025807807825011>

<https://orcid.org/0000-0002-5335-6428>

Remi Castioni

Pós-doutor pela Universitat de Barcelona, junto ao Institut de Recerca en Educació (2017/2018). Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professor titular da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação na linha de pesquisa de Políticas Públicas e Gestão da Educação pela Universidade de Brasília – UnB desde 2005. Professor do Mestrado Profissional em Educação/UnB.

e-mail: remi@unb.br

<http://lattes.cnpq.br/9042288666288034>

<https://orcid.org/0000-0002-5459-3492>



"[...] não pode haver na universidade idealismo sem competência. A Universidade, como qualquer instituição, é uma exigência dinamizada pela consciência dos fins a que a instituição se destina. A grande batalha se concentra, sem dúvida, na criação de um novo professor. Daí a importância dos cursos de pós-graduação - de mestrado e doutorado - e não deve ter sido mera coincidência a junção dos dois temas neste seminário".

(Durmeval Trigueiro no 1º Seminário sobre Ensino Universitário em 1966 no Rio de Janeiro).

APOIO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO



MODALIDADE PROFISSIONAL

FUNAPE

Fundação de Apoio à Pesquisa

SNDCA
SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA



efeito sete
PUBLI CAÇÕES